LEI Nº 1.464, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício de 2026, será elaborado e executado segundo as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 119, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - as metas e os riscos fiscais;

III - as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração e execução da Lei Orçamentária;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições sobre despesas com pessoal;

VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

VII - os precatórios judiciais;

VIII - as emendas da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026.

Seção I

As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º O Poder Público, direcionado pelas diretrizes da inclusão social e qualidade de vida da população, infraestrutura e desenvolvimento sustentável e a modernização da gestão pública no contexto do Poder Executivo, tem como prioridades:

I - melhoria da qualidade de vida da população;

II - redução das desigualdades sociais;

III - inclusão social;

IV - oferta de serviços públicos com qualidade, com ênfase nas áreas da educação, saúde, iluminação pública e transporte;

V - o desenvolvimento sustentável;

VI - gestão ambiental e territorial;

VII - equilíbrio das finanças públicas e modernização da gestão.

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026, são as especificadas no anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Parágrafo único. As prioridades e metas podem ser alteradas se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público e que contribuam para o atendimento dos objetivos pretendidos pelos programas governamentais, em conformidade com a Lei Orçamentária para 2026.

Seção II

As Metas e Riscos Fiscais

Art. 4º As metas fiscais para o exercício de 2026 são as constantes dos anexos desta Lei, podendo ser adequadas à estrutura organizacional dada pela Lei Complementar Municipal nº 110, de 22 de fevereiro de 2022 ou outra que vier a substituí-la, definidos nos seguintes relatórios:

I – anexo de metas anuais e suas metodologias e memórias de cálculo;

II – anexo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – anexo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 3 exercícios anteriores;

IV – anexo demonstrativo de evolução do patrimônio líquido;

V – anexo metas fiscais origem e aplicação com alienação de ativos;

VI – anexo de metas fiscais receitas e despesas – RPPS;

VII – anexo de metas estimativas de renúncia de receita;

VIII – anexo de metas margem de expansão da despesa;

IX – demonstrativo de riscos fiscais e providências;

X – investimentos em saúde;

XI – investimentos em educação;

XII – demonstrativos de despesas com pessoal;

XIII – anexo I – das metas e prioridades.

Parágrafo único. As metas fiscais podem ser ajustadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, se forem verificadas alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da respectiva execução e modificações na legislação e do desempenho da economia, que venham a afetar esses parâmetros.

Seção III

As Diretrizes e Estrutura Organizacional para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município

Art. 5º A LOA 2026 compreende:

I – o Orçamento Fiscal;

II - o Orçamento da Seguridade Social;

III – o Orçamento de Investimento.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público municipal;

II – subfunção: representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

III – programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - ação orçamentária: como sendo o projeto, a atividade ou a operação especial;

V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo;

VI – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo;

VII - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bem ou serviço, representando, basicamente, o detalhamento da função “Encargos Especiais”;

VIII - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IX - unidade orçamentária: o órgão, a entidade ou fundo da administração pública municipal, direta ou indireta, a que serão consignadas dotações na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais para a execução das ações integrantes do respectivo programa de trabalho;

X – categoria de despesa: representa o efeito econômico da realização das despesas;

XI - grupo de despesa: representa um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto;

XII - receita ordinária: aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XIII - execução física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XIV - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XV - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar, já inscritos;

XVI - administração direta: Prefeitura, Fundos Municipais e Poder Legislativo;

XVII - administração indireta: autarquias – IPESI.

§1º Cada programa deve identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, diagnóstico situacional do programa, diretrizes, objetivos, metas físicas e indicação das fontes de financiamento.

§2º As categorias de programação que trata o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, devem ser identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrange os Poderes Legislativo e Executivo, sua autarquia e seus Fundos, e deve ser estruturado em conformidade com a configuração organizacional da Prefeitura, disposta na Lei Complementar Municipal nº 110, de 2022 ou outra que vier a substituí-la.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Art. 8º O orçamento municipal deve ser identificado com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 9º A Lei Orçamentária para 2026 deve evidenciar as Receitas e Despesas de cada uma das unidades gestoras conforme anexos:

I - demonstrativo de Receitas / Despesas, por Categorias Econômicas (Anexo 01, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

II - demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 02, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

III - demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 02, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

IV - demonstrativo do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

V - demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Atividades (Anexo 07 da Lei nº 4.320/64);

VI - demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com recursos (Anexo 08, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

VII - demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 09, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

VIII - quadro de Detalhamento da Despesa QDD;

IX - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (§5º, art. 165, da Constituição Federal).

§1º Para efeito desta Lei, entende-se por unidade gestora central a Prefeitura, e por unidade gestora as entidades com orçamento e contabilidade própria.

§2º O orçamento da autarquia que acompanha o orçamento geral do Município, deve evidenciar suas receitas e despesas conforme disposto no *caput* deste artigo.

§3º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, de que trata o item VIII deste artigo, deve fixar a despesa ao nível de grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 2001, admitido o remanejamento por decreto do Chefe do Poder Executivo, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

Art. 10. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, deve conter:

I - anexo 14 – Balanço Patrimonial para evidenciar a Composição do Ativo e Passivo Financeiro;

II - anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada;

III - anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Parágrafo único. Estes demonstrativos são da contabilidade geral do Município e devem ser elaborados com os saldos em 30/06/2025.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Art. 11. A reserva de contingência da administração direta deve ser constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "500 - Ordinários do Orçamento Fiscal", devendo corresponder a pelo menos 0,01% da receita corrente líquida prevista, além de ser alocada na unidade gestora central, podendo ser remanejada para outra unidade gestora, conforme necessidade.

Art. 12. A reserva de contingência da administração indireta deve ser constituída dos recursos que correspondem ao superávit orçamentário da unidade gestora do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá – IPESI, podendo ser remanejada para outra categoria de programação previdenciária, conforme necessidade.

Art. 13. Os Orçamentos para o exercício de 2025 e as suas execuções, devem obedecer ao princípio da unidade, da totalidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade orçamentária, da especificação, especialização ou discriminação, clareza e programação, da publicidade e transparência, do equilíbrio orçamentário, do equilíbrio financeiro, da legalidade, do orçamento bruto e do realismo orçamentário.

Parágrafo único. Os princípios abrangem os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundos, atendendo ao disposto no §1º do art. 1º do art. 4º, na alínea 'a' do inciso I do art. 4º, no art. 48 e no inciso I do art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. Os Fundos Municipais das unidades gestoras devem ter suas receitas especificadas no orçamento da receita consolidada, sendo vinculadas às despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso VIII, do art. 9º, desta Lei (QDD).

§1º Os Fundos Municipais das unidades gestoras devem ser gerenciados pelos respectivos secretários, determinado por Lei específica.

§2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais das unidades gestoras deve ser autorizada pelos respectivos secretários e demonstrada também em balancetes apartados da unidade gestora central.

Art. 15. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 devem observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, conforme o art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Até 30 dias antes do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo deve colocar à disposição da Câmara de Vereadores, os balanços da execução orçamentária da receita e despesa, a evolução do patrimônio líquido e a receita corrente líquida dos 12 últimos meses.

Art. 16. Se a receita estimada para 2026, comprovadamente, não atender ao disposto no art. 15 quanto aos estudos e as estimativas, o Poder Legislativo, quando da discussão da proposta orçamentária, pode solicitar do Poder Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 17. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária pode afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, devem adotar o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observada a destinação de recursos, conforme o art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, nas seguintes dotações abaixo:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, deve ser considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da unidade gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 18. As despesas básicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos da Administração Pública Direta, das autarquias, devem ser fixadas pelas unidades do orçamento, sob a supervisão do departamento de Planejamento e Orçamento.

§1º Classificam-se como despesas básicas as efetuadas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - energia elétrica, água, telefone, tributos, aluguéis, infraestrutura e serviços relacionados à tecnologia da informação;

III - a dívida pública municipal;

IV - precatórios judiciais e requisições de pequeno valor;

V - contratos de Serviço Públicos Continuados;

VII - outras despesas que, pela sua natureza Serviço Públicos Continuados, podem enquadrar-se nesta categoria.

§2º As despesas efetuadas com artigos de luxo são definidas conforme o art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§3º Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública devem ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§4º Os Poderes Executivo e Legislativo devem seguir o que foi definido no regulamento dos limites e enquadramento dos bens de consumo, nas categorias comum e luxo, conforme o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Art. 19. Os atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado devem seguir as disposições expressas do art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, além de observar os limites das respectivas dotações orçamentárias e os limites de gastos estabelecidos na referida lei.

§1º Se a meta de receita total prevista no anexo de metas fiscais desta Lei for superada ou reestimada no decorrer do exercício de 2026, promovendo comprovadamente uma margem líquida de expansão de DOCC – despesa obrigatória de caráter continuado, esta pode ser aproveitada como compensação de que trata o §2º, art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

§2º A comprovação referida no §1º, deve conter as premissas e metodologia de cálculo utilizadas e demonstradas no anexo de metas fiscais – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, desta Lei.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Art. 20. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo de riscos fiscais desta Lei, conforme o §3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, devem ser atendidos com recursos da reserva de contingência e, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro dos exercícios anteriores.

Art. 21. Os investimentos com duração superior a 12 meses só devem constar na Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, conforme o §5º, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 22. O Chefe do Poder Executivo deve estabelecer, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos balanços patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa, conforme os arts. 8º, 9º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 O Poder Executivo está autorizado a filiar-se às seguintes entidades:

I - AMUNESC - Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina;

II - FECAM - Federação Catarinense dos Municípios;

III - CNM – Confederação Nacional dos Municípios; e,

IV - IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal;

V – CIMCATARINA – Consórcio Interfederativo Santa Catarina.

Parágrafo único. O Poder Legislativo está autorizado a filiar-se ao IBAM e a UVESC.

Art. 24. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa, de que tratam os incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devem ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §3º, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no inciso I, do art. 24, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devidamente atualizado.

Art. 25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público tem prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, conforme o art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão evidenciados no anexo de priorização de recursos para conservação do patrimônio público desta Lei.

Art. 26. Despesas de competência de outros entes da Federação só devem ser assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, conforme o art. 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Art. 27. A previsão das receitas e a fixação das despesas devem ser orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 28. A execução do orçamento da despesa deve obedecer dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa ou modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.

Parágrafo único. A transferência de um grupo de natureza de despesa ou modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade, pode ser feita por decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, e limites da LOA.

Art. 29. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo pode incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que autorizado por Lei.

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de cada ano, todas as compras e contratações devem estar contempladas no plano anual de contratações de cada órgão requisitante, conforme a Lei Federal 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 5.853, de 20 de abril de 2023.

Art. 31. As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual - PCA da entidade requisitante enseja a sua revisão e, caso excepcionalmente justificada, podem ser alteradas por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 32. Para fins do disposto no §8º, do art. 165, da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação da destinação de recurso ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada grupo de natureza de despesa ou modalidade de aplicação.

Art. 33. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026, com dotações vinculadas à destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só devem ser executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme o parágrafo único, do art. 8º e o inciso I, do art. 50, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o §3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, deve ser realizada em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no parágrafo único, do art. 8º e no inciso I, do art. 50, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º Na Lei Orçamentária Anual, os orçamentos da receita e da despesa devem identificar com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo, conforme o parágrafo único, do art. 8º e o inciso I, do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 34. As fontes de recursos obedecem a codificação para a destinação da receita pública orientada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC.

Art. 35. O Poder Executivo, por aprovação do Poder Legislativo, através de lei específica, pode abrir créditos adicionais especiais por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, ou anulação de dotação, ou excesso de arrecadação, ou contratação de convênio, ou produto de operação de crédito autorizada.

Parágrafo único. O Poder Executivo está autorizado a expedir decreto para:

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

I – remanejar dotações de um grupo de natureza da despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV – realizar abertura de créditos suplementares até 25% do total do orçamento fixado por esta Lei, provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V – abrir no curso da execução do orçamento de 2026, créditos adicionais suplementares para cobrir despesa vinculada à destinação de recurso específico, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, bem como as fontes não previstas, inclusive a de operação de crédito, no limite do valor arrecadado.

§1º As apurações do superavit financeiro e do excesso de arrecadação previstas neste artigo, devem ser realizadas em cada destinação de recurso identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no parágrafo único, do art. 8º e no inciso I, do art. 50, da Lei Federal nº 101, de 2000.

§2º O controle da execução orçamentária deve ser realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos arts. 8º e 42 e inciso I, do 50, da Lei Federal nº 101, de 2000.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2026 pode conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observado o limite de endividamento de 120% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37. A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica.

Art. 38. Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 36 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo deve obter resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 15 desta Lei, conforme o inciso II, do §1º, do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção V

Das Disposições Sobre Despesas com Pessoal

Art. 38. O Poder Executivo, a autarquia e o Poder Legislativo, mediante lei autorizativa, podem no exercício fiscal, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conforme o inciso II, do §1º, do art. 169 da Constituição Federal.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

§1º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos devem estar previstos na Lei de Orçamento para 2026 ou em créditos adicionais.

§2º Para efeito do atendimento do art. 38, dever ser acompanhada sua aplicação, a despesa criada ou aumentada, para não afetar as metas de resultados fiscais previstas, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução de despesa ou outras medidas cabíveis para cumprimento das metas previstas.

Art. 39. Os projetos de lei relacionados ao art. 38 devem ser acompanhados dos seguintes pareceres:

I – contábil, com estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entra em vigor e nos dois subsequentes;

II – jurídico.

Art. 40. Nos casos de necessidade temporária e emergência, de excepcional interesse público, a Administração Municipal pode autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Compete exclusivamente a autoridade competente autorizar serviço extraordinário, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, das autarquias, das fundações e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo, conforme as condições estabelecidas no *caput* deste artigo.

Art. 41. O Poder Executivo deve adotar as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, nos dois quadrimestres seguintes:

I - eliminação das despesas com horas extras;

II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - dispensa de servidores admitidos em caráter temporário, e;

V - adotando-se, entre outras, as providências previstas no art. 169, da Constituição Federal.

Art. 42. Para efeito desta Lei e registos contábeis, considera-se terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores, de que trata o §1º, do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com as previstas no Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo de Itapoá, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Não se consideram substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência do órgão ou da entidade;

II – não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos total ou parcialmente.

Art. 43. As políticas de gestão de pessoas da Administração Pública Municipal compreendem:

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

I - a integração, a articulação, a cooperação, a orientação e o monitoramento dos órgãos, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública;

II - o fortalecimento Administrativo de Gestão de Pessoas com a desconcentração das ações e dos procedimentos, mediante aperfeiçoamento constante de processos;

III - a valorização, a capacitação e o desenvolvimento do servidor público;

IV - a parametrização e a evolução do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos que, conectado aos demais sistemas, permita aos servidores públicos o acesso aos serviços,com a preferencialmente a processos automatizados e serviços digitais;

V - a adequação da estrutura de cargos, funções e especialidades de acordo com o modelo organizacional aprovado por lei;

VI - o dimensionamento da força de trabalho e a realização de concursos públicos, para atender às necessidades de pessoal nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal;

VII - a adequação da legislação de pessoal às disposições constitucionais aprovado por lei;

VIII - o aprimoramento, a adequação e a atualização das técnicas e dos instrumentos de gestão;

IX - o acompanhamento e a avaliação dos programas, dos planos, dos projetos e das ações, envolvendo os servidores públicos numa gestão responsável e solidária.

Art. 44. Os Poderes Executivo e Legislativo e as autarquias municipais devem manter em seus sítios eletrônicos, no portal da transparência ou em instrumento similar, preferencialmente na seção destinada à divulgação de informações sobre gestão de pessoas, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação, com:

I - o quantitativo de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores, segregado por pessoal ativo e inativo;

II - a remuneração de cargo em comissão ou função de confiança.

§1º As instâncias administrativas, de que trata o *caput* deste artigo, devem disponibilizar informações referentes à remuneração recebida por servidor ou empregado público, a possibilitar a consulta direta da relação nominal destes e as respectivas remunerações, bem como permitir a gravação de relatórios, em formato eletrônico, contendo a integralidade das informações disponibilizadas na consulta.

§2º Devem também ser disponibilizadas nos instrumentos descritos no *caput* deste artigo as informações relativas ao recebimento de quaisquer vantagens, gratificações ou outras parcelas de natureza remuneratória, compensatória ou indenizatória.

§3º Nos casos em que as informações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo sejam enquadradas como sigilosas ou de acesso restrito, a tabela deve ser disponibilizada nos sítios eletrônicos com a indicação, em nota de rodapé, do dispositivo que legitima a restrição, conforme disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 45. É autorizada a realização de concursos públicos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com a finalidade de suprir as necessidades de pessoal e dimensionar adequadamente a força de trabalho, observando-se os seguintes princípios:

I - eficiência: otimização dos recursos humanos e materiais, buscando a melhor prestação dos serviços públicos;

II - eficácia: alcance dos objetivos e metas da Administração Pública Municipal;

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

III - economicidade: utilização racional dos recursos públicos, evitando desperdícios;

IV - equidade: distribuição justa das cargas de trabalho entre os servidores;

V - impessoalidade: aplicação de critérios objetivos e impessoais na seleção dos candidatos.

Art. 46. A realização de concursos públicos deve estar condicionada à existência de vagas no quadro de pessoal, à comprovação da necessidade de provimento dos cargos ou funções, à disponibilidade orçamentária e financeira para custeio da folha de pagamento e à previsão de ingresso de receitas que financiem a realização do concurso público.

Art. 47. Os concursos públicos são realizados de acordo com a legislação específica, observando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da igualdade e da probidade administrativa.

Seção VI

As Disposições Sobre Alteração da Legislação Tributária

Art. 48. Para atendimento ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, constam anexos a esta Lei os demonstrativos previstos nos incisos VII e VIII, do art. 4º, desta Lei.

Art. 49. O Poder Executivo, desde que autorizado em lei, pode conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes , conforme o art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 50. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da Receita, entra em vigor somente após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, conforme o §2º, do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 51. A proposta de criação ou de alteração de tributos de natureza vinculada deve ser acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento de serviços públicos ao contribuinte ou para exercício do poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

Art. 52. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, podem ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Paragrafo único. Somente após a comprovação de que a estimativa de que os custos para cobrança da dívida são superiores ao crédito tributário, mediante parecer técnico do setor tributário da Secretaria da Fazenda ou da Procuradoria Geral do Município.

Art. 53. Em caso de necessidade, o Poder Executivo pode encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária.

Art. 54. Para fins de adequação orçamentária e financeira da proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória, ou renúncia de receita, o proponente é o responsável pela apresentação da estimativa de impacto a que se refere o art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Paragrafo único. Quando solicitado por meio de requerimento aprovado em comissão de finanças e orçamento do Poder Legislativo, o Poder Executivo deve fornecer, no âmbito de suas competências, os subsídios técnicos relacionados ao cálculo do impacto orçamentário e financeiro associado à proposição legislativa, para fins de encaminhamento ao proponente, visando elaboração da estimativa a que se refere o *caput*, no prazo máximo de 30 dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante fundamentação e anuência do proponente.

Art. 55. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro, constante no anexo de metas fiscais desta Lei, não é considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme o inciso V, do §2º, do art. 4º, e inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os descontos do IPTU concedidos entre 10% e 15% não constituem renúncia de receita, sendo uma prática de vários exercícios e já considerados para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Seção VII

Dos Precatórios Judiciais

Art. 56. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correm à conta de dotações consignadas para esta finalidade na LOA.

Parágrafo único. Os precatórios e as requisições de pequeno valor (RPV) decorrentes de decisões judiciais concernentes a agentes, fatos, atos e contratos dos Poderes Legislativo e Autarquia devem ser ressarcidos ao Tesouro Municipal e correm à conta das suas dotações orçamentárias, independentemente da data do fato gerador.

Art. 57. A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio da relação dos precatórios aos órgãos ou às entidades devedoras, deve encaminhar à Secretaria da Fazenda, até 31 de maio de cada ano, os débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício financeiro seguinte, discriminando-os por poderes, incluindo órgãos da Administração Pública Direta, autarquias, e Poder Legislativo, especificando:

I – o número do processo judicial;

II – o número do precatório;

III – a data da expedição do precatório;

IV – o nome do beneficiário;

V – a data do trânsito em julgado;

VI – o valor a ser pago;

VII – o poder, o órgão ou a entidade responsável pelo débito.

Parágrafo único. Para a execução do orçamento, no exercício financeiro de 2026, a Procuradoria Geral do Município deve encaminhar à Secretaria da Fazenda, trimestralmente, os dados constantes do *caput* deste artigo e as informações do pagamento dos precatórios, contendo, adicionalmente:

I – o valor e a data da última atualização;

II – a natureza do débito (alimentar ou comum);

III – o nome do advogado;

IV – o valor dos honorários sucumbenciais;

V – a informação se o precatório pago advém da ordem cronológica ou de acordo direto.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Seção VIII

Das Emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025

Art. 58. As emendas ao projeto da LOA 2026 devem ser apresentadas em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 4.320, de 1964 e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023.

§1º São consideradas prejudicadas, pela Comissão de Finanças e Orçamento da Camara Municipal, as emendas que**:**

I - contrariarem o estabelecido no art. 123, da Lei Orgânica Municipal;

II - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, o projeto ou a atividade, a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a destinação de recursos;

IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas básicas, conforme definição nos incisos I a VI, do §1º, do art. 18, desta Lei;

b) receitas e despesas vinculadas, criadas por leis específicas;

c) receitas próprias e despesas de entidades autárquicas.

§2º As despesas efetuadas com bens de luxo, assim considerados aqueles cujo valor de aquisição ou aluguel seja superior ao valor de referência ou aqueles com características ou funcionalidades supérfluas, não podem ser classificadas como despesas básicas, conforme art. 18, desta Lei.

Art. 59. Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações são iniciadas nos projetos ou nas atividades com as dotações deduzidas e são concluídas nos projetos ou nas atividades com as dotações acrescidas.

Parágrafo único. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou das atividades devem ser acompanhadas dos respectivos ajustes na meta física.

Art. 60. As emendas parlamentares impositivas aprovadas pela Câmara de Vereadores devem constar de anexo específico da LOA 2026, contendo no mínimo:

I – o número da emenda;

II – o nome da emenda (objeto);

III – o nome do parlamentar;

IV – ação;

VI – o valor da emenda.

Art. 61. O valor destinado a emenda parlamentar impositiva deve ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro, se não for para complemento de ações e projetos já existente.

§1º Ocorrendo a insuficiência de recursos, por contrapartida da secretaria beneficiada por interesse de continuidade do objeto da emenda, ou por suplementação que deve ser financiada pela anulação total ou parcial do crédito orçamentário de outra emenda do mesmo parlamentar, por ele indicada.

Art. 62. As emendas parlamentares impositivas não são de execução obrigatória, nos casos de impedimento de ordem técnica, conforme a Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 2023.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

§1º As emendas parlamentares impositivas devem ser analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução.

Art. 63. Obriga-se a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas parlamentares impositivas, aprovadas e dispostas na LOA 2026.

§1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atendam de forma igualitária e impessoal, ao longo do exercício financeiro, às emendas parlamentares impositivas apresentadas, independentemente da autoria, devendo cada Secretaria apresentar o cronograma que indique o efetivo cumprimento das emendas impositivas em até 60 dias após a promulgação da Lei Orçamentária Anual.

§2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira, de que trata o *caput* deste artigo, compreende cumulativamente o empenho, a liquidação e o pagamento.

§3º As emendas parlamentares impositivas do exercício financeiro de 2026 apresentadas sem impedimentos de ordem técnica, devem ser empenhadas e priotariamente liquidadas e pagas.

§4º As despesas referentes a emendas impositivas, que forem empenhadas e não pagas, conforme o disposto no §3º deste artigo, devem ser inscritas em restos a pagar.

§5º Os legisladores poderão realizar a alteração da destinação das emendas impositivas até o final do primeiro quadrimestee, informando o Poder Executivo formalmente sobre a realização, sendo que se não o fizerem será considerado o teor das emendas previstas na Lei Orçamentária Anual.

§6º O Poder Executivo deve, prioritariamente, empenhar as despesas relacionadas aos objetos das emendas impositivas até o final do segundo quadrimestre.

Art. 64. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária são aprovadas no limite de 2,00% da receita corrente líquida do exercício anterior, constante no art. 123, §9º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 65. Para atender todas as emendas legislativas, os recursos orçamentários devem ser remanejados da ação 2417 – Reserva para Emendas.

Paragrafo único. O saldo remanescente desta ação deve ser remanejado conforme decisão do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66. O Poder Executivo deve enviar a proposta orçamentária à Câmara de Vereadores, no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que deve apreciar e devolver para sanção até o prazo estipulado na mesma Lei.

§1º A Câmara de Vereadores não deve entrar em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§2º A não devolução da Lei Orçamentária Anual para sanção até o inicio do exercicio financeiro de 2026, autoriza o Poder Executivo a executar, em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 67. Devem ser consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no art. 117, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Art. 68. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 meses do exercício, podem ser reabertos nos limites de seus saldos, para serem incorporados ao orçamento do exercício subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 69. O Poder Executivo está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2026.

Art. 70. O Poder Executivo está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 71. Em caso de criação de secretarias, conforme legislação municipal pertinente, os projetos e atividades a serem desenvolvidos pela nova secretaria devem ser transferidos da unidade onde estavam sendo desenvolvidos, passando a ser constituido em uma unidade orçamentária.

Parágrafo único. As dotações referentes às novas secretarias terão execução condicionada à aprovação e à sanção da lei específica de sua criação, sendo que, caso a lei de criação não seja aprovada até a elaboração da LOA 2026, o Executivo promoverá a compatibilização dos anexos para refletir a estrutura administrativa vigente.

Art. 72. É autorizada a compatibilização das alterações desta Lei com as demais leis orçamentárias.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Itapoá, 03 de setembro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
2025.001.20643

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4100000000000000000 - Receitas correntes	244.119.503,63	285.908.945,66	347.684.052,38	286.161.077,12	351.196.813,56	567.147.915,01	588.585.656,62
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	89.493.565,91	99.153.013,06	128.924.329,10	101.695.545,06	128.374.480,07	189.493.265,99	196.656.111,44
4111000000000000000 - Impostos	83.228.258,81	92.346.446,61	122.016.797,37	97.551.093,86	123.437.195,36	184.358.489,89	191.327.240,80
4112000000000000000 - Taxas	5.821.154,99	6.615.432,29	6.630.442,19	3.025.912,29	3.604.769,31	3.748.960,08	3.890.670,77
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	444.152,11	191.134,16	277.089,54	1.118.538,91	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87
4120000000000000000 - Contribuições	13.605.470,60	17.045.299,62	18.324.482,98	15.632.854,80	18.623.419,92	19.368.356,71	20.100.480,59
4121000000000000000 - Contribuições sociais	5.545.522,76	6.896.590,26	8.744.103,35	8.156.000,00	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.059.947,84	10.148.709,36	9.580.379,63	7.476.854,80	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
4130000000000000000 - Receita patrimonial	23.172.607,31	30.446.447,15	31.816.500,67	38.014.870,12	48.224.832,85	47.098.599,36	48.878.926,42
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	229.646,64	294.730,35	329.209,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	22.083.553,58	28.965.853,38	29.373.879,89	36.983.666,72	46.996.360,24	45.820.987,85	47.553.021,19
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	770.456,17	1.021.168,48	1.088.234,56	1.031.203,40	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	88.950,92	164.694,94	122.490,26	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	902.686,64	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	3,10	836,89	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
4169000000000000000 - Outros serviços	3,10	836,89	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	116.024.971,11	138.086.508,28	159.332.015,58	129.680.768,44	153.808.273,11	308.371.106,78	320.027.085,02
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	48.985.457,93	54.143.818,81	58.779.285,06	53.166.292,68	63.159.575,65	118.692.107,94	123.178.558,94
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	36.023.122,27	47.523.028,21	59.921.190,67	28.339.928,01	33.264.804,98	70.320.502,48	72.978.278,56
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	139.109,53	353.388,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	30.850.133,53	36.054.368,24	40.407.648,99	48.169.136,64	57.383.892,48	119.358.496,36	123.870.247,52
4177000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	27.147,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	11.904,29	223.890,86	5.411,11	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	1.822.885,60	1.176.840,66	9.286.723,26	1.137.038,70	2.165.807,61	2.816.586,17	2.923.053,15
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	502.661,71	639.584,30	665.706,77	238.069,05	283.611,66	294.956,13	306.105,48
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	486,71	0,00	308.462,53	367.471,41	382.170,27	396.616,31
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	1.320.223,89	536.769,65	8.621.016,49	590.507,12	1.514.724,54	2.139.459,77	2.220.331,36
4200000000000000000 - Receitas de capital	7.026.162,05	26.727.009,40	20.658.709,39	15.005.015,42	17.875.474,87	37.174.792,96	38.580.000,12
4210000000000000000 - Operações de crédito	2.798.829,24	24.025.916,27	14.570.566,30	15.000.000,00	17.869.500,00	37.168.560,00	38.573.531,56
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	2.798.829,24	24.025.916,27	14.570.566,30	15.000.000,00	17.869.500,00	37.168.560,00	38.573.531,56
4220000000000000000 - Alienação de bens	0,00	373.750,00	0,00	5.000,00	5.956,50	6.194,76	6.428,92
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	373.750,00	0,00	5.000,00	5.956,50	6.194,76	6.428,92
4240000000000000000 - Transferências de capital	4.227.332,81	2.327.343,13	6.088.143,09	15,42	18,37	38,20	39,64
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	2.468.494,05	487.343,11	1.900.308,09	15,42	18,37	38,20	39,64

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.758.838,76	1.840.000,02	4.187.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	12.118.145,78	113.818,99	4.537,14	16.254.231,27	19.363.665,71	20.138.212,34	20.899.436,77
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	13,27	8,31	782,14	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	13,27	8,31	782,14	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	12.118.132,51	113.810,68	0,00	16.100.000,00	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
4721000000000000000 - Contribuições sociais	12.118.132,51	113.810,68	0,00	16.100.000,00	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	3.755,00	154.231,27	183.735,71	191.085,14	198.308,16
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	154.231,27	183.735,71	191.085,14	198.308,16
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	3.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
4840000000000000000 - Transferências de capital	0,00	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
4842000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	287.306,00	2.199.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
9100000000000000000 - Receitas correntes	(16.521.197,91)	(16.230.815,67)	(21.604.114,54)	(12.048.610,29)	(14.353.509,43)	(29.855.299,62)	(30.983.829,96)
9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(56.652,24)	(165.954,09)	(2.530.752,13)	0,00	0,00	0,00	0,00
9111000000000000000 - Impostos	(54.140,64)	(157.884,15)	(2.483.628,95)	0,00	0,00	0,00	0,00
9112000000000000000 - Taxas	(1.912,39)	(8.069,94)	(45.680,62)	0,00	0,00	0,00	0,00
9113000000000000000 - Contribuição de melhoria	(599,21)	0,00	(1.442,56)	0,00	0,00	0,00	0,00
9120000000000000000 - Contribuições	(8.911,92)	(13.614,09)	(16.530,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
9124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(8.911,92)	(13.614,09)	(16.530,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
9130000000000000000 - Receita patrimonial	(4.823.599,54)	(740.947,91)	(819,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
9132000000000000000 - Valores mobiliários	(4.822.440,77)	(740.876,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	(1.158,77)	(71,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	(819,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
9170000000000000000 - Transferências correntes	(11.632.034,21)	(15.310.299,58)	(19.053.402,86)	(12.048.610,29)	(14.353.509,43)	(29.855.299,62)	(30.983.829,96)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(4.705.390,55)	(6.014.581,12)	(7.491.052,00)	(8.964.720,67)	(10.679.671,73)	(22.213.717,20)	(23.053.395,72)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(6.926.643,66)	(9.295.718,46)	(11.562.350,86)	(3.083.889,62)	(3.673.837,70)	(7.641.582,42)	(7.930.434,24)
9190000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	(2.608,84)	0,00	0,00	0,00	0,00
9199000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	(2.608,84)	0,00	0,00	0,00	0,00
9200000000000000000 - Receitas de capital	0,00	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	(154.142,82)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712000000000000000 - Taxas	0,00	(8,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	1.371,42	14.746.331,34	17.888.508,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	246.743.984,97	311.398.444,59	366.831.692,94	305.371.713,52	374.082.444,71	594.605.620,69	617.081.263,55
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3300000000000000000 - Despesas correntes	178.722.097,90	220.103.840,30	252.132.980,59	243.823.023,49	304.688.217,54	306.375.553,02	317.908.543,46
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	95.568.510,43	119.185.419,92	125.246.893,35	132.013.848,13	159.233.169,41	163.937.935,39	170.133.429,00
3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	90.500,00	128.345,53	188.990,73	158.850,00	308.368,01	320.702,73	332.825,29
3319000000000000000 - Aplicações diretas	83.595.042,42	104.020.549,24	116.382.481,00	117.317.605,33	140.405.866,11	145.606.100,77	151.108.810,86
3319100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos	11.882.968,01	15.036.525,15	8.675.421,62	14.537.392,80	18.518.935,29	18.011.131,89	18.691.792,85
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida	875.351,07	1.532.807,81	5.139.315,38	4.000.000,00	4.765.200,00	4.955.808,00	5.143.137,54
3329000000000000000 - Aplicações diretas	875.351,07	1.532.807,81	5.139.315,38	4.000.000,00	4.765.200,00	4.955.808,00	5.143.137,54
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	82.278.236,40	99.385.612,57	121.746.771,86	107.809.175,36	140.689.848,13	137.481.809,63	142.631.976,92
3330000000000000000 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	98.055,60	186.769,26	171.577,84	70.293,94	83.741,17	87.090,82	90.382,85
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos	6.162.296,51	10.062.216,13	11.463.259,59	11.312.238,95	13.763.389,88	14.353.885,48	14.896.366,23
3336000000000000000 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos	753.076,00	828.598,20	1.721.430,27	1.334.150,00	1.972.686,25	2.051.593,70	2.129.143,94
3339000000000000000 - Aplicações diretas	75.161.413,80	88.100.365,33	99.409.260,76	88.241.331,12	115.960.548,55	112.346.818,31	116.547.082,58
3339100000000000000 - Aplicações diretas decorrentes operações entre órgaos	0,00	125.230,02	8.575.167,23	6.780.699,23	8.226.081,28	8.555.124,53	8.878.405,09
3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	103.394,49	82.433,63	406.076,17	70.452,12	683.401,00	87.296,79	90.596,23
3400000000000000000 - Despesas de capital	67.840.896,86	47.575.155,11	75.071.667,64	28.436.632,59	36.576.392,08	37.843.234,44	39.283.689,38
3440000000000000000 - Investimentos	66.267.896,86	46.198.084,49	72.363.121,63	25.436.632,59	33.002.492,08	34.126.378,44	35.426.336,22
3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos	6.000,00	6.600,00	8.626,38	28.000,00	33.356,40	34.690,66	36.001,97
3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	66.261.896,86	46.191.484,49	72.138.573,75	25.408.632,59	32.969.135,68	34.091.687,78	35.390.334,25
3449300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	215.921,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida	1.573.000,00	1.377.070,62	2.708.546,01	3.000.000,00	3.573.900,00	3.716.856,00	3.857.353,16
3469000000000000000 - Aplicações diretas	1.573.000,00	1.377.070,62	2.708.546,01	3.000.000,00	3.573.900,00	3.716.856,00	3.857.353,16
3700000000000000000 - Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	26.387.337,44	31.435.235,09	32.692.644,49	33.928.426,45
3770000000000000000 - Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	26.387.337,44	31.435.235,09	32.692.644,49	33.928.426,45
3779000000000000000 - Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	26.387.337,44	31.435.235,09	32.692.644,49	33.928.426,45
3900000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	6.724.720,00	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2026 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3990000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	6.724.720,00	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77
3999000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	6.724.720,00	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77
Total Despesa	246.562.994,76	267.678.995,41	327.204.648,23	305.371.713,52	374.082.444,71	378.389.335,95	392.692.228,06

_____

ORDENADOR DA DESPESA

Secretário

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	39.699.221,94	47.941.194,74
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	6.896.590,26	8.744.103,35
Ativo	0,00	6.575.189,73	8.301.105,60
Inativo	0,00	321.400,53	442.997,75
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	14.075.297,28	16.922.685,93
Ativo	0,00	14.075.297,28	16.922.685,93
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	18.378.346,02	20.557.310,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	18.378.346,02	20.557.310,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	345.851,73	1.717.094,88
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	345.851,73	1.717.094,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	3.136,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**39.699.221,94**	**47.941.194,74**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	0,00	11.006.321,90	13.523.339,09
Aposentadorias	0,00	9.972.612,03	12.344.294,71
Pensões por Morte	0,00	1.033.709,87	1.179.044,38
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	15.232,86	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	15.232,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**11.021.554,76**	**13.523.339,09**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**28.677.667,18**	**34.417.855,65**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	401.371,99	70.888,53
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	484.469,79	219.058.310,37

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	831.478,51	1.081.729,13	1.305.344,03
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**831.478,51**	**1.081.729,13**	**1.305.344,03**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	14.697,00	2.834,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**14.697,00**	**2.834,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**816.781,51**	**1.078.895,13**	**1.305.344,03**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores	11.161.199,55	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**11.161.199,55**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2022**	**2023**	**2024**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**11.161.199,55**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:42:04.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempérie (Enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	R$ 2.000.000,00		
Surtos Epidêmicos	R$ 0,00		
Decisões Judiciais (Ações trabalhistas e precatórios)	R$ 0,00		
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	R$ 0,00		
Perda de depósitos judiciais em favor do Estado questionados no Judiciário	R$ 0,00		
Outros passivos contingentes (especificar)	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 2.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 0,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fatos do príncipe (Alterações na legislação vigente que acarretem aumento inesperados de despesas)	R$ 0,00		
Redução de receitas por colapso econômico	R$ 0,00		
Garantias concedidas não cumpridas, inclusive fundos de aval	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 0,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 0,00**

TOTAL	**R$ 2.000.000,00**	**TOTAL**	**R$ 0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA

Data Emissão: 01/09/2025 Hora Emissão: 10:18

Nota Explicativa:

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	351.196.813,56	Despesas correntes	304.688.217,54
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	128.374.480,07	Pessoal e encargos sociais	159.233.169,41
Impostos	123.437.195,36	Juros e encargos da dívida	4.765.200,00
Taxas	3.604.769,31	Outras despesas correntes	140.689.848,13
Contribuição de melhoria	1.332.515,40		
Contribuições	18.623.419,92		
Contribuições sociais	9.716.242,80		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	8.907.177,12		
Receita patrimonial	48.224.832,85		
Valores mobiliários	46.996.360,24		
Delegação de serviços públicos mediante conc	1.228.472,61		
Transferências correntes	153.808.273,11		
Transferências da união e de suas entidades	63.159.575,65		
Transferências dos estados e do distrito federa	33.264.804,98		
Transferências de outras instituições públicas	57.383.892,48		
Outras receitas correntes	2.165.807,61		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	283.611,66		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	367.471,41		
Demais receitas correntes	1.514.724,54		
Receitas correntes intraorçamentárias	19.363.665,71		
Contribuições	19.179.930,00		
Contribuições sociais	19.179.930,00		
Outras receitas correntes	183.735,71		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	183.735,71		
Receitas correntes	(14.353.509,43)		
Transferências correntes	(14.353.509,43)		
Transferências da união e de suas entidades	(10.679.671,73)		
Transferências dos estados e do distrito federa	(3.673.837,70)		
Total das Receitas Correntes	356.206.969,84	**Total das Depesas Correntes**	304.688.217,54
Déficit	0,00	**Superávit**	51.518.752,30
Soma	356.206.969,84	**Soma**	356.206.969,84
Superávit do Orçamento Corrente	51.518.752,30	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	17.875.474,87	Despesas de capital	36.576.392,08
Operações de crédito	17.869.500,00	Investimentos	33.002.492,08
Operações de crédito - mercado interno	17.869.500,00	Amortização da dívida	3.573.900,00
Alienação de bens	5.956,50		
Alienação de bens móveis	5.956,50		
Transferências de capital	18,37		
Transferências da união e de suas entidades	18,37		
Total das Receitas de Capital	17.875.474,87	**Total das Depesas de Capital**	36.576.392,08
		-(Reserva de contingência	1.382.600,00
		+Reserva do RPPS)	31.435.235,09
Déficit	18.700.917,21	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	356.206.969,84	Despesa Correntes	304.688.217,54
Receitas de Capital	17.875.474,87	Despesas de Capital	36.576.392,08
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	1.382.600,00
		Reserva do RPPS	31.435.235,09
Subtotal	374.082.444,71	**Subtotal**	374.082.444,71
Transferências Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transferências Recebidas	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00
Total	374.082.444,71	**Total**	374.082.444,71

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 - Camara Municipal de Vereadores
Programa: 0001 - Gestão do Poder Legislativo
Proj./Ativ.: 1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1236	Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	Un	1,0000	0,00	4.646,07	4.646,07
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.646,07**	**4.646,07**

Proj./Ativ.: 1237 - Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1237	Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	Un	12,0000	0,00	4.646,07	4.646,07
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.646,07**	**4.646,07**

Proj./Ativ.: 1258 - Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1258	Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20	meses	12,0000	0,00	11,91	11,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11,91**	**11,91**

Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manutenção da Câmara Municipal	meses	24,0000	0,00	8.642.535,43	8.642.535,43
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.642.535,43**	**8.642.535,43**

Proj./Ativ.: 2328 - Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2328	Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC	Un	1,0000	0,00	222.201,28	222.201,28
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**222.201,28**	**222.201,28**

Proj./Ativ.: 2350 - Contratação de Estagiário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2350	Contratação de Estagiário	Mes	12,0000	0,00	142.956,00	142.956,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**142.956,00**	**142.956,00**

Proj./Ativ.: 2351 - Câmara Mirim

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2351	Câmara Mirim	meses	12,0000	0,00	35.739,00	35.739,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.739,00**	**35.739,00**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 - Camara Municipal de Vereadores
Programa: 0001 - Gestão do Poder Legislativo
Proj./Ativ.: 2420 - Diárias para Servidores e Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2420	Objetivos: R.E.O 1. Assegurar a disponibilidade de recursos para o pagamento de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapoá quanto ao deslocamento oficial para outras localidades, em razão de atividades institucionais, formações, representações e demais compromissos inerentes ao exercício de suas funções. 2. Garantir o pleno desempenho das atribuições do Poder Legislativo, promovendo a qualificação contínua, a integração interinstitucional e a representação do município em eventos externos.	meses	12,0000	0,00	270.000,00	270.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**270.000,00**	**270.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**9.322.735,76**	**9.322.735,76**
			Total da Unidade	**0,00**	**9.322.735,76**	**9.322.735,76**
			Total do Órgão	**0,00**	**9.322.735,76**	**9.322.735,76**

Órgão: 02 - Controle Interno
Unidade: 001 - Controladoria
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção da Controladoria Interna

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manutenção da Controladoria Interna	meses	12,0000	0,00	238.855,65	238.855,65
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**238.855,65**	**238.855,65**
			Total do Programa	**0,00**	**238.855,65**	**238.855,65**
			Total da Unidade	**0,00**	**238.855,65**	**238.855,65**

Unidade: 002 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2003 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Folha de Pagamento da Controladoria Interna	Mes	12,0000	0,00	477.711,30	477.711,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**477.711,30**	**477.711,30**
			Total do Programa	**0,00**	**477.711,30**	**477.711,30**
			Total da Unidade	**0,00**	**477.711,30**	**477.711,30**
			Total do Órgão	**0,00**	**716.566,95**	**716.566,95**

Órgão: 03 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	meses	12,0000	0,00	949.466,10	949.466,10
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**949.466,10**	**949.466,10**

Proj./Ativ.: 2006 - Contratação de Estagiários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Contratação de Estagiários	Mes	12,0000	0,00	953.040,00	953.040,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**953.040,00**	**953.040,00**

Proj./Ativ.: 2008 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha	meses	12,0000	0,00	497.963,40	497.963,40
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**497.963,40**	**497.963,40**

Proj./Ativ.: 2332 - Auxilio Financeiro p/ Estudantes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2332	Auxilio Financeiro p/ Estudantes	meses	12,0000	0,00	187.379,58	187.379,58
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**187.379,58**	**187.379,58**

Proj./Ativ.: 2360 - Consórcios, Convênios, Subvenções.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2360	Consórcios, Convênios, Subvenções.	Un	12,0000	0,00	1.081.285,20	1.081.285,20
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.081.285,20**	**1.081.285,20**
			Total do Programa	**0,00**	**3.669.134,28**	**3.669.134,28**

Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 1238 - Implantação de Plataformas Digitais para Aumento da Transparência e Engajamento Cidadão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1238	Implantação de Plataformas Digitais para Aumento da Transparência e Engajamento Cidadão		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Programa: 0024 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2256 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2256	Convênio da Legislação do Trânsito	Un	1,0000	105.172,66	0,00	105.172,66
			Total Projeto/Atividade:	**105.172,66**	**0,00**	**105.172,66**

Órgão: 03 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Programa: 0024 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2257 - Convênio da Legislação do Trânsito-P.Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Convênio da Legislação do Trânsito		0,0000	35.000,00	0,00	35.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
			Total do Programa	**140.172,66**	**0,00**	**140.172,66**
			Total da Unidade	**140.172,66**	**3.669.144,28**	**3.809.316,94**

Unidade: 002 - Gabinete do Vice - Prefeito
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito		0,0000	0,00	17.869,50	17.869,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**17.869,50**	**17.869,50**
			Total do Programa	**0,00**	**17.869,50**	**17.869,50**
			Total da Unidade	**0,00**	**17.869,50**	**17.869,50**

Unidade: 003 - Fundo da Defesa Civil
Programa: 0020 - Defesa Civil
Proj./Ativ.: 2140 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Manutenção do Fundo da Defesa Civil		0,0000	0,00	89.347,50	89.347,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**89.347,50**	**89.347,50**
			Total do Programa	**0,00**	**89.347,50**	**89.347,50**
			Total da Unidade	**0,00**	**89.347,50**	**89.347,50**

Unidade: 004 - Departamento de Comunicações
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas
Proj./Ativ.: 2333 - Publicidade Legal e Publicidade Institucional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2333	Publicidade Legal e Publicidade Institucional		0,0000	0,00	178.695,00	178.695,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**178.695,00**	**178.695,00**
			Total do Programa	**0,00**	**178.695,00**	**178.695,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**178.695,00**	**178.695,00**

Unidade: 005 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas
Proj./Ativ.: 2005 - Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito		0,0000	0,00	3.640.437,48	3.640.437,48

Órgão: 03 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 005 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas
Proj./Ativ.: 2005 - Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.640.437,48**	**3.640.437,48**
			Total do Programa	**0,00**	**3.640.437,48**	**3.640.437,48**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.640.437,48**	**3.640.437,48**
			Total do Órgão	**140.172,66**	**7.595.493,76**	**7.735.666,42**

Órgão: 04 - Procuradoria Juridica
Unidade: 001 - Departamento Jurídico
Programa: 0017 - Procuradoria jurídica
Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Manutenção da Procuradoria Jurídica	meses	12,0000	0,00	720.736,50	720.736,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**720.736,50**	**720.736,50**
			Total do Programa	**0,00**	**720.736,50**	**720.736,50**
			Total da Unidade	**0,00**	**720.736,50**	**720.736,50**

Unidade: 003 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica
Programa: 0017 - Procuradoria jurídica
Proj./Ativ.: 2013 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica	Mes	12,0000	0,00	1.194.011,76	1.194.011,76
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.194.011,76**	**1.194.011,76**

Proj./Ativ.: 2014 - Honorários de Sucumbência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Honorários de Sucumbência	Mes	12,0000	0,00	245.402,88	245.402,88
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**245.402,88**	**245.402,88**
			Total do Programa	**0,00**	**1.439.414,64**	**1.439.414,64**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.439.414,64**	**1.439.414,64**
			Total do Órgão	**0,00**	**2.160.151,14**	**2.160.151,14**

Órgão: 05 - Secretaria de Administracao
Unidade: 001 - Departamento de Administracao
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2015 - Manutenção do Departamento de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção do Departamento de Administração	meses	12,0000	0,00	3.840.868,17	3.840.868,17
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.840.868,17**	**3.840.868,17**

Órgão: 05 - Secretaria de Administracao
Unidade: 001 - Departamento de Administracao
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2330 - Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2330	Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público	meses	12,0000	0,00	29.782,50	29.782,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**29.782,50**	**29.782,50**
			Total do Programa	**0,00**	**3.870.650,67**	**3.870.650,67**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.870.650,67**	**3.870.650,67**

Unidade: 003 - Departamento de Recursos Humanos
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2397 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2397	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	meses	12,0000	0,00	11.913,00	11.913,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**
			Total do Programa	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**

Unidade: 008 - Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2016 - Folha de Pagamento do Departamento de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Folha de Pagamento do Departamento de Administração	Mes	12,0000	0,00	6.114.356,15	6.114.356,15
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.114.356,15**	**6.114.356,15**
			Total do Programa	**0,00**	**6.114.356,15**	**6.114.356,15**
			Total da Unidade	**0,00**	**6.114.356,15**	**6.114.356,15**

Unidade: 009 - Conselho tutelar
Programa: 0005 - Assistência social
Proj./Ativ.: 2402 - Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2402	Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar	meses	12,0000	0,00	101.260,50	101.260,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**101.260,50**	**101.260,50**
			Total do Programa	**0,00**	**101.260,50**	**101.260,50**
			Total da Unidade	**0,00**	**101.260,50**	**101.260,50**
			Total do Órgão	**0,00**	**10.098.180,32**	**10.098.180,32**

Órgão: 06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Unidade: 001 - Departamento de Planejamento
Programa: 0004 - Planejamento urbanístico
Proj./Ativ.: 1301 - Implantação de novas vias de acesso ao Município e áreas rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1301	Objetivos: 1. Melhorar o acesso, a mobilidade e o desenvolvimento econômico do município.	meses	12,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção do Departamento de Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção do Departamento de Planejamento	meses	12,0000	0,00	476.520,00	476.520,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**476.520,00**	**476.520,00**
			Total do Programa	**0,00**	**476.530,00**	**476.530,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**476.530,00**	**476.530,00**

Unidade: 002 - Departamento de Engenharia
Programa: 0004 - Planejamento urbanístico
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção do Departamento de Urbanismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção do Departamento de Urbanismo	meses	12,0000	0,00	119.130,00	119.130,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**119.130,00**	**119.130,00**

Proj./Ativ.: 2025 - Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciamento	meses	12,0000	0,00	11.478,00	11.478,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.478,00**	**11.478,00**
			Total do Programa	**0,00**	**130.608,00**	**130.608,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**130.608,00**	**130.608,00**

Unidade: 004 - Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Programa: 0004 - Planejamento urbanístico
Proj./Ativ.: 2021 - Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Mes	12,0000	0,00	1.677.874,57	1.677.874,57
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.677.874,57**	**1.677.874,57**
			Total do Programa	**0,00**	**1.677.874,57**	**1.677.874,57**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.677.874,57**	**1.677.874,57**
			Total do Órgão	**0,00**	**2.285.012,57**	**2.285.012,57**

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade: 001 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	meses	12,0000	0,00	196.564,50	196.564,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**196.564,50**	**196.564,50**

Proj./Ativ.: 2353 - Manutenção do Mercado Publico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2353	Manutenção do Mercado Publico	meses	12,0000	0,00	142.956,00	142.956,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**142.956,00**	**142.956,00**

Proj./Ativ.: 2354 - Programa Juros Zero

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2354	Programa Juros Zero	meses	12,0000	0,00	23.826,00	23.826,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**23.826,00**	**23.826,00**

Proj./Ativ.: 2423 - Cozinha Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2423	Objetivos: 1. Suprir a carência de infraestrutura da região do Pontal do Norte e Figueira do Pontal para promoção de eventos, capacitações, geração de renda e fomento à economia solidária. 2. Fortalecer o desenvolvimento local, inclusão social, empreendedorismo e valorização cultural.	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2440 - Programa Municipal de Fomento à Inovação e à Aceleração de Startups

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2440	Programa Municipal de Fomento à Inovação e à Aceleração de Startups		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**363.366,50**	**363.366,50**

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Unidade: 001 - Departamento de Desenvolvimento Econômico

Programa: 0036 - Trabalho e Emprego e Empreendedorismo

Proj./Ativ.: 1288 - Implantação de Programas de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1288	Objetivos: 1. Expandir as oportunidades de qualificação profissional no município, com foco na inserção e reinserção de jovens e, prioritariamente, de adultos com mais de 40 anos no mercado de trabalho R.E.O formal e informal. 2. Promover a inclusão produtiva, a valorização da experiência profissional e a redução das desigualdades de acesso ao emprego, atendendo às diretrizes de "Capacitação e formação" do Programa de Desenvolvimento Econômico e a demandas manifestadas pela população.	meses	12,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1292 - Construção da Casa do Empreendedor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1292	Objetivos: 1. Construir a Casa do Empreendedor, um espaço multifuncional destinado ao fortalecimento do empreendedorismo local. 2. Oferecer um ambiente adequado para a realização de eventos, reuniões, capacitações, encontros de negócios e feiras voltadas à valorização e ao desenvolvimento dos empreendedores do nosso município. 3. Oferecer um local acessível e bem estruturado, que funcionará como ponto de apoio e integração entre o poder público, a iniciativa privada e os pequenos negócios. 4. Servir como centro de promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, ao incentivo à formalização de empreendimentos e à qualificação profissional. 5. Transformar ideias, parcerias e oportunidades poderão em ações concretas para o crescimento da nossa cidade. 6. Promover inclusão produtiva, inovação e sustentabilidade econômica, representando um investimento estratégico no presente e no futuro do nosso município.	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00

Órgão:	**07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico**					
Unidade:	**001 - Departamento de Desenvolvimento Econômico**					
Programa:	**0036 - Trabalho e Emprego e Empreendedorismo**					
Proj./Ativ.:	**1292 - Construção da Casa do Empreendedor**					
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**20,00**	**20,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**363.386,50**	**363.386,50**
Unidade:	**002 - Departamento de Desenvolvimento Social**					
Programa:	**0018 - Desenvolvimento Econômico do Município**					
Proj./Ativ.:	**2028 - Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2028	Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social	meses	12,0000	0,00	89.347,50	89.347,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**89.347,50**	**89.347,50**
Proj./Ativ.:	**2211 - Politicas de Emprego e Renda**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2211	Politicas de Emprego e Renda	meses	12,0000	0,00	11.913,00	11.913,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**
Proj./Ativ.:	**2355 - Academia do Empreendedor**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2355	Academia do Empreendedor	Un	1,0000	0,00	12.985,17	12.985,17
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12.985,17**	**12.985,17**
			Total do Programa	**0,00**	**114.245,67**	**114.245,67**
			Total da Unidade	**0,00**	**114.245,67**	**114.245,67**
Unidade:	**004 - Coordenação do PROCON**					
Programa:	**0002 - Gestão de Políticas Públicas**					
Proj./Ativ.:	**2231 - Programa de Defesa do Consumidor**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2231	Programa de Defesa do Consumidor	meses	12,0000	0,00	100.641,79	100.641,79
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.641,79**	**100.641,79**
			Total do Programa	**0,00**	**100.641,79**	**100.641,79**
			Total da Unidade	**0,00**	**100.641,79**	**100.641,79**
Unidade:	**005 - Coordenadoria da Cidadania**					
Programa:	**0002 - Gestão de Políticas Públicas**					
Proj./Ativ.:	**1159 - Setor de Regularização Fundiária**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1159	Setor de Regularização Fundiária	meses	12,0000	0,00	5.956,50	5.956,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.956,50**	**5.956,50**

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade: 005 - Coordenadoria da Cidadania
Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas
Proj./Ativ.: 2251 - Setor de Cidadania

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2251	Setor de Cidadania	meses	12,0000	0,00	17.869,50	17.869,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**17.869,50**	**17.869,50**
			Total do Programa	**0,00**	**23.826,00**	**23.826,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**23.826,00**	**23.826,00**

Unidade: 006 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município
Proj./Ativ.: 2027 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico	Mes	12,0000	0,00	1.555.839,99	1.555.839,99
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.555.839,99**	**1.555.839,99**
			Total do Programa	**0,00**	**1.555.839,99**	**1.555.839,99**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.555.839,99**	**1.555.839,99**
			Total do Órgão	**0,00**	**2.157.939,95**	**2.157.939,95**

Órgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Departamento de Esportes e lazer
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo
Proj./Ativ.: 1013 - Projeto Verão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Projeto Verão	meses	12,0000	0,00	158.442,90	158.442,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**158.442,90**	**158.442,90**

Proj./Ativ.: 1286 - Implantação de Pista de Skate

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1286	Objetivos: 1. Construir uma pista de skate no bairro Barra do Saí para atender à demanda popular por espaços de lazer, esporte e convivência juvenil, fomentando a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o incentivo à prática esportiva. 2. Alinhar a iniciativa ao Programa 16 - Fortalecimento Esportivo, especialmente nas diretrizes de "Universalização do acesso" e "Diversificação das modalidades esportivas".	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Órgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Departamento de Esportes e lazer
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo
Proj./Ativ.: 1300 - Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras Quadras Esportivas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1300	Objetivos: 1. Promover a prática esportiva, o lazer e a qualidade de vida. 2. Incentivar a inclusão social e a integração comunitária. 3. Oferecer espaços adequados e seguros para atividades esportivas, recreativas e eventos. 4. Estimular hábitos saudáveis e combater o sedentarismo. 5. Apoiar o desenvolvimento de atletas e projetos esportivos locais. 6. Disponibilizar infraestrutura para uso da comunidade em qualquer condição climática.	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção do Departamento de Esporte

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manutenção do Departamento de Esporte	meses	12,0000	0,00	428.868,00	428.868,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**428.868,00**	**428.868,00**

Proj./Ativ.: 2032 - Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional	meses	12,0000	0,00	10.733,61	10.733,61
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.733,61**	**10.733,61**

Proj./Ativ.: 2033 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Realização e Apoio a Eventos Esportivos	meses	12,0000	0,00	273.999,00	273.999,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**273.999,00**	**273.999,00**

Proj./Ativ.: 2154 - Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá	meses	12,0000	0,00	87.550,63	87.550,63
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**87.550,63**	**87.550,63**

Proj./Ativ.: 2247 - Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2247	Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação	meses	12,0000	0,00	268.804,22	268.804,22
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**268.804,22**	**268.804,22**

Órgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Departamento de Esportes e lazer
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo
Proj./Ativ.: 2275 - Incentivo ao Paradesporto

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2275	Incentivo ao Paradesporto	meses	12,0000	0,00	15,76	15,76
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**15,76**	**15,76**

Proj./Ativ.: 2341 - Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2341	A presente proposta de emenda visa tornar possível a Ação "Escolinha de futebol para crianças e adolescentes" em nosso município. A comunidade do Pontal, Figueira e Jaguaruna (Jaca) necessita de uma escolinha de futebol para crianças e adolescentes expostos aos riscos sociais. Tem como objetivo, o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso.	meses	12,0000	0,00	151.295,10	151.295,10
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**151.295,10**	**151.295,10**

Proj./Ativ.: 2365 - Fomentar o Praticas Esportivas Femininas.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2365	Fomentar o Praticas Esportivas Femininas.	meses	12,0000	0,00	59.565,00	59.565,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**59.565,00**	**59.565,00**

Proj./Ativ.: 2413 - Bolsa Atleta

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2413	Bolsa Atleta	meses	12,0000	0,00	47.652,00	47.652,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**47.652,00**	**47.652,00**

Proj./Ativ.: 2441 - Programa de Manutenção Preventiva e Modernização de Espaços Esportivos Existentes".

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2441	Programa de Manutenção Preventiva e Modernização de Espaços Esportivos Existentes".		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.486.956,22**	**1.486.956,22**

Órgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Departamento de Esportes e lazer
Programa: 0023 - Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento
Proj./Ativ.: 1281 - Construção de Ginásios Poliesportivos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1281	Objetivo: 1. Ampliar o acesso à prática esportiva, recreativa e de lazer para toda a comunidade do Saí Mirim e demais regiões de Itapoá, promovendo saúde, integração social, educação pelo esporte e bem? estar, em consonância com o objetivo de "universalização do acesso" ao esporte e ao lazer.	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1298 - Construção de Piscina Olímpica Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1298	Objetivos: 1. Promover o esporte, a inclusão social, a saúde e o desenvolvimento de atletas. 2. Estimular o turismo esportivo e gerar benefícios para a comunidade.	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2337 - Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2337	A presente proposta de emenda visa incluir a ação "Desenvolvimento de Práticas Artes Marciais com o fim de instruir crianças e adolescentes sobre artes marcial que está inserido no bloco de conteúdos das culturas corporais de movimento (lutas corporais). O valor aportado poderá ser suplementado para melhor desenvolvimento da ação.	meses	12,0000	0,00	11.913,00	11.913,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**
			Total do Programa	**0,00**	**11.933,00**	**11.933,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.498.889,22**	**1.498.889,22**

Unidade: 003 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo
Proj./Ativ.: 1161 - Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1161	Cobertura de Quadra do Samambaial - Praça Samambaial	Un	1,0000	0,00	95.304,00	95.304,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**95.304,00**	**95.304,00**

Órgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 003 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo
Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas	meses	12,0000	0,00	753.059,44	753.059,44
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**753.059,44**	**753.059,44**

Proj./Ativ.: 2343 - Manutenção do Ginásios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2343	Manutenção do Ginásios Municipais	meses	12,0000	0,00	47.652,00	47.652,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**47.652,00**	**47.652,00**

Proj./Ativ.: 2370 - Manutenção dos Campos Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2370	Manutenção dos Campos Municipais	meses	12,0000	0,00	23.826,00	23.826,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**23.826,00**	**23.826,00**
			Total do Programa	**0,00**	**919.841,44**	**919.841,44**

Programa: 0027 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social
Proj./Ativ.: 2383 - Quadra de Basquete Street

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2383	Quadra de Basquete Street	meses	12,0000	0,00	11.913,00	11.913,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**

Proj./Ativ.: 2401 - Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2401	Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas	meses	12,0000	0,00	60.756,30	60.756,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**60.756,30**	**60.756,30**
			Total do Programa	**0,00**	**72.669,30**	**72.669,30**
			Total da Unidade	**0,00**	**992.510,74**	**992.510,74**

Unidade: 004 - Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer
Programa: 0016 - Fortalecimento Esportivo
Proj./Ativ.: 2031 - Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Folha de Pagamento do Departamento de Esporte	meses	12,0000	0,00	1.310.430,00	1.310.430,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.310.430,00**	**1.310.430,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.310.430,00**	**1.310.430,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.310.430,00**	**1.310.430,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**3.801.829,96**	**3.801.829,96**

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura
Unidade: 001 - Departamento de Agricultura
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1295 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1295	Objetivos: 1. Construir uma sede própria para a Secretaria de Agricultura e Pesca, visando oferecer estrutura adequada para atendimento aos produtores rurais, pescadores e demais trabalhadores do setor. 2. Promover o fortalecimento das atividades agrícolas e pesqueiras, incentivando o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego, renda e a valorização da produção local.	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor
Proj./Ativ.: 1287 - Implantação de Hortas Comunitárias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1287	Objetivos: 1. Fomentar a agricultura urbana e periurbana por meio da criação de hortas comunitárias, incentivando a produção de alimentos saudáveis, o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, a integração entre moradores e a geração de renda local. 2. Ratificar as diretrizes do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável, especialmente nas metas de "Apoio à comercialização" e "Diversificação da produção"	meses	12,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1304 - Implantação de Estruturas de Apoio à Produção e à Comercialização da Pesca Artesanal (Galpões, Minimercados, Fábricas de Gelo)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1304	Implantação de Estruturas de Apoio à Produção e à Comercialização da Pesca Artesanal (Galpões, Minimercados, Fábricas de Gelo)		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2038 - Manutenção do Departamento de Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manutenção do Departamento de Agricultura	meses	12,0000	0,00	493.907,23	493.907,23
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**493.907,23**	**493.907,23**

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura
Unidade: 001 - Departamento de Agricultura
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor

Proj./Ativ.: 2041 - Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes	meses	12,0000	0,00	59.869,69	59.869,69
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**59.869,69**	**59.869,69**

Proj./Ativ.: 2042 - Contratação de Máquinas, Equipamentos e Hora-Máquina.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Compra de equipamentos para incentivo a agricultura, Contratação de máquina e mão de obra especializada .	meses	12,0000	0,00	181.186,63	181.186,63
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**181.186,63**	**181.186,63**

Proj./Ativ.: 2151 - Agricultura Familiar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Agricultura Familiar	meses	12,0000	0,00	231.842,50	231.842,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**231.842,50**	**231.842,50**

Proj./Ativ.: 2356 - Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2356	Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura	meses	12,0000	0,00	454.520,16	454.520,16
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**454.520,16**	**454.520,16**

Proj./Ativ.: 2400 - Manutenção da Casa do Agricultor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2400	Manutenção da Casa do Agricultor	meses	12,0000	0,00	13.104,30	13.104,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**13.104,30**	**13.104,30**

Proj./Ativ.: 2424 - Programa Kit Colono

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2424	Objetivo: 1. Promover o incentivo aos agricultores de todo o município com um Kit Colono contendo ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual, e demais itens de apoio para o desenvolvimento da agricultura familiar e geração de renda.	meses	12,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2427 - Compra de insumos para plantação.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2427	Aquisição de sementes e mudas frutíferas.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura
Unidade: 001 - Departamento de Agricultura
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor
Proj./Ativ.: 2428 - Feira do Agricultor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2428	Apoio ao Turismo rural, implantação da feira do agricultor, Contratação de máquinas e mão de obra, para apoio a agricultura familiar.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2429 - Patrulha Mecanizada.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2429	Manutenção e melhoria da patrulha mecanizada rural do município, Incluindo contratação de novos operadores de máquinas		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2430 - Turismo Rural e Turismo de Ensino.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2430	Criação de programas de Turismo rural nas comunidades. Manutenção e melhorias das estradas rurais.. Incentivo ao Turismo pedagógico com visitas de alunos da rede municipal de ensino às propriedades rurais		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2431 - Capacitação do agricultor familiar.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2431	Capacitação dos produtores rurais para a implantação de políticas cooperativas visando a agroindustrialização de produtos e melhorias das atividades desenvolvidas.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2432 - Inspeção Municipal.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2432	Implementação de Serviços de Inpeção Municipal para garantir a qualidade e a segurança dos produtos agropecuários, a inspeção municipal contribui para a credibilidade do setor, abrindo novos mercados e fortalecendo a economia rural do município.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura
Unidade: 001 - Departamento de Agricultura
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor
Proj./Ativ.: 2433 - Regularização fundiária das áreas rurais do Município.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2433	Garantir a segurança jurídica das propriedades rurais, promover o desenvolvimento do campo e melhorar a vida dos produtores.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.434.530,51**	**1.434.530,51**

Programa: 0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal
Proj./Ativ.: 1296 - Construção de Trapiches Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1296	Objetivos: 1. Promover o desenvolvimento econômico, turístico e social das comunidades costeiras, oferecendo infraestrutura adequada para o embarque, desembarque e circulação de pessoas, pescadores e turistas, incentivando a pesca, o turismo náutico e a geração de emprego e renda, de forma sustentável e segura.	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.434.550,51**	**1.434.550,51**

Unidade: 004 - Folha de Pagamento da Secretaria de Agricultura .
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor
Proj./Ativ.: 2039 - Folha de Pagamento Secretaria de Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Folha de Pagamento Secretaria de Agricultura	meses	12,0000	0,00	595.650,00	595.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
			Total do Programa	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**2.030.200,51**	**2.030.200,51**

Órgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade: 001 - Departamento de Turismo
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 1047 - Construção de Portais de Acesso ao Municipio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1047	Construção de Portais de Acesso ao Municipio	Un	1,0000	0,00	11,91	11,91

Órgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade: 001 - Departamento de Turismo
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 1047 - Construção de Portais de Acesso ao Municipio

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11,91**	**11,91**

Proj./Ativ.: 1228 - Construção de Terminal Rodoviário;

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1228	Construção de Terminal Rodoviário;	Un	0,0000	0,00	23.826,00	23.826,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**23.826,00**	**23.826,00**

Proj./Ativ.: 1233 - Construção de Postos Guarda Vidas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1233	Construção de Postos Guarda Vidas	Un	5,0000	0,00	120.190,59	120.190,59
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**120.190,59**	**120.190,59**

Proj./Ativ.: 1277 - Construção de Complexo Multiuso para Eventos Automotivos e Shows

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1277	Objetivos: 1. Atrair turistas e movimentar a economia local durante todo o ano, oferecendo uma infraestrutura moderna e adequada para a realização de eventos de grande porte, de forma a contribuir com a geração de emprego e renda por meio da promoção contínua do Turismo.	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2051 - Manutenção do Departamento de Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Manutenção do Departamento de Turismo	meses	12,0000	0,00	214.434,00	214.434,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**214.434,00**	**214.434,00**

Proj./Ativ.: 2053 - Divulgação Turística

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Divulgação Turística	meses	12,0000	0,00	35.739,00	35.739,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.739,00**	**35.739,00**

Proj./Ativ.: 2054 - Realização de eventos Turísticos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Realização e Apoio a Eventos Turísticos - Blessing, Natal, Páscoa, Festa do Pescador, Festa da Tainha, CTG, Italama, Carnaval, Reveillon, Concertos Matinais e outros	Un	2,0000	0,00	1.199.156,17	1.199.156,17
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.199.156,17**	**1.199.156,17**

Órgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade: 001 - Departamento de Turismo
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 2442 - Projeto de Reforma, Ampliação e Modernização do Auditório da Casa da Cultura e Miniteatro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2442	Projeto de Reforma, Ampliação e Modernização do Auditório da Casa da Cultura e Miniteatro		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.593.377,67**	**1.593.377,67**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.593.377,67**	**1.593.377,67**

Unidade: 003 - Departamento de Cultura e Fundo Municipal de Cultura
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 2345 - Manutenção e Informatização da Biblioteca Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2345	Manutenção e informatização da Biblioteca Municipal	meses	12,0000	0,00	12,28	12,28
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12,28**	**12,28**
			Total do Programa	**0,00**	**12,28**	**12,28**

Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural
Proj./Ativ.: 1115 - Implantação do Teatro Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1115	Implantação do Teatro Municipal	Un	0,0000	0,00	11,91	11,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11,91**	**11,91**

Proj./Ativ.: 1283 - Construção de Centro de Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1283	Objetivos: 1. Proporcionar um espaço moderno, acessível e funcional para a realização de eventos culturais, artísticos, turísticos e institucionais, valorizando a cultura local e promovendo o fortalecimento do turismo na região da Barra do Saí, conforme as diretrizes de "Eventos e Festivais Temáticos" e "Organizar eventos e atividades culturais". 2. Atender à demanda da comunidade local pela implantação de um palco fixo na Barra do Saí, para uso em apresentações e eventos públicos.	Un	0,0000	0,00	50,00	50,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50,00**	**50,00**

Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção do Departamento de Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manutenção do Departamento de Cultura	meses	12,0000	0,00	253.268,59	253.268,59
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**253.268,59**	**253.268,59**

Órgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade: 003 - Departamento de Cultura e Fundo Municipal de Cultura
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural
Proj./Ativ.: 2069 - Manutenção da Casa da Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Manutenção da Casa da Cultura	meses	12,0000	0,00	94.537,22	94.537,22
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**94.537,22**	**94.537,22**

Proj./Ativ.: 2070 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	Un	12,0000	0,00	120.321,30	120.321,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**120.321,30**	**120.321,30**

Proj./Ativ.: 2421 - Fundo Municipal de Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2421	Objetivos: 1. Consolidar o sistema de financiamento público da cultura no município de Itapoá, por meio da estruturação do Fundo Municipal da Cultura, visando fortalecer a produção artística, valorizar os fazedores de cultura locais e garantir a execução das políticas culturais. 2. Dar coerência entre o planejamento legal e orçamentário e as diretrizes de "Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura" e "Preservar a História, Construir o Futuro", haja vista a previsão desta ação no PPA se tornar imprescindível diante da iminente aprovação do Plano Municipal de Cultura no exercício de 2025.	meses	12,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**718.189,02**	**718.189,02**
			Total da Unidade	**0,00**	**718.201,30**	**718.201,30**

Unidade: 004 - Departamento Foral de Musicas
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural
Proj./Ativ.: 2071 - Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Municipal.	meses	12,0000	0,00	142.956,00	142.956,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**142.956,00**	**142.956,00**

Proj./Ativ.: 2338 - Manutenção do Departamento do Foral de Música

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2338	Plano Foral de Música	meses	12,0000	0,00	197.032,06	197.032,06
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**197.032,06**	**197.032,06**

Órgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura
Unidade: 004 - Departamento Foral de Musicas
Programa: 0008 - Desenvolvimento Cultural
Proj./Ativ.: 2359 - Promoção de Eventos e Projetos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2359	Promoção de Eventos e Projetos	meses	12,0000	0,00	101.272,77	101.272,77
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**101.272,77**	**101.272,77**

Proj./Ativ.: 2374 - Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2374	Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL	meses	12,0000	0,00	166.782,00	166.782,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**166.782,00**	**166.782,00**
			Total do Programa	**0,00**	**608.042,83**	**608.042,83**
			Total da Unidade	**0,00**	**608.042,83**	**608.042,83**

Unidade: 005 - Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura
Programa: 0006 - Desenvolvimento do Turismo
Proj./Ativ.: 2052 - Folha de Pagamento do Departamento de Turismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Folha de Pagamento do Departamento de Turismo	Mes	12,0000	0,00	1.667.820,00	1.667.820,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.667.820,00**	**1.667.820,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.667.820,00**	**1.667.820,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.667.820,00**	**1.667.820,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**4.587.441,80**	**4.587.441,80**

Órgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 - Departamento de Obras Públicas
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1028 - Pavimentação de Ruas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1028	Pavimentação de Ruas		0,0000	17.869.500,00	547.382,44	18.416.882,44
			Total Projeto/Atividade:	**17.869.500,00**	**547.382,44**	**18.416.882,44**

Proj./Ativ.: 1136 - Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1136	Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí	Un	1,0000	0,00	11.913,00	11.913,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**

Proj./Ativ.: 1148 - Manilhas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1148	Manilhas	meses	12,0000	0,00	595.650,00	595.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**

Órgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 - Departamento de Obras Públicas
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1278 - Pavimentação da Rua 750 do Peixe

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1278	Objetivo: 1. A pavimentação da Rua 750 do Peixe visa promover melhorias significativas na infraestrutura urbana e na mobilidade da região, garantindo maior segurança viária, conforto aos usuários, valorização imobiliária e melhor qualidade de vida aos moradores e frequentadores da localidade.	meses	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1279 - Pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1279	Objetivo: 1. Proporcionar melhorias na mobilidade urbana, na infraestrutura viária e na qualidade de vida dos munícipes, por meio da pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia, integrada ao programa "Pavimenta Itapoá", que visa à pavimentação de diversas vias públicas em todas as regiões da cidade, com recursos próprios e modalidades de parceria com a comunidade.	meses	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1282 - Construção de Ciclovias Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1282	Objetivos: 1. Promover a mobilidade urbana sustentável e eficiente, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, contribuindo para a redução do congestionamento, da poluição ambiental e sonora, e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, ratificando as diretrizes de "Mobilidade urbana eficiente" do programa de obras.	meses	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Órgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 - Departamento de Obras Públicas
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 1285 - Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1285	Objetivo: 1. Implantar um espaço público próprio e estruturado para a triagem e o reaproveitamento de resíduos sólidos, promovendo a modernização da gestão de resíduos no município, a inclusão social de catadores, a redução do volume de rejeitos enviados ao aterro sanitário e o fortalecimento da política de sustentabilidade local, em consonância com as diretrizes de "Gerenciamento de Resíduos Sólidos" do Programa.	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1299 - Duplicação e Binário da Estrada 5000 José Alves

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1299	Objetivos: 1. Implantar duplicação e sistema viário em binário na Estrada 5000 José Alves e vias adjacentes. 2. Reorganizar o tráfego urbano. 3. Reduzir congestionamentos. 4. Aumentar a fluidez e segurança no trânsito. 5. Melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes, proporcionando maior desenvolvimento econômico e social.	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1303 - Pavimentação da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1303	Pavimentação da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1305 - Pavimentação da Rua 2607 Camaru - Pontal do Norte

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1305	Pavimentação da Rua 2607 Camaru - Pontal do Norte		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2074 - Manutenção do Departamento de Obras

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Manutenção do Departamento de Obras	meses	12,0000	0,00	1.135.498,38	1.135.498,38

Órgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 - Departamento de Obras Públicas
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 2074 - Manutenção do Departamento de Obras

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.135.498,38**	**1.135.498,38**

Proj./Ativ.: 2076 - Ensaibramento de Vias Públicas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Ensaibramento de Vias Públicas	meses	12,0000	29.934,84	3.879.342,17	3.909.277,01
			Total Projeto/Atividade:	**29.934,84**	**3.879.342,17**	**3.909.277,01**

Proj./Ativ.: 2077 - Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinários e Equipamentos, Combustivel e insumos	meses	12,0000	1.195.187,26	1.310.444,97	2.505.632,23
			Total Projeto/Atividade:	**1.195.187,26**	**1.310.444,97**	**2.505.632,23**

Proj./Ativ.: 2252 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2252	Manutenção de Pavimentação Asfáltica	meses	12,0000	0,00	476.520,00	476.520,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**476.520,00**	**476.520,00**

Proj./Ativ.: 2422 - Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base Sul)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2422	Objetivos: 1. Descentralização administrativa, no que se refere às obras no município, tendo em vista a larga extensão territorial de Itapoá.	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**19.094.622,10**	**7.956.830,96**	**27.051.453,06**
			Total da Unidade	**19.094.622,10**	**7.956.830,96**	**27.051.453,06**

Unidade: 002 - Departamento de Serviços Públicos
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1255 - Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais	meses	12,0000	0,00	393.129,00	393.129,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**393.129,00**	**393.129,00**

Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	meses	12,0000	0,00	2.465.991,00	2.465.991,00

Órgão:	**11 - Secretaria de Infraestrutura**					
Unidade:	**002 - Departamento de Serviços Públicos**					
Programa:	**0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos**					
Proj./Ativ.:	**2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos**					
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.465.991,00**	**2.465.991,00**
Proj./Ativ.:	**2081 - Rede Pública de Iluminação**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2081	Rede Pública de Iluminação	meses	12,0000	8.717.934,56	0,00	8.717.934,56
			Total Projeto/Atividade:	**8.717.934,56**	**0,00**	**8.717.934,56**
			Total do Programa	**8.717.934,56**	**2.859.120,00**	**11.577.054,56**
Programa:	**0010 - Saneamento básico**					
Proj./Ativ.:	**2083 - Limpeza Pública Urbana**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2083	Limpeza Pública Urbana	meses	12,0000	0,00	4.169.550,00	4.169.550,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.169.550,00**	**4.169.550,00**
			Total do Programa	**0,00**	**4.169.550,00**	**4.169.550,00**
			Total da Unidade	**8.717.934,56**	**7.028.670,00**	**15.746.604,56**
Unidade:	**003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico**					
Programa:	**0010 - Saneamento básico**					
Proj./Ativ.:	**1263 - Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1263	Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim	meses	12,0000	0,00	11,91	11,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11,91**	**11,91**
Proj./Ativ.:	**2084 - Manejo de Resíduos Sólidos**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2084	Manejo de Resíduos Sólidos	meses	12,0000	0,00	4.637.730,90	4.637.730,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.637.730,90**	**4.637.730,90**
Proj./Ativ.:	**2086 - Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2086	Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim	meses	12,0000	0,00	759.112,78	759.112,78
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**759.112,78**	**759.112,78**
Proj./Ativ.:	**2156 - Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2156	Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	meses	12,0000	0,00	1.203.213,00	1.203.213,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.203.213,00**	**1.203.213,00**
			Total do Programa	**0,00**	**6.600.068,59**	**6.600.068,59**
			Total da Unidade	**0,00**	**6.600.068,59**	**6.600.068,59**

Órgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 006 - Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 2075 - Folha de Pagamento do Departamento de Obras

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Folha de Pagamento do Departamento de Obras	Mes	12,0000	0,00	3.127.760,95	3.127.760,95
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.127.760,95**	**3.127.760,95**

Proj./Ativ.: 2079 - Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos	Mes	12,0000	0,00	2.403.621,00	2.403.621,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.403.621,00**	**2.403.621,00**
			Total do Programa	**0,00**	**5.531.381,95**	**5.531.381,95**
			Total da Unidade	**0,00**	**5.531.381,95**	**5.531.381,95**
			Total do Órgão	**27.812.556,66**	**27.116.951,50**	**54.929.508,16**

Órgão: 12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade: 001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Programa: 0011 - Programa de atenção às crianças e adolescentes
Proj./Ativ.: 2088 - Manutenção do Fia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Manutenção do Fia	meses	12,0000	0,00	22.550,26	22.550,26
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**22.550,26**	**22.550,26**

Proj./Ativ.: 2089 - Ação Direta com Crianças e Adolescentes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Ação Direta com Crianças e Adolescentes	meses	12,0000	7.083,14	39,22	7.122,36
			Total Projeto/Atividade:	**7.083,14**	**39,22**	**7.122,36**
			Total do Programa	**7.083,14**	**22.589,48**	**29.672,62**
			Total da Unidade	**7.083,14**	**22.589,48**	**29.672,62**
			Total do Órgão	**7.083,14**	**22.589,48**	**29.672,62**

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade: 001 - Ensino Fundamental
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação
Proj./Ativ.: 1045 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1045	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	Un	1,0000	0,00	1.191.204,70	1.191.204,70
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.191.204,70**	**1.191.204,70**

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade: 001 - Ensino Fundamental
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Proj./Ativ.: 1184 - Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1184	Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar	Un	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 1249 - Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1249	Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial	Un	1,0000	0,00	71.632,83	71.632,83
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**71.632,83**	**71.632,83**

Proj./Ativ.: 2090 - Manutenção de Unidades Administrativas - SME

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Manutenção de Unidades Administrativas - SME	meses	12,0000	0,00	1.788.081,74	1.788.081,74
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.788.081,74**	**1.788.081,74**

Proj./Ativ.: 2091 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação	Mes	12,0000	0,00	10.172.081,11	10.172.081,11
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.172.081,11**	**10.172.081,11**

Proj./Ativ.: 2092 - Material de Distribuição Gratuita

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Material de Distribuição Gratuita	meses	12,0000	0,00	595.650,00	595.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**

Proj./Ativ.: 2093 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	meses	12,0000	1.898.307,33	466.520,00	2.364.827,33
			Total Projeto/Atividade:	**1.898.307,33**	**466.520,00**	**2.364.827,33**

Proj./Ativ.: 2094 - Transporte Escolar Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Transporte Escolar Municipal	meses	12,0000	1.810.776,00	0,00	1.810.776,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.810.776,00**	**0,00**	**1.810.776,00**

Proj./Ativ.: 2095 - Manutenção do Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manutenção do Ensino Fundamental	meses	12,0000	0,00	8.368.882,50	8.368.882,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.368.882,50**	**8.368.882,50**

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade: 001 - Ensino Fundamental
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação

Proj./Ativ.: 2096 - Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental	meses	12,0000	42.848.286,50	4.247.644,67	47.095.931,17
			Total Projeto/Atividade:	**42.848.286,50**	**4.247.644,67**	**47.095.931,17**

Proj./Ativ.: 2237 - Man. Dos Conselhos Municipais de Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2237	Man. Dos Conselhos Municipais de Educação	meses	12,0000	0,00	19.060,80	19.060,80
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**19.060,80**	**19.060,80**

Proj./Ativ.: 2326 - Contratação de Estagiários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2326	Contratação de Estagiários	meses	12,0000	0,00	1.072.170,00	1.072.170,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.072.170,00**	**1.072.170,00**

Proj./Ativ.: 2347 - Projeto PROERD

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2347	Auxílio ao Projeto PROERD	meses	12,0000	0,00	72.669,30	72.669,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**72.669,30**	**72.669,30**

Proj./Ativ.: 2393 - Manutenção da Cozinha Piloto

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2393	Manutenção da Cozinha Piloto	meses	12,0000	0,00	142.956,00	142.956,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**142.956,00**	**142.956,00**

Proj./Ativ.: 2416 - Aquisição de Uniforme Completo Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2416	Aquisição de Uniforme Completo Fundamental	meses	12,0000	0,00	5,96	5,96
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5,96**	**5,96**

Proj./Ativ.: 2443 - Programa de Incentivo e Formação Continuada para Professores com Especialização em Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2443	Programa de Incentivo e Formação Continuada para Professores com Especialização em Educação Especial		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**46.557.369,83**	**28.218.569,61**	**74.775.939,44**
			Total da Unidade	**46.557.369,83**	**28.218.569,61**	**74.775.939,44**

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao
Unidade: 002 - Ensino Infantil
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação
Proj./Ativ.: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1031	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	Un	1,0000	0,00	1.191.300,00	1.191.300,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.191.300,00**	**1.191.300,00**

Proj./Ativ.: 2098 - Manutenção do Ensino Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Manutenção do Ensino Infantil	meses	12,0000	0,00	4.783.069,50	4.783.069,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.783.069,50**	**4.783.069,50**

Proj./Ativ.: 2100 - Transporte Escolar Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Transporte Escolar Municipal	meses	12,0000	320.519,62	0,00	320.519,62
			Total Projeto/Atividade:	**320.519,62**	**0,00**	**320.519,62**

Proj./Ativ.: 2101 - Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais	Mes	12,0000	7.295.072,69	1.518.464,87	8.813.537,56
			Total Projeto/Atividade:	**7.295.072,69**	**1.518.464,87**	**8.813.537,56**

Proj./Ativ.: 2102 - Alimentação Escolar Ensino Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Alimentação Escolar Ensino Infantil	meses	12,0000	941.112,40	0,00	941.112,40
			Total Projeto/Atividade:	**941.112,40**	**0,00**	**941.112,40**

Proj./Ativ.: 2201 - Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2201	Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola	Mes	12,0000	7.240.533,29	1.484.391,37	8.724.924,66
			Total Projeto/Atividade:	**7.240.533,29**	**1.484.391,37**	**8.724.924,66**

Proj./Ativ.: 2290 - Contratação de Estagiários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2290	Contratação de Estagiários	meses	12,0000	0,00	595.650,00	595.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**

Proj./Ativ.: 2411 - Aquisição de Uniforme Completo - Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2411	Aquisição de Uniforme Completo (calça, bermuda, camisa, jaqueta, meia e tênis)	meses	12,0000	0,00	5,96	5,96
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5,96**	**5,96**
			Total do Programa	**15.797.238,00**	**9.572.881,70**	**25.370.119,70**

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao						
Unidade: 002 - Ensino Infantil						
			Total da Unidade	**15.797.238,00**	**9.572.881,70**	**25.370.119,70**
Unidade: 004 - Ensino Médio						
Programa: 0022 - Ensino médio e superior						
Proj./Ativ.: 2109 - Transporte Escolar Municipal Ensino Médio						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2109	Transporte Escolar Municipal Ensino Médio	meses	12,0000	1.041.532,74	0,00	1.041.532,74
			Total Projeto/Atividade:	**1.041.532,74**	**0,00**	**1.041.532,74**
			Total do Programa	**1.041.532,74**	**0,00**	**1.041.532,74**
			Total da Unidade	**1.041.532,74**	**0,00**	**1.041.532,74**
Unidade: 005 - Ensino Superior						
Programa: 0021 - Gestão Pública Municipal de Educação						
Proj./Ativ.: 2236 - Universidade Aberta do Brasil						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2236	Universidade Aberta do Brasil	meses	12,0000	0,00	11,91	11,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11,91**	**11,91**
			Total do Programa	**0,00**	**11,91**	**11,91**
			Total da Unidade	**0,00**	**11,91**	**11,91**
			Total do Órgão	**63.396.140,57**	**37.791.463,22**	**101.187.603,79**
Órgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva						
Proj./Ativ.: 1033 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1033	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	Un	13,0000	0,00	645.422,85	645.422,85
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**645.422,85**	**645.422,85**
Proj./Ativ.: 1247 - Construção de Unidades de Saúde						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1247	Construção de Unidades de Saúde	Un	1,0000	0,00	35.774,73	35.774,73
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.774,73**	**35.774,73**
Proj./Ativ.: 1248 - Construção do hospital						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1248	Construção do Hospital	Un	1,0000	0,00	205.368,39	205.368,39
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**205.368,39**	**205.368,39**

Órgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva

Proj./Ativ.: 1254 - Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1254	Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher	Un	1,0000	0,00	23.837,91	23.837,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**23.837,91**	**23.837,91**

Proj./Ativ.: 1265 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1265	Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista 9	Un	1,0000	0,00	466.716,27	466.716,27
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**466.716,27**	**466.716,27**

Proj./Ativ.: 1280 - Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1280	Proporcionar um ambiente especializado e integrado que promova o desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social desses indivíduos, além de oferecer suporte às suas famílias.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2113 - Atenção Básica de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Atenção Básica de Saúde	meses	12,0000	998.309,40	107.240,83	1.105.550,23
			Total Projeto/Atividade:	**998.309,40**	**107.240,83**	**1.105.550,23**

Proj./Ativ.: 2119 - Manutenção da Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Manutenção da Vigilância Em Saúde	meses	12,0000	74.730,25	0,00	74.730,25
			Total Projeto/Atividade:	**74.730,25**	**0,00**	**74.730,25**

Proj./Ativ.: 2313 - Urgência e Emergência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2313	Urgência e Emergência	meses	12,0000	113.173,50	11.913,00	125.086,50
			Total Projeto/Atividade:	**113.173,50**	**11.913,00**	**125.086,50**

Proj./Ativ.: 2314 - Repasse ao CIS/Nordeste

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2314	Repasse ao CIS/Nordeste	meses	12,0000	0,00	1.952.255,46	1.952.255,46
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.952.255,46**	**1.952.255,46**

Proj./Ativ.: 2315 - Média e Alta complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2315	Média e Alta complexidade	meses	12,0000	124.898,27	2.742.205,28	2.867.103,55
			Total Projeto/Atividade:	**124.898,27**	**2.742.205,28**	**2.867.103,55**

Órgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0013 - Saúde Assistência médica e saúde preventiva
Proj./Ativ.: 2316 - Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2316	Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS	meses	12,0000	0,00	48.843,30	48.843,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**48.843,30**	**48.843,30**

Proj./Ativ.: 2317 - Folha de Pagamento do FMS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2317	Folha de Pagamento do FMS	Mes	12,0000	3.621.218,91	23.123.133,00	26.744.351,91
			Total Projeto/Atividade:	**3.621.218,91**	**23.123.133,00**	**26.744.351,91**

Proj./Ativ.: 2318 - Subvenção social a Entidades Filantrópicas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2318	Subvenção social a Entidades Filantrópicas	meses	12,0000	0,00	13.248.304,68	13.248.304,68
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**13.248.304,68**	**13.248.304,68**

Proj./Ativ.: 2321 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2321	Manutenção da Secretaria de Saúde	meses	12,0000	0,00	1.423.603,50	1.423.603,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.423.603,50**	**1.423.603,50**

Proj./Ativ.: 2322 - Manutenção do Centro de Especialidades

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2322	Manutenção do Centro de Especialidades	meses	12,0000	0,00	252.555,60	252.555,60
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**252.555,60**	**252.555,60**

Proj./Ativ.: 2323 - Manutenção da vigilância Sanitária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2323	Manutenção da vigilância Sanitária	meses	12,0000	98.063,05	0,00	98.063,05
			Total Projeto/Atividade:	**98.063,05**	**0,00**	**98.063,05**

Proj./Ativ.: 2324 - Manutenção do Estruturação do CAPS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2324	Manutenção do Estruturação do CAPS	meses	12,0000	454.323,22	115.438,18	569.761,40
			Total Projeto/Atividade:	**454.323,22**	**115.438,18**	**569.761,40**

Proj./Ativ.: 2325 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2325	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	meses	12,0000	241.833,90	1.178.195,70	1.420.029,60
			Total Projeto/Atividade:	**241.833,90**	**1.178.195,70**	**1.420.029,60**
			Total do Programa	**5.726.550,50**	**45.580.818,68**	**51.307.369,18**

Órgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso
Proj./Ativ.: 1291 - Implantação de Centro de Saúde Especializado do Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1291	Objetivos: 1. Promover o envelhecimento ativo, saudável e digno da população idosa de Itapoá, por meio da criação de um Centro de Saúde do Idoso, com estrutura própria e equipe multidisciplinar especializada. 2. Assegurar os direitos da pessoa idosa e sua qualidade de vida, oferecendo atendimento integral em saúde - da prevenção à reabilitação - conforme diretrizes do Programa de Saúde que preveem "saúde integral da pessoa idosa, com atenção básica, especializada e hospitalar, prevenção de doenças, reabilitação e cuidados paliativos".	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total da Unidade	**5.726.550,50**	**45.580.828,68**	**51.307.379,18**
			Total do Órgão	**5.726.550,50**	**45.580.828,68**	**51.307.379,18**

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0005 - Assistência social
Proj./Ativ.: 1101 - Const. Sede do CRAS no Samambaial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1101	Const. Sede do CRAS no Samambaial (62/2020)	Un	1,0000	0,00	11,91	11,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11,91**	**11,91**

Proj./Ativ.: 1129 - Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1129	Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica	Un	0,0000	0,00	11,91	11,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11,91**	**11,91**

Proj./Ativ.: 2122 - Manutenção do Fmas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Manutenção do Fmas	meses	12,0000	0,00	3.102.644,59	3.102.644,59
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.102.644,59**	**3.102.644,59**

Proj./Ativ.: 2127 - Benefícios Eventuais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Benefícios Eventuais	meses	12,0000	91.396,42	895.857,60	987.254,02

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0005 - Assistência social
Proj./Ativ.: 2127 - Benefícios Eventuais

			Total Projeto/Atividade:	**91.396,42**	**895.857,60**	**987.254,02**

Proj./Ativ.: 2129 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos	meses	12,0000	0,00	51.225,90	51.225,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**51.225,90**	**51.225,90**

Proj./Ativ.: 2143 - Folha de Pagamento do Fmas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Folha de Pagamento do Fmas	Mes	12,0000	0,00	4.735.417,50	4.735.417,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.735.417,50**	**4.735.417,50**

Proj./Ativ.: 2165 - Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil	Un	1,0000	0,00	148.461,42	148.461,42
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**148.461,42**	**148.461,42**

Proj./Ativ.: 2274 - Programa novos Mares

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2274	Programa novos Mares	Un	1,0000	0,00	119.130,00	119.130,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**119.130,00**	**119.130,00**

Proj./Ativ.: 2287 - Ação Sócio Assistencial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2287	Ação Sócio Assistencial	meses	12,0000	0,00	5.956,50	5.956,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.956,50**	**5.956,50**

Proj./Ativ.: 2311 - BPC na Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2311	BPC na Escola	meses	12,0000	18,12	0,00	18,12
			Total Projeto/Atividade:	**18,12**	**0,00**	**18,12**

Proj./Ativ.: 2394 - Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacitação de Adolescentes, Aparelhos CITI, Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Social de Itapoá

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2394	Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacitação de Adolescentes, Aparelhos CITI, Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Social de Itapoá	meses	12,0000	0,00	13.104,30	13.104,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**13.104,30**	**13.104,30**

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0005 - Assistência social
Proj./Ativ.: 2395 - Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2395	Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade	meses	12,0000	89.110,11	667.128,00	756.238,11
			Total Projeto/Atividade:	**89.110,11**	**667.128,00**	**756.238,11**

Proj./Ativ.: 2399 - Apoio a Mulheres Vitima de Violência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2399	Apoio a Mulheres Vitima de Violência	meses	12,0000	0,00	130.923,87	130.923,87
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**130.923,87**	**130.923,87**
			Total do Programa	**180.524,65**	**9.869.873,50**	**10.050.398,15**

Programa: 0025 - Proteção Social Básica Assistência Social
Proj./Ativ.: 2299 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2299	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	meses	12,0000	63.084,08	313.795,33	376.879,41
			Total Projeto/Atividade:	**63.084,08**	**313.795,33**	**376.879,41**

Proj./Ativ.: 2300 - Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2300	Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF	meses	12,0000	89.912,18	0,00	89.912,18
			Total Projeto/Atividade:	**89.912,18**	**0,00**	**89.912,18**

Proj./Ativ.: 2301 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2301	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	meses	12,0000	58.935,90	0,00	58.935,90
			Total Projeto/Atividade:	**58.935,90**	**0,00**	**58.935,90**
			Total do Programa	**211.932,16**	**313.795,33**	**525.727,49**

Programa: 0026 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social
Proj./Ativ.: 2302 - Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2302	Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	Un	1,0000	0,00	416.955,00	416.955,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**416.955,00**	**416.955,00**

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0026 - Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social
Proj./Ativ.: 2303 - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2303	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	meses	12,0000	0,00	42.332,85	42.332,85
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**42.332,85**	**42.332,85**

Proj./Ativ.: 2304 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2304	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI	meses	12,0000	4.109,99	85.773,60	89.883,59
			Total Projeto/Atividade:	**4.109,99**	**85.773,60**	**89.883,59**
			Total do Programa	**4.109,99**	**545.061,45**	**549.171,44**

Programa: 0027 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social
Proj./Ativ.: 2305 - Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2305	Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz	meses	12,0000	46.577,67	887.575,97	934.153,64
			Total Projeto/Atividade:	**46.577,67**	**887.575,97**	**934.153,64**

Proj./Ativ.: 2306 - Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2306	Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem	meses	12,0000	0,00	169.331,38	169.331,38
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**169.331,38**	**169.331,38**

Proj./Ativ.: 2307 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2307	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	meses	12,0000	0,00	17,20	17,20
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**17,20**	**17,20**
			Total do Programa	**46.577,67**	**1.056.924,55**	**1.103.502,22**

Programa: 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso
Proj./Ativ.: 1146 - Centro de Convivência do Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1146	Centro de Convivência do Idoso	meses	0,0000	0,00	11.924,91	11.924,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.924,91**	**11.924,91**

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0028 - Politica Municipal de atendimento ao Idoso
Proj./Ativ.: 1165 - Calendário Permanente - FMI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1165	Calendário Permanente - FMI	Un	1,0000	0,00	3.573,90	3.573,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.573,90**	**3.573,90**

Proj./Ativ.: 2308 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2308	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	meses	12,0000	0,00	79.817,10	79.817,10
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**79.817,10**	**79.817,10**
			Total do Programa	**0,00**	**95.315,91**	**95.315,91**

Programa: 0029 - Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único
Proj./Ativ.: 2309 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2309	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF	meses	12,0000	42.260,00	0,00	42.260,00
			Total Projeto/Atividade:	**42.260,00**	**0,00**	**42.260,00**
			Total do Programa	**42.260,00**	**0,00**	**42.260,00**

Programa: 0030 - Gestão do SUAS
Proj./Ativ.: 2310 - Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2310	Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS	Un	1,0000	8.023,00	0,00	8.023,00
			Total Projeto/Atividade:	**8.023,00**	**0,00**	**8.023,00**
			Total do Programa	**8.023,00**	**0,00**	**8.023,00**
			Total da Unidade	**493.427,47**	**11.880.970,74**	**12.374.398,21**
			Total do Órgão	**493.427,47**	**11.880.970,74**	**12.374.398,21**

Órgão: 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa
Unidade: 001 - Ipesi
Programa: 0014 - Previdência social do servidor municipal
Proj./Ativ.: 2134 - Benefícios de Aposentadoria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Benefícios de Aposentadoria	Mes	12,0000	15.189.075,00	0,00	15.189.075,00
			Total Projeto/Atividade:	**15.189.075,00**	**0,00**	**15.189.075,00**

Proj./Ativ.: 2136 - Manutenção do Ipesi

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Manutenção do Ipesi	meses	12,0000	696.796,42	0,00	696.796,42
			Total Projeto/Atividade:	**696.796,42**	**0,00**	**696.796,42**

Órgão: 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa
Unidade: 001 - Ipesi
Programa: 0014 - Previdência social do servidor municipal
Proj./Ativ.: 2137 - Capacitação de Servidores e Conselheiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Capacitação de Servidores e Conselheiros	meses	12,0000	83.391,00	0,00	83.391,00
			Total Projeto/Atividade:	**83.391,00**	**0,00**	**83.391,00**

Proj./Ativ.: 2168 - Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo	meses	12,0000	31.512,41	0,00	31.512,41
			Total Projeto/Atividade:	**31.512,41**	**0,00**	**31.512,41**

Proj./Ativ.: 2391 - Benefícios de Pensão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2391	Benefícios de Pensão	Mes	12,0000	1.489.125,00	0,00	1.489.125,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.489.125,00**	**0,00**	**1.489.125,00**

Proj./Ativ.: 2392 - Folha de Pagamento Ipesi

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2392	Folha de Pagamento Ipesi	Mes	12,0000	238.260,00	0,00	238.260,00
			Total Projeto/Atividade:	**238.260,00**	**0,00**	**238.260,00**

Proj./Ativ.: 2425 - Precatórios e Compensações Previdenciárias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2425	Precatórios e Compensações Previdenciárias		0,0000	400.010,00	0,00	400.010,00
			Total Projeto/Atividade:	**400.010,00**	**0,00**	**400.010,00**
			Total do Programa	**18.128.169,83**	**0,00**	**18.128.169,83**

Programa: 0019 - Reserva de contingência
Proj./Ativ.: 9001 - Reserva de Contingência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9001	Reserva de Contingência	Un	1,0000	31.435.235,09	0,00	31.435.235,09
			Total Projeto/Atividade:	**31.435.235,09**	**0,00**	**31.435.235,09**
			Total do Programa	**31.435.235,09**	**0,00**	**31.435.235,09**
			Total da Unidade	**49.563.404,92**	**0,00**	**49.563.404,92**
			Total do Órgão	**49.563.404,92**	**0,00**	**49.563.404,92**

Órgão: 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
Unidade: 001 - Departamento Funrebom
Programa: 0015 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar
Proj./Ativ.: 1059 - Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1059	Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá	meses	4,0000	0,00	71.489,91	71.489,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**71.489,91**	**71.489,91**

Proj./Ativ.: 1072 - Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1072	Ampliação e Reformada Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá	Un	0,0000	11,91	11,91	23,82
			Total Projeto/Atividade:	**11,91**	**11,91**	**23,82**

Proj./Ativ.: 1289 - Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1289	Objetivos: 1. Implantar um posto avançado do Corpo de Bombeiros Militar na região da Barra do Saí, a fim de ampliar a presença institucional na localidade e reduzir significativamente o tempo de resposta em situações de emergência, como incêndios, acidentes, salvamentos e atendimentos pré-hospitalares. 2. Atender a uma demanda histórica da comunidade, ratificando o Programa 15 - Convênio com o Estado através do Corpo de Bombeiros Militar que visa "Aprimorar as ações de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, e atendimento a emergências".	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2139 - Manutenção do Funrebom

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Manutenção do Funrebom	meses	12,0000	278.764,20	514.582,04	793.346,24
			Total Projeto/Atividade:	**278.764,20**	**514.582,04**	**793.346,24**

Proj./Ativ.: 2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2244	Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais	Un	2,0000	0,00	1.203,21	1.203,21
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.203,21**	**1.203,21**

Órgão: 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros
Unidade: 001 - Departamento Funrebom
Programa: 0015 - Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar
Proj./Ativ.: 2269 - Apoio ao Programa Praia Acessível

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2269	Apoio ao Programa Praia Acessível	meses	4,0000	0,00	11.924,91	11.924,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.924,91**	**11.924,91**

Proj./Ativ.: 2270 - Apoio ao Projeto Golfinho

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2270	Apoio ao Projeto Golfinho	meses	12,0000	0,00	11.924,91	11.924,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.924,91**	**11.924,91**

Proj./Ativ.: 2271 - Apoio às capacitações voltadas à comunidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2271	Apoio às capacitações voltadas à comunidade		0,0000	0,00	1.191,30	1.191,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.191,30**	**1.191,30**
			Total do Programa	**278.776,11**	**612.338,19**	**891.114,30**
			Total da Unidade	**278.776,11**	**612.338,19**	**891.114,30**
			Total do Órgão	**278.776,11**	**612.338,19**	**891.114,30**

Órgão: 19 - Secretaria da Fazenda
Unidade: 001 - Departamento de Finanças
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção da Secretaria da fazenda

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manutenção da Secretaria da fazenda	meses	12,0000	0,00	496.079,74	496.079,74
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**496.079,74**	**496.079,74**

Proj./Ativ.: 2169 - PASEP e Tarifas Bancárias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	PASEP e Tarifas Bancárias	meses	12,0000	0,00	4.309.826,02	4.309.826,02
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.309.826,02**	**4.309.826,02**

Proj./Ativ.: 2253 - Encargos e Amortização da Dívida(Principal, amortização, juros e encargos)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2253	Encargos e Amortização da Dívida	meses	12,0000	0,00	8.339.100,00	8.339.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.339.100,00**	**8.339.100,00**

Proj./Ativ.: 2254 - Encargos Judiciais/Precatorios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2254	Encargos Judiciais/Precatorios	meses	12,0000	0,00	9.066.378,44	9.066.378,44
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**9.066.378,44**	**9.066.378,44**

Órgão: 19 - Secretaria da Fazenda
Unidade: 001 - Departamento de Finanças
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2417 - Reserva para Emendas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2417	Reserva para Emendas	ano	1,0000	0,00	8.813.154,23	8.813.154,23
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.813.154,23**	**8.813.154,23**
			Total do Programa	**0,00**	**31.024.538,43**	**31.024.538,43**
			Total da Unidade	**0,00**	**31.024.538,43**	**31.024.538,43**

Unidade: 005 - Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda
Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa
Proj./Ativ.: 2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Folha de Pagamento do Departamento de Finanças	Mes	12,0000	0,00	6.455.598,66	6.455.598,66
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.455.598,66**	**6.455.598,66**

Proj./Ativ.: 2246 - Encargos Previdenciários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Encargos Previdenciários	Mes	12,0000	0,00	11.931.325,57	11.931.325,57
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.931.325,57**	**11.931.325,57**
			Total do Programa	**0,00**	**18.386.924,23**	**18.386.924,23**
			Total da Unidade	**0,00**	**18.386.924,23**	**18.386.924,23**
			Total do Órgão	**0,00**	**49.411.462,66**	**49.411.462,66**

Órgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Departamento de Controle Ambiental
Programa: 0007 - Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 1141 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1141	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	Un	1,0000	0,00	26,88	26,88
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**26,88**	**26,88**

Proj./Ativ.: 1142 - Implantação e Manutenção de unidades de conservação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1142	Implantação e Manutenção de unidades de conservação	Un	1,0000	0,00	14,97	14,97
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**14,97**	**14,97**

Proj./Ativ.: 1143 - Contratação e execução de estudos ou ações ambientais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1143	Contratação e execução de estudos ou ações ambientais	meses	12,0000	0,00	47.652,00	47.652,00

Órgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Departamento de Controle Ambiental
Programa: 0007 - Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 1143 - Contratação e execução de estudos ou ações ambientais

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**47.652,00**	**47.652,00**

Proj./Ativ.: 1174 - Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1174	Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos	Un	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1284 - Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1284	Objetivos: 1. Promover a recuperação e a preservação das margens dos cursos-d'água, aliando proteção ambiental à criação de espaços públicos de lazer, mobilidade não motorizada e convívio social, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, em consonância com as diretrizes de "Criação e ampliação de áreas de preservação ambiental" e "Promoção da arborização urbana".	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1307 - Implementação de Programa Municipal de Coleta Seletiva Ampliada e Ecopontos para Resíduos Volumosos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1307	Implementação de Programa Municipal de Coleta Seletiva Ampliada e Ecopontos para Resíduos Volumosos		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	meses	12,0000	0,00	1.420.429,62	1.420.429,62
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.420.429,62**	**1.420.429,62**

Proj./Ativ.: 2060 - Projetos Integrados de Educação Ambiental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Projetos Integrados de Educação Ambiental	meses	12,0000	0,00	28.948,59	28.948,59
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**28.948,59**	**28.948,59**

Proj./Ativ.: 2249 - Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2249	Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal	meses	12,0000	0,00	202.521,00	202.521,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**202.521,00**	**202.521,00**

Órgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Departamento de Controle Ambiental
Programa: 0007 - Gestão Ambiental

Proj./Ativ.: 2288 - Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2288	Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor	meses	12,0000	0,00	458.925,69	458.925,69
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**458.925,69**	**458.925,69**

Proj./Ativ.: 2296 - Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições da administração pública.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2296	Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições da administração pública.	meses	12,0000	0,00	59.565,00	59.565,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**59.565,00**	**59.565,00**

Proj./Ativ.: 2378 - Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2378	Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos)	meses	12,0000	0,00	2.382,60	2.382,60
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.382,60**	**2.382,60**

Proj./Ativ.: 2419 - Viveiro Florestal Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2419	Objetivos: 1. Implantar um viveiro florestal público para a produção de mudas nativas destinadas à arborização urbana, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, promovendo o equilíbrio ambiental, a educação ecológica e a ampliação da cobertura vegetal no município. 2. Atender às diretrizes do Programa 7 - Gestão Ambiental, especialmente em "Promoção da arborização urbana" e "Recuperação de áreas degradadas", sendo também uma demanda recorrente da população.	Un	0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.221.496,35**	**2.221.496,35**

Órgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Departamento de Controle Ambiental
Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1297 - Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1297	Objetivos: 1. Executar obra de engorda da faixa de areia nas áreas do litoral de Itapoá ainda não-contempladas pelos projetos de recuperação costeira em andamento, com a finalidade de preservar o patrimônio R.E.O natural, conter a erosão, proteger a infraestrutura urbana e ampliar o uso sustentável da orla marítima.	meses	12,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Programa: 0032 - Proteção e Bem estar Animal
Proj./Ativ.: 1294 - Programa de Castração Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1294	Objetivos: 1. Dar uma estrutura adequada para ações permanentes de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, com foco em saúde pública, controle populacional de animais e combate a doenças como raiva, leishmaniose e esporotricose. 2. Implantar, estruturar e manter o Centro Municipal de Controle de Zoonoses de Itapoá, garantindo condições técnicas e operacionais para ações de vigilância sanitária, educação em saúde, captura humanizada, acolhimento, tratamento e destinação adequada de animais sob risco à saúde pública.	meses	12,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1302 - Construção do Centro de Bem-Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1302	Objetivos: Promover a saúde, proteção e bem-estar dos animais, oferecendo atendimento veterinário, abrigo e ações de controle populacional.	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Órgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Departamento de Controle Ambiental
Programa: 0032 - Proteção e Bem estar Animal
Proj./Ativ.: 2362 - Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2362	Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais.	Un	1,0000	0,00	245.277,09	245.277,09
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**245.277,09**	**245.277,09**
			Total do Programa	**0,00**	**245.297,09**	**245.297,09**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.466.803,44**	**2.466.803,44**

Unidade: 002 - Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA
Programa: 0007 - Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 2209 - Manutenção do FMMA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Manutenção do FMMA	meses	12,0000	0,00	11.913,00	11.913,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**
			Total do Programa	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**

Unidade: 005 - Folha de Pagamento da Secretaria Do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente
Programa: 0007 - Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 2057 - Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente	Mes	12,0000	0,00	1.442.371,95	1.442.371,95
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.442.371,95**	**1.442.371,95**
			Total do Programa	**0,00**	**1.442.371,95**	**1.442.371,95**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.442.371,95**	**1.442.371,95**
			Total do Órgão	**0,00**	**3.921.088,39**	**3.921.088,39**

Órgão: 21 - Secretaria de Pesca
Unidade: 001 - Departamento de Pesca
Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor
Proj./Ativ.: 1016 - Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação		0,0000	0,00	182.283,87	182.283,87
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**182.283,87**	**182.283,87**

Proj./Ativ.: 1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1219	Guincho para Retirada de Embarcações do Mar		0,0000	0,00	47.652,00	47.652,00

Órgão:	**21 - Secretaria de Pesca**					
Unidade:	**001 - Departamento de Pesca**					
Programa:	**0012 - Programa de incentivo ao agricultor**					
Proj./Ativ.:	**1219 - Guincho para Retirada de Embarcações do Mar**					
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**47.652,00**	**47.652,00**
Proj./Ativ.:	**2047 - Manutenção do Departamento de Pesca**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2047	Manutenção do Departamento de Pesca		0,0000	0,00	419.407,82	419.407,82
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**419.407,82**	**419.407,82**
Proj./Ativ.:	**2050 - Desenvolvimento da Pesca Artesanal**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2050	Desenvolvimento da Pesca Artesanal		0,0000	0,00	66.220,20	66.220,20
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**66.220,20**	**66.220,20**
Proj./Ativ.:	**2278 - Kit Pescador**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2278	Kit Pescador		0,0000	0,00	242.667,79	242.667,79
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**242.667,79**	**242.667,79**
Proj./Ativ.:	**2279 - Casa do Pescador**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2279	Casa do Pescador		0,0000	0,00	14,97	14,97
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**14,97**	**14,97**
Proj./Ativ.:	**2384 - Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2384	Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores		0,0000	0,00	35.739,00	35.739,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.739,00**	**35.739,00**
			Total do Programa	**0,00**	**993.985,65**	**993.985,65**
Programa:	**0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal**					
Proj./Ativ.:	**1206 - Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1206	Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal		0,0000	0,00	122,70	122,70
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**122,70**	**122,70**

Órgão: 21 - Secretaria de Pesca
Unidade: 001 - Departamento de Pesca
Programa: 0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal
Proj./Ativ.: 2434 - Capacitação para Pescadores.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2434	Criar programa para capacitar e auxiliar o pescador na captação de recursos PRONAF .Apoio constante aos cursos de capacitação para pescadores, visando a melhoria das condições de trabalho e comercialização de produto.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2435 - Feira Livre do Pescador.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2435	Criação/apoio às feiras livres para a comercialização de produtos derivados da pesca artesanal.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2436 - Turismo Pesqueiro.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2436	A pesca artesanal é uma atividade de grande relevância socioeconômica e cultural, garantindo o sustento de famílias e contribuindo para a segurança alimentar. O turismo de pesca artesanal surge como uma oportunidade de agregar valor à atividade, gerar renda complementar, promover a cultura local e incentivar a conservação ambiental.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 2437 - Mercado do Peixe

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2437	O mercado do peixe,serve como ponto central para a comercialização dos produtos da pesca. Um mercado do peixe bem estruturado é vital para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos que chegam à mesa dos consumidores.		0,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**162,70**	**162,70**
			Total da Unidade	**0,00**	**994.148,35**	**994.148,35**

Órgão: 21 - Secretaria de Pesca
Unidade: 002 - Folha de pagamento Pesca
Programa: 0031 - Programa de incentivo ao pescador artesanal
Proj./Ativ.: 2426 - Folha de pagamento Secretaria Pesca

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2426	Folha de pagamento Secretaria Pesca		0,0000	0,00	595.650,00	595.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
			Total do Programa	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**1.589.798,35**	**1.589.798,35**

Órgão: 22 - Secretaria de Habitação
Unidade: 001 - Manutenção da Secretaria de Habitação
Programa: 0035 - Habitação e Desenvolvimento social
Proj./Ativ.: 2438 - Manutenção da Secretaria de Habitação.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2438	Manutenção da Secretaria de Habitação.		0,0000	0,00	20,00	20,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20,00**	**20,00**
			Total do Programa	**0,00**	**20,00**	**20,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**20,00**	**20,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Órgão: 23 - Secretaria de ordem Publica
Unidade: 001 - Comando da Guarda Municipal-CGM
Programa: 0024 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2248 - Manutenção da Guarda Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2248	Manutenção da Guarda Municipal	meses	12,0000	0,00	48.700,68	48.700,68
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**48.700,68**	**48.700,68**
			Total do Programa	**0,00**	**48.700,68**	**48.700,68**
			Total da Unidade	**0,00**	**48.700,68**	**48.700,68**

Órgão: 23 - Secretaria de ordem Publica

Unidade: 002 - Departamento de Trânsito

Programa: 0009 - Obras Publicas e Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 1290 - Sinalização Urbana

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1290	Objetivos: 1. Implantar sinalização urbana com a instalação de placas de identificação de logradouros públicos, especialmente com nomes de ruas e bairros, como ação essencial de infraestrutura, organização territorial e prestação de serviços à população. 2. Respeitar a Lei Complementar n. 141/2023 (Lei das Ruas e Bairros), que unificou, padronizou e oficializou a nomenclatura das vias públicas e estabeleceu CEP individualizado para cada rua, sem que, até o momento, tenha ocorrido a instalação física das placas correspondentes.	Un	12,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**

Proj./Ativ.: 1293 - Pátio para Caminhões

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1293	Objetivos: 1. Criar um Pátio de Estacionamento Municipal para caminhões atende às demandas dos moradores R.E.O da cidade, em especial os moradores dos bairros Jaguaruna, Pontal do Norte e Figueira do Pontal, os quais vêm sofrendo com o tráfego pesado nas vias urbanas, considerando os desgastes em tais vias, assim como a segurança dos pedestres e outros motoristas.	Un	1,0000	0,00	10,00	10,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10,00**	**10,00**
			Total do Programa	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Programa: 0024 - Segurança Pública

Proj./Ativ.: 2255 - Manutenção do Dpto de Trânsito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2255	Manutenção do Dpto de Trânsito	meses	12,0000	0,00	119.992,09	119.992,09
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**119.992,09**	**119.992,09**

Proj./Ativ.: 2258 - Convênio da Legislação do Trânsito-Prefeitura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2258	Convênio da Legislação do Trânsito	meses	12,0000	210.345,32	0,00	210.345,32
			Total Projeto/Atividade:	**210.345,32**	**0,00**	**210.345,32**

Órgão: 23 - Secretaria de ordem Publica
Unidade: 002 - Departamento de Trânsito
Programa: 0024 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2361 - Manutenção de Vias Publicas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2361	Manutenção de urgências de Vias Publicas	meses	12,0000	0,00	673.114,28	673.114,28
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**673.114,28**	**673.114,28**
			Total do Programa	**210.345,32**	**793.106,37**	**1.003.451,69**
			Total da Unidade	**210.345,32**	**793.126,37**	**1.003.471,69**

Unidade: 004 - Departamento de Segurança Pública
Programa: 0024 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2349 - Câmaras de Vigilância para Segurança Publica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2349	Câmaras de Vigilância para Segurança Publica	meses	12,0000	0,00	12,28	12,28
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12,28**	**12,28**

Proj./Ativ.: 2398 - Manutenção do Departamento de Segurança Publica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2398	Manutenção do Departamento de Segurança Publica	meses	12,0000	0,00	217.257,57	217.257,57
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**217.257,57**	**217.257,57**
			Total do Programa	**0,00**	**217.269,85**	**217.269,85**
			Total da Unidade	**0,00**	**217.269,85**	**217.269,85**

Unidade: 006 - Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito
Programa: 0024 - Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2357 - Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2357	Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito	Mes	12,0000	0,00	1.329.206,53	1.329.206,53
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.329.206,53**	**1.329.206,53**
			Total do Programa	**0,00**	**1.329.206,53**	**1.329.206,53**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.329.206,53**	**1.329.206,53**
			Total do Órgão	**210.345,32**	**2.388.303,43**	**2.598.648,75**

Órgão: 24 - Secretaria de Governo e Portos
Unidade: 001 - Manutenção Secretaria de Governo e Portos
Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico do Município
Proj./Ativ.: 2439 - Manutenção da Secretaria de Governo e Portos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2439	Manutenção da Secretaria de Governo e Portos		0,0000	0,00	20,00	20,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20,00**	**20,00**

Órgão:	**24 - Secretaria de Governo e Portos**					
Unidade:	**001 - Manutenção Secretaria de Governo e Portos**					
Programa:	**0018 - Desenvolvimento Econômico do Município**					
			Total do Programa	**0,00**	**20,00**	**20,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**20,00**	**20,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**20,00**	**20,00**
Órgão:	**26 - Reserva de Contingencia**					
Unidade:	**001 - Reserva de Contigencia**					
Programa:	**0019 - Reserva de contingência**					
Proj./Ativ.:	**2312 - Reserva de Contingência**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2312	Reserva de Contingência	Un	1,0000	0,00	1.382.600,00	1.382.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.382.600,00**	**1.382.600,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.382.600,00**	**1.382.600,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.382.600,00**	**1.382.600,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**1.382.600,00**	**1.382.600,00**
			Total Geral	**147.628.457,35**	**226.453.987,36**	**374.082.444,71**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 10:17:37.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			304.688.257,54
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		159.233.169,41	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	308.368,01		
319000000000000000	Aplicações diretas	140.405.866,11		
319100000000000000	Aplicações diretas decorrentes de opererações entre órgãos	18.518.935,29		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		4.765.200,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	4.765.200,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		140.689.888,13	
333000000000000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	83.741,17		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos	13.763.389,88		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos	1.972.686,25		
339000000000000000	Aplicações diretas	115.960.588,55		
339100000000000000	Aplicações diretas decorrentes operações entre órgaos	8.226.081,28		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	683.401,00		
400000000000000000	Despesas de capital			36.576.352,08
440000000000000000	Investimentos		33.002.452,08	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos	33.356,40		
449000000000000000	Aplicacoes diretas	32.969.095,68		
460000000000000000	Amortização da dívida		3.573.900,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	3.573.900,00		
700000000000000000	Reserva do RPPS			31.435.235,09
770000000000000000	Reserva do RPPS		31.435.235,09	
779000000000000000	Reserva do RPPS	31.435.235,09		
900000000000000000	Reserva de contingência			1.382.600,00
990000000000000000	Reserva de contingência		1.382.600,00	
999000000000000000	Reserva de contingência	1.382.600,00		
			Total	374.082.444,71

_____

ORDENADOR DA DESPESA

Secretário

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			351.196.813,56
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		128.374.480,07	
111000000000000000	Impostos	123.437.195,36		
112000000000000000	Taxas	3.604.769,31		
113000000000000000	Contribuição de melhoria	1.332.515,40		
120000000000000000	Contribuições		18.623.419,92	
121000000000000000	Contribuições sociais	9.716.242,80		
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.907.177,12		
130000000000000000	Receita patrimonial		48.224.832,85	
132000000000000000	Valores mobiliários	46.996.360,24		
133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	1.228.472,61		
170000000000000000	Transferências correntes		153.808.273,11	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	63.159.575,65		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	33.264.804,98		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	57.383.892,48		
190000000000000000	Outras receitas correntes		2.165.807,61	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	283.611,66		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	367.471,41		
199000000000000000	Demais receitas correntes	1.514.724,54		
200000000000000000	Receitas de capital			17.875.474,87
210000000000000000	Operações de crédito		17.869.500,00	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	17.869.500,00		
220000000000000000	Alienação de bens		5.956,50	
221000000000000000	Alienação de bens móveis	5.956,50		
240000000000000000	Transferências de capital		18,37	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	18,37		
700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias			19.363.665,71
720000000000000000	Contribuições		19.179.930,00	
721000000000000000	Contribuições sociais	19.179.930,00		
790000000000000000	Outras receitas correntes		183.735,71	
792000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	183.735,71		
100000000000000000	Receitas correntes			(14.353.509,43)
170000000000000000	Transferências correntes		(14.353.509,43)	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(10.679.671,73)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(3.673.837,70)		
			Total	374.082.444,71

_____

ORDENADOR DA DESPESA

Secretário

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
01 - Câmara Municipal de Vereadores	9.322.735,76					
02 - Controle Interno			716.566,95			
03 - Gabinete do Prefeito			7.646.318,92	89.347,50		
04 - Procuradoria Juridica		2.160.151,14				
05 - Secretaria de Administracao			9.996.919,82			
06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo			2.285.012,57			
07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico						
08 - Secretaria de Esporte e Lazer						
09 - Secretaria de Agricultura						
10 - Secretaria Turismo e Cultura						
11 - Secretaria de Infraestrutura						393.129,00
12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					29.672,62	
13 - Fundo Municipal de Educacao						
14 - Fundo Muncipal de Saude						
15 - Fundo Municipal de Assistência Social					12.374.398,21	
16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa						18.128.169,83
17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros				891.114,30		
19 - Secretaria da Fazenda			49.411.462,66			
20 - Secretaria de Meio Ambiente						
21 - Secretaria de Pesca						
22 - Secretaria de Habitação						
23 - Secretaria de ordem Publica				2.598.648,75		
24 - Secretaria de Governo e Portos			20,00			
26 - Reserva de Contingencia						
Total	**9.322.735,76**	**2.160.151,14**	**70.056.300,92**	**3.579.110,55**	**12.404.070,83**	**18.521.298,83**

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Órgão	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01 - Câmara Municipal de Vereadores						
02 - Controle Interno						
03 - Gabinete do Prefeito						
04 - Procuradoria Juridica						
05 - Secretaria de Administracao					101.260,50	
06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo						
07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico		1.919.216,49			124.467,79	
08 - Secretaria de Esporte e Lazer						
09 - Secretaria de Agricultura						
10 - Secretaria Turismo e Cultura				1.326.244,13		
11 - Secretaria de Infraestrutura						43.766.760,57
12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
13 - Fundo Municipal de Educacao			101.187.603,79			
14 - Fundo Muncipal de Saude	51.307.379,18					
15 - Fundo Municipal de Assistência Social						
16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa						
17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros						
19 - Secretaria da Fazenda						
20 - Secretaria de Meio Ambiente						
21 - Secretaria de Pesca						
22 - Secretaria de Habitação						
23 - Secretaria de ordem Publica						
24 - Secretaria de Governo e Portos						
26 - Reserva de Contingencia						
Total	**51.307.379,18**	**1.919.216,49**	**101.187.603,79**	**1.326.244,13**	**225.728,29**	**43.766.760,57**

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços
01 - Câmara Municipal de Vereadores						
02 - Controle Interno						
03 - Gabinete do Prefeito						
04 - Procuradoria Juridica						
05 - Secretaria de Administracao						
06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo						
07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico					114.245,67	10,00
08 - Secretaria de Esporte e Lazer						
09 - Secretaria de Agricultura				2.030.200,51		
10 - Secretaria Turismo e Cultura						3.261.197,67
11 - Secretaria de Infraestrutura		10.769.618,59				
12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
13 - Fundo Municipal de Educacao						
14 - Fundo Muncipal de Saude						
15 - Fundo Municipal de Assistência Social						
16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa						
17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros						
19 - Secretaria da Fazenda						
20 - Secretaria de Meio Ambiente			3.921.088,39			
21 - Secretaria de Pesca				1.589.798,35		
22 - Secretaria de Habitação	20,00					
23 - Secretaria de ordem Publica						
24 - Secretaria de Governo e Portos						
26 - Reserva de Contingencia						
Total	**20,00**	**10.769.618,59**	**3.921.088,39**	**3.619.998,86**	**114.245,67**	**3.261.207,67**

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Órgão	Desporto e Lazer	Reserva de Contingência	Total
01 - Câmara Municipal de Vereadores			9.322.735,76
02 - Controle Interno			716.566,95
03 - Gabinete do Prefeito			7.735.666,42
04 - Procuradoria Juridica			2.160.151,14
05 - Secretaria de Administracao			10.098.180,32
06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo			2.285.012,57
07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico			2.157.939,95
08 - Secretaria de Esporte e Lazer	3.801.829,96		3.801.829,96
09 - Secretaria de Agricultura			2.030.200,51
10 - Secretaria Turismo e Cultura			4.587.441,80
11 - Secretaria de Infraestrutura			54.929.508,16
12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			29.672,62
13 - Fundo Municipal de Educacao			101.187.603,79
14 - Fundo Muncipal de Saude			51.307.379,18
15 - Fundo Municipal de Assistência Social			12.374.398,21
16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa		31.435.235,09	49.563.404,92
17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros			891.114,30
19 - Secretaria da Fazenda			49.411.462,66
20 - Secretaria de Meio Ambiente			3.921.088,39
21 - Secretaria de Pesca			1.589.798,35
22 - Secretaria de Habitação			20,00
23 - Secretaria de ordem Publica			2.598.648,75
24 - Secretaria de Governo e Portos			20,00
26 - Reserva de Contingencia		1.382.600,00	1.382.600,00
Total	**3.801.829,96**	**32.817.835,09**	**374.082.444,71**

_____

ORDENADOR DA DESPESA

Secretário

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2026

Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0002	Judiciária	0061	Ação Judiciária
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0124	Controle Interno
		0451	Infra-Estrutura Urbana
0006	Segurança Pública	0122	Administracao Geral
		0181	Policiamento
		0182	Defesa Civil
		0451	Infra-Estrutura Urbana
0008	Assistência Social	0241	Assistência a Pessoa Idosa
		0242	Assistência à Pessoa com Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
0009	Previdência Social	0272	Previdência do Regime Estatutário
		0451	Infra-Estrutura Urbana
0010	Saúde	0122	Administracao Geral
		0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0304	Vigilância Sanitária
		0305	Vigilância Epidemiológica
0011	Trabalho	0334	Fomento ao Trabalho
0012	Educação	0122	Administracao Geral
		0361	Ensino Fundamental
		0362	Ensino Médio
		0365	Educação Infantil
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural
		0813	Lazer
0014	Direitos da Cidadania	0091	Defesa da Ordem Jurídica
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0452	Servicos Urbanos
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0122	Administracao Geral

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2026

Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
		0541	Preservação e Conservação Ambiental
0020	Agricultura	0605	Abastecimento
		0608	Promoção da Produção Agropecuária
		0691	Promoção Comercial
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
0023	Comércio e Serviços	0334	Fomento ao Trabalho
		0695	Turismo
0027	Desporto e Lazer	0811	Desporto de Rendimento
		0812	Desporto Comunitário
		0813	Lazer
0099	Reserva de Contingência	0997	Reserva do RPPS
		0999	Reserva de contingência

_____

ORDENADOR DA DESPESA

Secretário

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Câmara Municipal de Vereadores

001 - Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		9.304,05	9.313.431,71	9.322.735,76
0001.0031	Acao Legislativa		9.304,05	9.313.431,71	9.322.735,76
0001.0031.0001	Gestão do Poder Legislativo		9.304,05	9.313.431,71	9.322.735,76
0001.0031.0001.1236	Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher		4.646,07		4.646,07
0001.0031.0001.1237	Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da		4.646,07		4.646,07
0001.0031.0001.1258	Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20		11,91		11,91
0001.0031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			8.642.535,43	8.642.535,43
0001.0031.0001.2328	Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC			222.201,28	222.201,28
0001.0031.0001.2350	Contratação de Estagiário			142.956,00	142.956,00
0001.0031.0001.2351	Câmara Mirim			35.739,00	35.739,00
0001.0031.0001.2420	Diárias para Servidores e Vereadores			270.000,00	270.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**9.304,05**	**9.313.431,71**	**9.322.735,76**
	Total Órgão	**0,00**	**9.304,05**	**9.313.431,71**	**9.322.735,76**

02 - Controle Interno

001 - Controladoria

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			238.855,65	238.855,65
0004.0124	Controle Interno			238.855,65	238.855,65
0004.0124.0003	Gestão gerencial e administrativa			238.855,65	238.855,65
0004.0124.0003.2002	Manutenção da Controladoria Interna			238.855,65	238.855,65
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**238.855,65**	**238.855,65**

002 - Folha de Pagamento da Controladoria Interna

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			477.711,30	477.711,30
0004.0124	Controle Interno			477.711,30	477.711,30
0004.0124.0003	Gestão gerencial e administrativa			477.711,30	477.711,30
0004.0124.0003.2003	Folha de Pagamento da Controladoria Interna			477.711,30	477.711,30
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**477.711,30**	**477.711,30**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**716.566,95**	**716.566,95**

03 - Gabinete do Prefeito

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		10,00	3.809.306,94	3.809.316,94
0004.0122	Administracao Geral		10,00	3.809.306,94	3.809.316,94
0004.0122.0002	Gestão de Políticas Públicas			3.669.134,28	3.669.134,28

03 - Gabinete do Prefeito

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito			949.466,10	949.466,10
0004.0122.0002.2006	Contratação de Estagiários			953.040,00	953.040,00
0004.0122.0002.2008	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha			497.963,40	497.963,40
0004.0122.0002.2332	Auxilio Financeiro p/ Estudantes			187.379,58	187.379,58
0004.0122.0002.2360	Consórcios, Convênios, Subvenções.			1.081.285,20	1.081.285,20
0004.0122.0003	Gestão gerencial e administrativa		10,00		10,00
0004.0122.0003.1238	Implantação de Plataformas Digitais para Aumento da Transparência e Engajamento Ci		10,00		10,00
0004.0122.0024	Segurança Pública			140.172,66	140.172,66
0004.0122.0024.2256	Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar			105.172,66	105.172,66
0004.0122.0024.2257	Convênio da Legislação do Trânsito-P.Civil			35.000,00	35.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**10,00**	**3.809.306,94**	**3.809.316,94**

002 - Gabinete do Vice - Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			17.869,50	17.869,50
0004.0122	Administracao Geral			17.869,50	17.869,50
0004.0122.0002	Gestão de Políticas Públicas			17.869,50	17.869,50
0004.0122.0002.2010	Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito			17.869,50	17.869,50
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**17.869,50**	**17.869,50**

003 - Fundo da Defesa Civil

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			89.347,50	89.347,50
0006.0182	Defesa Civil			89.347,50	89.347,50
0006.0182.0020	Defesa Civil			89.347,50	89.347,50
0006.0182.0020.2140	Manutenção do Fundo da Defesa Civil			89.347,50	89.347,50
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**89.347,50**	**89.347,50**

004 - Departamento de Comunicações

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			178.695,00	178.695,00
0004.0122	Administracao Geral			178.695,00	178.695,00
0004.0122.0002	Gestão de Políticas Públicas			178.695,00	178.695,00
0004.0122.0002.2333	Publicidade Legal e Publicidade Institucional			178.695,00	178.695,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**178.695,00**	**178.695,00**

005 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.640.437,48	3.640.437,48
0004.0122	Administracao Geral			3.640.437,48	3.640.437,48

03 - Gabinete do Prefeito

005 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0002	Gestão de Políticas Públicas			3.640.437,48	3.640.437,48
0004.0122.0002.2005	Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito			3.640.437,48	3.640.437,48
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.640.437,48**	**3.640.437,48**
	Total Órgão	**0,00**	**10,00**	**7.735.656,42**	**7.735.666,42**

04 - Procuradoria Juridica

001 - Departamento Jurídico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0002	Judiciária			720.736,50	720.736,50
0002.0061	Ação Judiciária			720.736,50	720.736,50
0002.0061.0017	Procuradoria jurídica			720.736,50	720.736,50
0002.0061.0017.2012	Manutenção da Procuradoria Jurídica			720.736,50	720.736,50
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**720.736,50**	**720.736,50**

003 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0002	Judiciária			1.439.414,64	1.439.414,64
0002.0061	Ação Judiciária			1.439.414,64	1.439.414,64
0002.0061.0017	Procuradoria jurídica			1.439.414,64	1.439.414,64
0002.0061.0017.2013	Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica			1.194.011,76	1.194.011,76
0002.0061.0017.2014	Honorários de Sucumbência			245.402,88	245.402,88
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.439.414,64**	**1.439.414,64**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.160.151,14**	**2.160.151,14**

05 - Secretaria de Administracao

001 - Departamento de Administracao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.870.650,67	3.870.650,67
0004.0122	Administracao Geral			3.870.650,67	3.870.650,67
0004.0122.0003	Gestão gerencial e administrativa			3.870.650,67	3.870.650,67
0004.0122.0003.2015	Manutenção do Departamento de Administração			3.840.868,17	3.840.868,17
0004.0122.0003.2330	Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público			29.782,50	29.782,50
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.870.650,67**	**3.870.650,67**

003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			11.913,00	11.913,00
0004.0122	Administracao Geral			11.913,00	11.913,00
0004.0122.0003	Gestão gerencial e administrativa			11.913,00	11.913,00
0004.0122.0003.2397	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos			11.913,00	11.913,00

05 - Secretaria de Administracao

003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**

008 - Folha de Pagamento da Secretaria de Administração

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			6.114.356,15	6.114.356,15
0004.0122	Administracao Geral			6.114.356,15	6.114.356,15
0004.0122.0003	Gestão gerencial e administrativa			6.114.356,15	6.114.356,15
0004.0122.0003.2016	Folha de Pagamento do Departamento de Administração			6.114.356,15	6.114.356,15
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**6.114.356,15**	**6.114.356,15**

009 - Conselho tutelar

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania			101.260,50	101.260,50
0014.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			101.260,50	101.260,50
0014.0243.0005	Assistência social			101.260,50	101.260,50
0014.0243.0005.2402	Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar			101.260,50	101.260,50
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**101.260,50**	**101.260,50**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**10.098.180,32**	**10.098.180,32**

06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo

001 - Departamento de Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		10,00	476.520,00	476.530,00
0004.0451	Infra-Estrutura Urbana		10,00	476.520,00	476.530,00
0004.0451.0004	Planejamento urbanístico		10,00	476.520,00	476.530,00
0004.0451.0004.1301	Implantação de novas vias de acesso ao Município e áreas rurais		10,00		10,00
0004.0451.0004.2020	Manutenção do Departamento de Planejamento			476.520,00	476.520,00
	Total Unidade	**0,00**	**10,00**	**476.520,00**	**476.530,00**

002 - Departamento de Engenharia

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			130.608,00	130.608,00
0004.0451	Infra-Estrutura Urbana			130.608,00	130.608,00
0004.0451.0004	Planejamento urbanístico			130.608,00	130.608,00
0004.0451.0004.2022	Manutenção do Departamento de Urbanismo			119.130,00	119.130,00
0004.0451.0004.2025	Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciament			11.478,00	11.478,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**130.608,00**	**130.608,00**

004 - Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.677.874,57	1.677.874,57

06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo					
004 - Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0004.0451	Infra-Estrutura Urbana			1.677.874,57	1.677.874,57
0004.0451.0004	Planejamento urbanístico			1.677.874,57	1.677.874,57
0004.0451.0004.2021	Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo			1.677.874,57	1.677.874,57
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.677.874,57**	**1.677.874,57**
	Total Órgão	**0,00**	**10,00**	**2.285.002,57**	**2.285.012,57**
07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico					
001 - Departamento de Desenvolvimento Econômico					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0011	Trabalho		20,00	363.356,50	363.376,50
0011.0334	Fomento ao Trabalho		20,00	363.356,50	363.376,50
0011.0334.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			363.356,50	363.356,50
0011.0334.0018.2026	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico			196.564,50	196.564,50
0011.0334.0018.2353	Manutenção do Mercado Publico			142.956,00	142.956,00
0011.0334.0018.2354	Programa Juros Zero			23.826,00	23.826,00
0011.0334.0018.2423	Cozinha Escola			10,00	10,00
0011.0334.0036	Trabalho e Emprego e Empreendedorismo		20,00		20,00
0011.0334.0036.1288	Implantação de Programas de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos		10,00		10,00
0011.0334.0036.1292	Construção da Casa do Empreendedor		10,00		10,00
0023	Comércio e Serviços			10,00	10,00
0023.0334	Fomento ao Trabalho			10,00	10,00
0023.0334.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			10,00	10,00
0023.0334.0018.2440	Programa Municipal de Fomento à Inovação e à Aceleração de Startups			10,00	10,00
	Total Unidade	**0,00**	**20,00**	**363.366,50**	**363.386,50**
002 - Departamento de Desenvolvimento Social					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0022	Indústria			114.245,67	114.245,67
0022.0661	Promoção Industrial			114.245,67	114.245,67
0022.0661.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			114.245,67	114.245,67
0022.0661.0018.2028	Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social			89.347,50	89.347,50
0022.0661.0018.2211	Politicas de Emprego e Renda			11.913,00	11.913,00
0022.0661.0018.2355	Academia do Empreendedor			12.985,17	12.985,17
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**114.245,67**	**114.245,67**
004 - Coordenação do PROCON					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0014	Direitos da Cidadania			100.641,79	100.641,79
0014.0091	Defesa da Ordem Jurídica			100.641,79	100.641,79

07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico					
004 - Coordenação do PROCON					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0014.0091.0002	Gestão de Políticas Públicas			100.641,79	100.641,79
0014.0091.0002.2231	Programa de Defesa do Consumidor			100.641,79	100.641,79
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**100.641,79**	**100.641,79**
005 - Coordenadoria da Cidadania					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0014	Direitos da Cidadania		5.956,50	17.869,50	23.826,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.956,50	17.869,50	23.826,00
0014.0422.0002	Gestão de Políticas Públicas		5.956,50	17.869,50	23.826,00
0014.0422.0002.1159	Setor de Regularização Fundiária		5.956,50		5.956,50
0014.0422.0002.2251	Setor de Cidadania			17.869,50	17.869,50
	Total Unidade	**0,00**	**5.956,50**	**17.869,50**	**23.826,00**
006 - Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0011	Trabalho			1.555.839,99	1.555.839,99
0011.0334	Fomento ao Trabalho			1.555.839,99	1.555.839,99
0011.0334.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			1.555.839,99	1.555.839,99
0011.0334.0018.2027	Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico			1.555.839,99	1.555.839,99
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.555.839,99**	**1.555.839,99**
	Total Órgão	**0,00**	**5.976,50**	**2.151.963,45**	**2.157.939,95**
08 - Secretaria de Esporte e Lazer					
001 - Departamento de Esportes e lazer					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0027	Desporto e Lazer		158.482,90	1.340.406,32	1.498.889,22
0027.0811	Desporto de Rendimento			59.565,00	59.565,00
0027.0811.0016	Fortalecimento Esportivo			47.652,00	47.652,00
0027.0811.0016.2413	Bolsa Atleta			47.652,00	47.652,00
0027.0811.0023	Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento			11.913,00	11.913,00
0027.0811.0023.2337	Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais			11.913,00	11.913,00
0027.0812	Desporto Comunitário		40,00	1.193.290,69	1.193.330,69
0027.0812.0016	Fortalecimento Esportivo		20,00	1.193.290,69	1.193.310,69
0027.0812.0016.1286	Implantação de Pista de Skate		10,00		10,00
0027.0812.0016.1300	Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras		10,00		10,00
0027.0812.0016.2030	Manutenção do Departamento de Esporte			428.868,00	428.868,00
0027.0812.0016.2032	Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional			10.733,61	10.733,61
0027.0812.0016.2033	Realização e Apoio a Eventos Esportivos			273.999,00	273.999,00
0027.0812.0016.2247	Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação			268.804,22	268.804,22

08 - Secretaria de Esporte e Lazer

001 - Departamento de Esportes e lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0812.0016.2275	Incentivo ao Paradesporto			15,76	15,76
0027.0812.0016.2341	Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes			151.295,10	151.295,10
0027.0812.0016.2365	Fomentar o Praticas Esportivas Femininas.			59.565,00	59.565,00
0027.0812.0016.2441	Programa de Manutenção Preventiva e Modernização de Espaços Esportivos Existente			10,00	10,00
0027.0812.0023	Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento		20,00		20,00
0027.0812.0023.1281	Construção de Ginásios Poliesportivos		10,00		10,00
0027.0812.0023.1298	Construção de Piscina Olímpica Municipal		10,00		10,00
0027.0813	Lazer		158.442,90	87.550,63	245.993,53
0027.0813.0016	Fortalecimento Esportivo		158.442,90	87.550,63	245.993,53
0027.0813.0016.1013	Projeto Verão		158.442,90		158.442,90
0027.0813.0016.2154	Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá			87.550,63	87.550,63
	Total Unidade	**0,00**	**158.482,90**	**1.340.406,32**	**1.498.889,22**

003 - Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		95.304,00	897.206,74	992.510,74
0027.0812	Desporto Comunitário		95.304,00	897.206,74	992.510,74
0027.0812.0016	Fortalecimento Esportivo		95.304,00	824.537,44	919.841,44
0027.0812.0016.1161	Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial		95.304,00		95.304,00
0027.0812.0016.2034	Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas			753.059,44	753.059,44
0027.0812.0016.2343	Manutenção do Ginásios Municipais			47.652,00	47.652,00
0027.0812.0016.2370	Manutenção dos Campos Municipais			23.826,00	23.826,00
0027.0812.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social			72.669,30	72.669,30
0027.0812.0027.2383	Quadra de Basquete Street			11.913,00	11.913,00
0027.0812.0027.2401	Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas			60.756,30	60.756,30
	Total Unidade	**0,00**	**95.304,00**	**897.206,74**	**992.510,74**

004 - Folha de Pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer			1.310.430,00	1.310.430,00
0027.0812	Desporto Comunitário			1.310.430,00	1.310.430,00
0027.0812.0016	Fortalecimento Esportivo			1.310.430,00	1.310.430,00
0027.0812.0016.2031	Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer			1.310.430,00	1.310.430,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.310.430,00**	**1.310.430,00**
	Total Órgão	**0,00**	**253.786,90**	**3.548.043,06**	**3.801.829,96**

09 - Secretaria de Agricultura

001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura		454.560,16	979.990,35	1.434.550,51
0020.0605	Abastecimento			13.104,30	13.104,30
0020.0605.0012	Programa de incentivo ao agricultor			13.104,30	13.104,30
0020.0605.0012.2400	Manutenção da Casa do Agricultor			13.104,30	13.104,30
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		454.550,16	966.886,05	1.421.436,21
0020.0608.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		10,00		10,00
0020.0608.0009.1295	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		10,00		10,00
0020.0608.0012	Programa de incentivo ao agricultor		454.530,16	966.886,05	1.421.416,21
0020.0608.0012.1287	Implantação de Hortas Comunitárias		10,00		10,00
0020.0608.0012.2038	Manutenção do Departamento de Agricultura			493.907,23	493.907,23
0020.0608.0012.2041	Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes			59.869,69	59.869,69
0020.0608.0012.2042	Contratação de Máquinas, Equipamentos e Hora-Máquina.			181.186,63	181.186,63
0020.0608.0012.2151	Agricultura Familiar			231.842,50	231.842,50
0020.0608.0012.2356	Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura		454.520,16		454.520,16
0020.0608.0012.2424	Programa Kit Colono			10,00	10,00
0020.0608.0012.2427	Compra de insumos para plantação.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2428	Feira do Agricultor			10,00	10,00
0020.0608.0012.2429	Patrulha Mecanizada.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2430	Turismo Rural e Turismo de Ensino.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2431	Capacitação do agricultor familiar.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2432	Inspeção Municipal.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2433	Regularização fundiária das áreas rurais do Município.			10,00	10,00
0020.0608.0031	Programa de incentivo ao pescador artesanal		10,00		10,00
0020.0608.0031.1296	Construção de Trapiches Municipais		10,00		10,00
0020.0691	Promoção Comercial		10,00		10,00
0020.0691.0012	Programa de incentivo ao agricultor		10,00		10,00
0020.0691.0012.1304	Implantação de Estruturas de Apoio à Produção e à Comercialização da Pesca Artesan		10,00		10,00
	Total Unidade	**0,00**	**454.560,16**	**979.990,35**	**1.434.550,51**

004 - Folha de Pagamento da Secretaria de Agricultura .

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura			595.650,00	595.650,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária			595.650,00	595.650,00
0020.0608.0012	Programa de incentivo ao agricultor			595.650,00	595.650,00
0020.0608.0012.2039	Folha de Pagamento Secretaria de Agricultura			595.650,00	595.650,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
	Total Órgão	**0,00**	**454.560,16**	**1.575.640,35**	**2.030.200,51**

10 - Secretaria Turismo e Cultura

001 - Departamento de Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023	Comércio e Serviços		144.038,50	1.449.339,17	1.593.377,67
0023.0695	Turismo		144.038,50	1.449.339,17	1.593.377,67
0023.0695.0006	Desenvolvimento do Turismo		144.038,50	1.449.339,17	1.593.377,67
0023.0695.0006.1047	Construção de Portais de Acesso ao Municipio		11,91		11,91
0023.0695.0006.1228	Construção de Terminal Rodoviário;		23.826,00		23.826,00
0023.0695.0006.1233	Construção de Postos Guarda Vidas		120.190,59		120.190,59
0023.0695.0006.1277	Construção de Complexo Multiuso para Eventos Automotivos e Shows		10,00		10,00
0023.0695.0006.2051	Manutenção do Departamento de Turismo			214.434,00	214.434,00
0023.0695.0006.2053	Divulgação Turística			35.739,00	35.739,00
0023.0695.0006.2054	Realização de eventos Turísticos			1.199.156,17	1.199.156,17
0023.0695.0006.2442	Projeto de Reforma, Ampliação e Modernização do Auditório da Casa da Cultura e Mini			10,00	10,00
	Total Unidade	**0,00**	**144.038,50**	**1.449.339,17**	**1.593.377,67**

003 - Departamento de Cultura e Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura		61,91	718.139,39	718.201,30
0013.0392	Difusão Cultural		61,91	718.139,39	718.201,30
0013.0392.0006	Desenvolvimento do Turismo			12,28	12,28
0013.0392.0006.2345	Manutenção e Informatização da Biblioteca Municipal			12,28	12,28
0013.0392.0008	Desenvolvimento Cultural		61,91	718.127,11	718.189,02
0013.0392.0008.1115	Implantação do Teatro Municipal		11,91		11,91
0013.0392.0008.1283	Construção de Centro de Eventos		50,00		50,00
0013.0392.0008.2067	Manutenção do Departamento de Cultura			253.268,59	253.268,59
0013.0392.0008.2069	Manutenção da Casa da Cultura			94.537,22	94.537,22
0013.0392.0008.2070	Promoção e Apoio a Eventos Culturais			120.321,30	120.321,30
0013.0392.0008.2421	Fundo Municipal de Cultura			250.000,00	250.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**61,91**	**718.139,39**	**718.201,30**

004 - Departamento Foral de Musicas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			608.042,83	608.042,83
0013.0392	Difusão Cultural			411.010,77	411.010,77
0013.0392.0008	Desenvolvimento Cultural			411.010,77	411.010,77
0013.0392.0008.2071	Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Munic			142.956,00	142.956,00
0013.0392.0008.2359	Promoção de Eventos e Projetos			101.272,77	101.272,77
0013.0392.0008.2374	Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL			166.782,00	166.782,00
0013.0813	Lazer			197.032,06	197.032,06
0013.0813.0008	Desenvolvimento Cultural			197.032,06	197.032,06

10 - Secretaria Turismo e Cultura

004 - Departamento Foral de Musicas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0813.0008.2338	Manutenção do Departamento do Foral de Música			197.032,06	197.032,06
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**608.042,83**	**608.042,83**

005 - Folha de Pagamento da Secretaria Turismo e Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023	Comércio e Serviços			1.667.820,00	1.667.820,00
0023.0695	Turismo			1.667.820,00	1.667.820,00
0023.0695.0006	Desenvolvimento do Turismo			1.667.820,00	1.667.820,00
0023.0695.0006.2052	Folha de Pagamento do Departamento de Turismo			1.667.820,00	1.667.820,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.667.820,00**	**1.667.820,00**
	Total Órgão	**0,00**	**144.100,41**	**4.443.341,39**	**4.587.441,80**

11 - Secretaria de Infraestrutura

001 - Departamento de Obras Públicas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		19.024.515,44	8.026.937,62	27.051.453,06
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		19.024.515,44	8.026.937,62	27.051.453,06
0015.0451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		19.024.515,44	8.026.937,62	27.051.453,06
0015.0451.0009.1028	Pavimentação de Ruas		18.416.882,44		18.416.882,44
0015.0451.0009.1136	Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí		11.913,00		11.913,00
0015.0451.0009.1148	Manilhas		595.650,00		595.650,00
0015.0451.0009.1278	Pavimentação da Rua 750 do Peixe		10,00		10,00
0015.0451.0009.1279	Pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia		10,00		10,00
0015.0451.0009.1282	Construção de Ciclovias Municipais		10,00		10,00
0015.0451.0009.1285	Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem		10,00		10,00
0015.0451.0009.1299	Duplicação e Binário da Estrada 5000 José Alves		10,00		10,00
0015.0451.0009.1303	Pavimentação da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia		10,00		10,00
0015.0451.0009.1305	Pavimentação da Rua 2607 Camaru - Pontal do Norte		10,00		10,00
0015.0451.0009.2074	Manutenção do Departamento de Obras			1.135.498,38	1.135.498,38
0015.0451.0009.2076	Ensaibramento de Vias Públicas			3.909.277,01	3.909.277,01
0015.0451.0009.2077	Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos			2.505.632,23	2.505.632,23
0015.0451.0009.2252	Manutenção de Pavimentação Asfáltica			476.520,00	476.520,00
0015.0451.0009.2422	Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base			10,00	10,00
	Total Unidade	**0,00**	**19.024.515,44**	**8.026.937,62**	**27.051.453,06**

002 - Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social		393.129,00		393.129,00
0009.0451	Infra-Estrutura Urbana		393.129,00		393.129,00

11 - Secretaria de Infraestrutura

002 - Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009.0451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		393.129,00		393.129,00
0009.0451.0009.1255	Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais		393.129,00		393.129,00
0015	Urbanismo			11.183.925,56	11.183.925,56
0015.0452	Servicos Urbanos			11.183.925,56	11.183.925,56
0015.0452.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos			11.183.925,56	11.183.925,56
0015.0452.0009.2078	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos			2.465.991,00	2.465.991,00
0015.0452.0009.2081	Rede Pública de Iluminação			8.717.934,56	8.717.934,56
0017	Saneamento			4.169.550,00	4.169.550,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			4.169.550,00	4.169.550,00
0017.0512.0010	Saneamento básico			4.169.550,00	4.169.550,00
0017.0512.0010.2083	Limpeza Pública Urbana			4.169.550,00	4.169.550,00
	Total Unidade	**0,00**	**393.129,00**	**15.353.475,56**	**15.746.604,56**

003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento		11,91	6.600.056,68	6.600.068,59
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		11,91	6.600.056,68	6.600.068,59
0017.0512.0010	Saneamento básico		11,91	6.600.056,68	6.600.068,59
0017.0512.0010.1263	Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim		11,91		11,91
0017.0512.0010.2084	Manejo de Resíduos Sólidos			4.637.730,90	4.637.730,90
0017.0512.0010.2086	Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim			759.112,78	759.112,78
0017.0512.0010.2156	Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas			1.203.213,00	1.203.213,00
	Total Unidade	**0,00**	**11,91**	**6.600.056,68**	**6.600.068,59**

006 - Folha de Pagamento da Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo			5.531.381,95	5.531.381,95
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana			3.127.760,95	3.127.760,95
0015.0451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos			3.127.760,95	3.127.760,95
0015.0451.0009.2075	Folha de Pagamento do Departamento de Obras			3.127.760,95	3.127.760,95
0015.0452	Servicos Urbanos			2.403.621,00	2.403.621,00
0015.0452.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos			2.403.621,00	2.403.621,00
0015.0452.0009.2079	Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos			2.403.621,00	2.403.621,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.531.381,95**	**5.531.381,95**
	Total Órgão	**0,00**	**19.417.656,35**	**35.511.851,81**	**54.929.508,16**

12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			29.672,62	29.672,62
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			29.672,62	29.672,62
0008.0243.0011	Programa de atenção às crianças e adolescentes			29.672,62	29.672,62
0008.0243.0011.2088	Manutenção do Fia			22.550,26	22.550,26
0008.0243.0011.2089	Ação Direta com Crianças e Adolescentes			7.122,36	7.122,36
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**29.672,62**	**29.672,62**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**29.672,62**	**29.672,62**

13 - Fundo Municipal de Educacao

001 - Ensino Fundamental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		1.272.837,53	73.503.101,91	74.775.939,44
0012.0122	Administracao Geral			10,00	10,00
0012.0122.0021	Gestão Pública Municipal de Educação			10,00	10,00
0012.0122.0021.2443	Programa de Incentivo e Formação Continuada para Professores com Especialização e			10,00	10,00
0012.0361	Ensino Fundamental		1.272.837,53	73.503.091,91	74.775.929,44
0012.0361.0021	Gestão Pública Municipal de Educação		1.272.837,53	73.503.091,91	74.775.929,44
0012.0361.0021.1045	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais		1.191.204,70		1.191.204,70
0012.0361.0021.1184	Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar		10.000,00		10.000,00
0012.0361.0021.1249	Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial		71.632,83		71.632,83
0012.0361.0021.2090	Manutenção de Unidades Administrativas - SME			1.788.081,74	1.788.081,74
0012.0361.0021.2091	Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação			10.172.081,11	10.172.081,11
0012.0361.0021.2092	Material de Distribuição Gratuita			595.650,00	595.650,00
0012.0361.0021.2093	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			2.364.827,33	2.364.827,33
0012.0361.0021.2094	Transporte Escolar Municipal			1.810.776,00	1.810.776,00
0012.0361.0021.2095	Manutenção do Ensino Fundamental			8.368.882,50	8.368.882,50
0012.0361.0021.2096	Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental			47.095.931,17	47.095.931,17
0012.0361.0021.2237	Man. Dos Conselhos Municipais de Educação			19.060,80	19.060,80
0012.0361.0021.2326	Contratação de Estagiários			1.072.170,00	1.072.170,00
0012.0361.0021.2347	Projeto PROERD			72.669,30	72.669,30
0012.0361.0021.2393	Manutenção da Cozinha Piloto			142.956,00	142.956,00
0012.0361.0021.2416	Aquisição de Uniforme Completo Fundamental			5,96	5,96
	Total Unidade	**0,00**	**1.272.837,53**	**73.503.101,91**	**74.775.939,44**

002 - Ensino Infantil

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		1.191.300,00	24.178.819,70	25.370.119,70
0012.0365	Educação Infantil		1.191.300,00	24.178.819,70	25.370.119,70

13 - Fundo Municipal de Educacao

002 - Ensino Infantil

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0021	Gestão Pública Municipal de Educação		1.191.300,00	24.178.819,70	25.370.119,70
0012.0365.0021.1031	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais		1.191.300,00		1.191.300,00
0012.0365.0021.2098	Manutenção do Ensino Infantil			4.783.069,50	4.783.069,50
0012.0365.0021.2100	Transporte Escolar Municipal			320.519,62	320.519,62
0012.0365.0021.2101	Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais			8.813.537,56	8.813.537,56
0012.0365.0021.2102	Alimentação Escolar Ensino Infantil			941.112,40	941.112,40
0012.0365.0021.2201	Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola			8.724.924,66	8.724.924,66
0012.0365.0021.2290	Contratação de Estagiários			595.650,00	595.650,00
0012.0365.0021.2411	Aquisição de Uniforme Completo - Infantil			5,96	5,96
	Total Unidade	**0,00**	**1.191.300,00**	**24.178.819,70**	**25.370.119,70**

004 - Ensino Médio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			1.041.532,74	1.041.532,74
0012.0362	Ensino Médio			1.041.532,74	1.041.532,74
0012.0362.0022	Ensino médio e superior			1.041.532,74	1.041.532,74
0012.0362.0022.2109	Transporte Escolar Municipal Ensino Médio			1.041.532,74	1.041.532,74
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.041.532,74**	**1.041.532,74**

005 - Ensino Superior

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			11,91	11,91
0012.0361	Ensino Fundamental			11,91	11,91
0012.0361.0021	Gestão Pública Municipal de Educação			11,91	11,91
0012.0361.0021.2236	Universidade Aberta do Brasil			11,91	11,91
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**11,91**	**11,91**
	Total Órgão	**0,00**	**2.464.137,53**	**98.723.466,26**	**101.187.603,79**

14 - Fundo Muncipal de Saude

001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		1.377.140,15	49.930.239,03	51.307.379,18
0010.0122	Administracao Geral		35.774,73	41.465.103,39	41.500.878,12
0010.0122.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		35.774,73	41.465.103,39	41.500.878,12
0010.0122.0013.1247	Construção de Unidades de Saúde		35.774,73		35.774,73
0010.0122.0013.2316	Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS			48.843,30	48.843,30
0010.0122.0013.2317	Folha de Pagamento do FMS			26.744.351,91	26.744.351,91
0010.0122.0013.2318	Subvenção social a Entidades Filantrópicas			13.248.304,68	13.248.304,68
0010.0122.0013.2321	Manutenção da Secretaria de Saúde			1.423.603,50	1.423.603,50

14 - Fundo Muncipal de Saude

001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0301	Atenção Básica		645.422,85	1.105.550,23	1.750.973,08
0010.0301.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		645.422,85	1.105.550,23	1.750.973,08
0010.0301.0013.1033	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		645.422,85		645.422,85
0010.0301.0013.2113	Atenção Básica de Saúde			1.105.550,23	1.105.550,23
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		695.922,57	5.766.762,51	6.462.685,08
0010.0302.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		695.922,57	5.766.762,51	6.462.685,08
0010.0302.0013.1248	Construção do hospital		205.368,39		205.368,39
0010.0302.0013.1254	Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher		23.837,91		23.837,91
0010.0302.0013.1265	Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autis		466.716,27		466.716,27
0010.0302.0013.2313	Urgência e Emergência			125.086,50	125.086,50
0010.0302.0013.2314	Repasse ao CIS/Nordeste			1.952.255,46	1.952.255,46
0010.0302.0013.2315	Média e Alta complexidade			2.867.103,55	2.867.103,55
0010.0302.0013.2322	Manutenção do Centro de Especialidades			252.555,60	252.555,60
0010.0302.0013.2324	Manutenção do Estruturação do CAPS			569.761,40	569.761,40
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico		20,00	1.420.029,60	1.420.049,60
0010.0303.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		10,00	1.420.029,60	1.420.039,60
0010.0303.0013.1280	Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autis		10,00		10,00
0010.0303.0013.2325	Programa de Assistência Farmacêutica Básica			1.420.029,60	1.420.029,60
0010.0303.0028	Politica Municipal de atendimento ao Idoso		10,00		10,00
0010.0303.0028.1291	Implantação de Centro de Saúde Especializado do Idoso		10,00		10,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			98.063,05	98.063,05
0010.0304.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva			98.063,05	98.063,05
0010.0304.0013.2323	Manutenção da vigilância Sanitária			98.063,05	98.063,05
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			74.730,25	74.730,25
0010.0305.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva			74.730,25	74.730,25
0010.0305.0013.2119	Manutenção da Vigilância em Saúde			74.730,25	74.730,25
	Total Unidade	**0,00**	**1.377.140,15**	**49.930.239,03**	**51.307.379,18**
	Total Órgão	**0,00**	**1.377.140,15**	**49.930.239,03**	**51.307.379,18**

15 - Fundo Municipal de Assistência Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		15.522,63	12.358.875,58	12.374.398,21
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa		15.498,81	79.817,10	95.315,91
0008.0241.0028	Politica Municipal de atendimento ao Idoso		15.498,81	79.817,10	95.315,91
0008.0241.0028.1146	Centro de Convivência do Idoso		11.924,91		11.924,91
0008.0241.0028.1165	Calendário Permanente - FMI		3.573,90		3.573,90

15 - Fundo Municipal de Assistência Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0241.0028.2308	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			79.817,10	79.817,10
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			976.486,49	976.486,49
0008.0243.0026	Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social			42.332,85	42.332,85
0008.0243.0026.2303	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (			42.332,85	42.332,85
0008.0243.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social			934.153,64	934.153,64
0008.0243.0027.2305	Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz			934.153,64	934.153,64
0008.0244	Assistência Comunitária		23,82	11.302.571,99	11.302.595,81
0008.0244.0005	Assistência social		23,82	10.050.374,33	10.050.398,15
0008.0244.0005.1101	Const. Sede do CRAS no Samambaial		11,91		11,91
0008.0244.0005.1129	Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica		11,91		11,91
0008.0244.0005.2122	Manutenção do Fmas			3.102.644,59	3.102.644,59
0008.0244.0005.2127	Benefícios Eventuais			987.254,02	987.254,02
0008.0244.0005.2129	Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos			51.225,90	51.225,90
0008.0244.0005.2143	Folha de Pagamento do Fmas			4.735.417,50	4.735.417,50
0008.0244.0005.2165	Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil			148.461,42	148.461,42
0008.0244.0005.2274	Programa novos Mares			119.130,00	119.130,00
0008.0244.0005.2287	Ação Sócio Assistencial			5.956,50	5.956,50
0008.0244.0005.2311	BPC na Escola			18,12	18,12
0008.0244.0005.2394	Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacita(			13.104,30	13.104,30
0008.0244.0005.2395	Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade			756.238,11	756.238,11
0008.0244.0005.2399	Apoio a Mulheres Vitima de Violência			130.923,87	130.923,87
0008.0244.0025	Proteção Social Básica Assistência Social			525.727,49	525.727,49
0008.0244.0025.2299	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS			376.879,41	376.879,41
0008.0244.0025.2300	Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF			89.912,18	89.912,18
0008.0244.0025.2301	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			58.935,90	58.935,90
0008.0244.0026	Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social			506.838,59	506.838,59
0008.0244.0026.2302	Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS			416.955,00	416.955,00
0008.0244.0026.2304	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI			89.883,59	89.883,59
0008.0244.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social			169.348,58	169.348,58
0008.0244.0027.2306	Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem			169.331,38	169.331,38
0008.0244.0027.2307	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências			17,20	17,20
0008.0244.0029	Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único			42.260,00	42.260,00
0008.0244.0029.2309	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD P			42.260,00	42.260,00
0008.0244.0030	Gestão do SUAS			8.023,00	8.023,00
0008.0244.0030.2310	Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS			8.023,00	8.023,00
	Total Unidade	**0,00**	**15.522,63**	**12.358.875,58**	**12.374.398,21**
	Total Órgão	**0,00**	**15.522,63**	**12.358.875,58**	**12.374.398,21**

16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa

001 - Ipesi

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			18.128.169,83	18.128.169,83
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			18.128.169,83	18.128.169,83
0009.0272.0014	Previdência social do servidor municipal			18.128.169,83	18.128.169,83
0009.0272.0014.2134	Benefícios de Aposentadoria			15.189.075,00	15.189.075,00
0009.0272.0014.2136	Manutenção do Ipesi			696.796,42	696.796,42
0009.0272.0014.2137	Capacitação de Servidores e Conselheiros			83.391,00	83.391,00
0009.0272.0014.2168	Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo			31.512,41	31.512,41
0009.0272.0014.2391	Benefícios de Pensão			1.489.125,00	1.489.125,00
0009.0272.0014.2392	Folha de Pagamento Ipesi			238.260,00	238.260,00
0009.0272.0014.2425	Precatórios e Compensações Previdenciárias			400.010,00	400.010,00
0099	Reserva de Contingência	31.435.235,09			31.435.235,09
0099.0997	Reserva do RPPS	31.435.235,09			31.435.235,09
0099.0997.0019	Reserva de contingência	31.435.235,09			31.435.235,09
0099.0997.0019.9001	Reserva de Contingência	31.435.235,09			31.435.235,09
	Total Unidade	**31.435.235,09**	**0,00**	**18.128.169,83**	**49.563.404,92**
	Total Órgão	**31.435.235,09**	**0,00**	**18.128.169,83**	**49.563.404,92**

17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros

001 - Departamento Funrebom

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública		71.523,73	819.590,57	891.114,30
0006.0182	Defesa Civil		71.523,73	819.590,57	891.114,30
0006.0182.0015	Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar		71.523,73	819.590,57	891.114,30
0006.0182.0015.1059	Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá		71.489,91		71.489,91
0006.0182.0015.1072	Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá		23,82		23,82
0006.0182.0015.1289	Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí		10,00		10,00
0006.0182.0015.2139	Manutenção do Funrebom			793.346,24	793.346,24
0006.0182.0015.2244	Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais			1.203,21	1.203,21
0006.0182.0015.2269	Apoio ao Programa Praia Acessível			11.924,91	11.924,91
0006.0182.0015.2270	Apoio ao Projeto Golfinho			11.924,91	11.924,91
0006.0182.0015.2271	Apoio às capacitações voltadas à comunidade			1.191,30	1.191,30
	Total Unidade	**0,00**	**71.523,73**	**819.590,57**	**891.114,30**
	Total Órgão	**0,00**	**71.523,73**	**819.590,57**	**891.114,30**

19 - Secretaria da Fazenda

001 - Departamento de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			31.024.538,43	31.024.538,43

19 - Secretaria da Fazenda

001 - Departamento de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122	Administracao Geral			31.024.538,43	31.024.538,43
0004.0122.0003	Gestão gerencial e administrativa			31.024.538,43	31.024.538,43
0004.0122.0003.2018	Manutenção da Secretaria da fazenda			496.079,74	496.079,74
0004.0122.0003.2169	PASEP e Tarifas Bancárias			4.309.826,02	4.309.826,02
0004.0122.0003.2253	Encargos e Amortização da Dívida(Principal, amortização, juros e encargos)			8.339.100,00	8.339.100,00
0004.0122.0003.2254	Encargos Judiciais/Precatorios			9.066.378,44	9.066.378,44
0004.0122.0003.2417	Reserva para Emendas			8.813.154,23	8.813.154,23
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**31.024.538,43**	**31.024.538,43**

005 - Folha de Pagamento da Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			18.386.924,23	18.386.924,23
0004.0122	Administracao Geral			18.386.924,23	18.386.924,23
0004.0122.0003	Gestão gerencial e administrativa			18.386.924,23	18.386.924,23
0004.0122.0003.2019	Folha de Pagamento do Departamento de Finanças			6.455.598,66	6.455.598,66
0004.0122.0003.2246	Encargos Previdenciários			11.931.325,57	11.931.325,57
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**18.386.924,23**	**18.386.924,23**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**49.411.462,66**	**49.411.462,66**

20 - Secretaria de Meio Ambiente

001 - Departamento de Controle Ambiental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental		48.743,85	2.418.059,59	2.466.803,44
0018.0122	Administracao Geral			245.277,09	245.277,09
0018.0122.0032	Proteção e Bem estar Animal			245.277,09	245.277,09
0018.0122.0032.2362	Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais.			245.277,09	245.277,09
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		48.743,85	2.172.782,50	2.221.526,35
0018.0541.0007	Gestão Ambiental		48.713,85	2.172.782,50	2.221.496,35
0018.0541.0007.1141	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas		26,88		26,88
0018.0541.0007.1142	Implantação e Manutenção de unidades de conservação		14,97		14,97
0018.0541.0007.1143	Contratação e execução de estudos ou ações ambientais		47.652,00		47.652,00
0018.0541.0007.1174	Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos		1.000,00		1.000,00
0018.0541.0007.1284	Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios		10,00		10,00
0018.0541.0007.1307	Implementação de Programa Municipal de Coleta Seletiva Ampliada e Ecopontos para		10,00		10,00
0018.0541.0007.2056	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			1.420.429,62	1.420.429,62
0018.0541.0007.2060	Projetos Integrados de Educação Ambiental			28.948,59	28.948,59
0018.0541.0007.2249	Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal			202.521,00	202.521,00
0018.0541.0007.2288	Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor			458.925,69	458.925,69

20 - Secretaria de Meio Ambiente

001 - Departamento de Controle Ambiental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018.0541.0007.2296	Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições d			59.565,00	59.565,00
0018.0541.0007.2378	Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos)			2.382,60	2.382,60
0018.0541.0007.2419	Viveiro Florestal Municipal			10,00	10,00
0018.0541.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		10,00		10,00
0018.0541.0009.1297	Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia		10,00		10,00
0018.0541.0032	Proteção e Bem estar Animal		20,00		20,00
0018.0541.0032.1294	Programa de Castração Animal		10,00		10,00
0018.0541.0032.1302	Construção do Centro de Bem-Estar Animal		10,00		10,00
	Total Unidade	**0,00**	**48.743,85**	**2.418.059,59**	**2.466.803,44**

002 - Fundo Mun. de Meio Ambiente-FMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			11.913,00	11.913,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			11.913,00	11.913,00
0018.0541.0007	Gestão Ambiental			11.913,00	11.913,00
0018.0541.0007.2209	Manutenção do FMMA			11.913,00	11.913,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**11.913,00**	**11.913,00**

005 - Folha de Pagamento da Secretaria Do Meio Ambiente e Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			1.442.371,95	1.442.371,95
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			1.442.371,95	1.442.371,95
0018.0541.0007	Gestão Ambiental			1.442.371,95	1.442.371,95
0018.0541.0007.2057	Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente			1.442.371,95	1.442.371,95
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.442.371,95**	**1.442.371,95**
	Total Órgão	**0,00**	**48.743,85**	**3.872.344,54**	**3.921.088,39**

21 - Secretaria de Pesca

001 - Departamento de Pesca

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura		230.058,57	764.089,78	994.148,35
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		230.058,57	764.089,78	994.148,35
0020.0608.0012	Programa de incentivo ao agricultor		229.935,87	764.049,78	993.985,65
0020.0608.0012.1016	Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação		182.283,87		182.283,87
0020.0608.0012.1219	Guincho para Retirada de Embarcações do Mar		47.652,00		47.652,00
0020.0608.0012.2047	Manutenção do Departamento de Pesca			419.407,82	419.407,82
0020.0608.0012.2050	Desenvolvimento da Pesca Artesanal			66.220,20	66.220,20
0020.0608.0012.2278	Kit Pescador			242.667,79	242.667,79
0020.0608.0012.2279	Casa do Pescador			14,97	14,97

21 - Secretaria de Pesca

001 - Departamento de Pesca

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0608.0012.2384	Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores			35.739,00	35.739,00
0020.0608.0031	Programa de incentivo ao pescador artesanal		122,70	40,00	162,70
0020.0608.0031.1206	Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal		122,70		122,70
0020.0608.0031.2434	Capacitação para Pescadores.			10,00	10,00
0020.0608.0031.2435	Feira Livre do Pescador.			10,00	10,00
0020.0608.0031.2436	Turismo Pesqueiro.			10,00	10,00
0020.0608.0031.2437	Mercado do Peixe			10,00	10,00
	Total Unidade	**0,00**	**230.058,57**	**764.089,78**	**994.148,35**

002 - Folha de pagamento Pesca

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura			595.650,00	595.650,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária			595.650,00	595.650,00
0020.0608.0031	Programa de incentivo ao pescador artesanal			595.650,00	595.650,00
0020.0608.0031.2426	Folha de pagamento Secretaria Pesca			595.650,00	595.650,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**595.650,00**	**595.650,00**
	Total Órgão	**0,00**	**230.058,57**	**1.359.739,78**	**1.589.798,35**

22 - Secretaria de Habitação

001 - Manutenção da Secretaria de Habitação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação			20,00	20,00
0016.0482	Habitacao Urbana			20,00	20,00
0016.0482.0035	Habitação e Desenvolvimento social			20,00	20,00
0016.0482.0035.2438	Manutenção da Secretaria de Habitação.			20,00	20,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**20,00**	**20,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**20,00**	**20,00**

23 - Secretaria de ordem Publica

001 - Comando da Guarda Municipal-CGM

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			48.700,68	48.700,68
0006.0181	Policiamento			48.700,68	48.700,68
0006.0181.0024	Segurança Pública			48.700,68	48.700,68
0006.0181.0024.2248	Manutenção da Guarda Municipal			48.700,68	48.700,68
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**48.700,68**	**48.700,68**

002 - Departamento de Trânsito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública		20,00	1.003.451,69	1.003.471,69

23 - Secretaria de ordem Publica

002 - Departamento de Trânsito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006.0181	Policiamento			883.459,60	883.459,60
0006.0181.0024	Segurança Pública			883.459,60	883.459,60
0006.0181.0024.2258	Convênio da Legislação do Trânsito-Prefeitura			210.345,32	210.345,32
0006.0181.0024.2361	Manutenção de Vias Publicas			673.114,28	673.114,28
0006.0451	Infra-Estrutura Urbana		20,00	119.992,09	120.012,09
0006.0451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		20,00		20,00
0006.0451.0009.1290	Sinalização Urbana		10,00		10,00
0006.0451.0009.1293	Pátio para Caminhões		10,00		10,00
0006.0451.0024	Segurança Pública			119.992,09	119.992,09
0006.0451.0024.2255	Manutenção do Dpto de Trânsito			119.992,09	119.992,09
	Total Unidade	**0,00**	**20,00**	**1.003.451,69**	**1.003.471,69**

004 - Departamento de Segurança Pública

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública		12,28	217.257,57	217.269,85
0006.0122	Administracao Geral			217.257,57	217.257,57
0006.0122.0024	Segurança Pública			217.257,57	217.257,57
0006.0122.0024.2398	Manutenção do Departamento de Segurança Publica			217.257,57	217.257,57
0006.0181	Policiamento		12,28		12,28
0006.0181.0024	Segurança Pública		12,28		12,28
0006.0181.0024.2349	Câmaras de Vigilância para Segurança Publica		12,28		12,28
	Total Unidade	**0,00**	**12,28**	**217.257,57**	**217.269,85**

006 - Folha de Pagamento da Secretaria de Segurança Publica Municipal e Transito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública		1.329.206,53		1.329.206,53
0006.0181	Policiamento		1.329.206,53		1.329.206,53
0006.0181.0024	Segurança Pública		1.329.206,53		1.329.206,53
0006.0181.0024.2357	Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito		1.329.206,53		1.329.206,53
	Total Unidade	**0,00**	**1.329.206,53**	**0,00**	**1.329.206,53**
	Total Órgão	**0,00**	**1.329.238,81**	**1.269.409,94**	**2.598.648,75**

24 - Secretaria de Governo e Portos

001 - Manutenção Secretaria de Governo e Portos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			20,00	20,00
0004.0122	Administracao Geral			20,00	20,00
0004.0122.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			20,00	20,00
0004.0122.0018.2439	Manutenção da Secretaria de Governo e Portos			20,00	20,00

24 - Secretaria de Governo e Portos					
001 - Manutenção Secretaria de Governo e Portos					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**20,00**	**20,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**20,00**	**20,00**
26 - Reserva de Contingencia					
001 - Reserva de Contigencia					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0099	Reserva de Contingência			1.382.600,00	1.382.600,00
0099.0999	Reserva de contingência			1.382.600,00	1.382.600,00
0099.0999.0019	Reserva de contingência			1.382.600,00	1.382.600,00
0099.0999.0019.2312	Reserva de Contingência			1.382.600,00	1.382.600,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.382.600,00**	**1.382.600,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.382.600,00**	**1.382.600,00**
	Total Geral	**31.435.235,09**	**25.821.769,64**	**316.825.439,98**	**374.082.444,71**

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		9.304,05	9.313.431,71	9.322.735,76
0001.0031	Acao Legislativa		9.304,05	9.313.431,71	9.322.735,76
0001.0031.0001	Gestão do Poder Legislativo		9.304,05	9.313.431,71	9.322.735,76
0001.0031.0001.1236	Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher		4.646,07		4.646,07
0001.0031.0001.1237	Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da		4.646,07		4.646,07
0001.0031.0001.1258	Ampliação do Prédio de Câmara Municipal de Vereadores - emenda 20		11,91		11,91
0001.0031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			8.642.535,43	8.642.535,43
0001.0031.0001.2328	Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC			222.201,28	222.201,28
0001.0031.0001.2350	Contratação de Estagiário			142.956,00	142.956,00
0001.0031.0001.2351	Câmara Mirim			35.739,00	35.739,00
0001.0031.0001.2420	Diárias para Servidores e Vereadores			270.000,00	270.000,00
0002	Judiciária			2.160.151,14	2.160.151,14
0002.0061	Ação Judiciária			2.160.151,14	2.160.151,14
0002.0061.0017	Procuradoria jurídica			2.160.151,14	2.160.151,14
0002.0061.0017.2012	Manutenção da Procuradoria Jurídica			720.736,50	720.736,50
0002.0061.0017.2013	Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica			1.194.011,76	1.194.011,76
0002.0061.0017.2014	Honorários de Sucumbência			245.402,88	245.402,88
0004	Administração		20,00	70.056.280,92	70.056.300,92
0004.0122	Administracao Geral		10,00	67.054.711,40	67.054.721,40
0004.0122.0002	Gestão de Políticas Públicas			7.506.136,26	7.506.136,26
0004.0122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito			949.466,10	949.466,10
0004.0122.0002.2005	Folha de Pagamento do Gabinete do Prefeito			3.640.437,48	3.640.437,48
0004.0122.0002.2006	Contratação de Estagiários			953.040,00	953.040,00
0004.0122.0002.2008	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha			497.963,40	497.963,40
0004.0122.0002.2010	Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito			17.869,50	17.869,50
0004.0122.0002.2332	Auxilio Financeiro p/ Estudantes			187.379,58	187.379,58
0004.0122.0002.2333	Publicidade Legal e Publicidade Institucional			178.695,00	178.695,00
0004.0122.0002.2360	Consórcios, Convênios, Subvenções.			1.081.285,20	1.081.285,20
0004.0122.0003	Gestão gerencial e administrativa		10,00	59.408.382,48	59.408.392,48
0004.0122.0003.1238	Implantação de Plataformas Digitais para Aumento da Transparência e Engajamento C		10,00		10,00
0004.0122.0003.2015	Manutenção do Departamento de Administração			3.840.868,17	3.840.868,17
0004.0122.0003.2016	Folha de Pagamento do Departamento de Administração			6.114.356,15	6.114.356,15
0004.0122.0003.2018	Manutenção da Secretaria da fazenda			496.079,74	496.079,74
0004.0122.0003.2019	Folha de Pagamento do Departamento de Finanças			6.455.598,66	6.455.598,66
0004.0122.0003.2169	PASEP e Tarifas Bancárias			4.309.826,02	4.309.826,02
0004.0122.0003.2246	Encargos Previdenciários			11.931.325,57	11.931.325,57
0004.0122.0003.2253	Encargos e Amortização da Dívida(Principal, amortização, juros e encargos)			8.339.100,00	8.339.100,00
0004.0122.0003.2254	Encargos Judiciais/Precatorios			9.066.378,44	9.066.378,44

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0003.2330	Manutenção e Aquisição de Patrimônio e bens Público			29.782,50	29.782,50
0004.0122.0003.2397	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos			11.913,00	11.913,00
0004.0122.0003.2417	Reserva para Emendas			8.813.154,23	8.813.154,23
0004.0122.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			20,00	20,00
0004.0122.0018.2439	Manutenção da Secretaria de Governo e Portos			20,00	20,00
0004.0122.0024	Segurança Pública			140.172,66	140.172,66
0004.0122.0024.2256	Convênio da Legislação do Trânsito-P.Militar			105.172,66	105.172,66
0004.0122.0024.2257	Convênio da Legislação do Trânsito-P.Civil			35.000,00	35.000,00
0004.0124	Controle Interno			716.566,95	716.566,95
0004.0124.0003	Gestão gerencial e administrativa			716.566,95	716.566,95
0004.0124.0003.2002	Manutenção da Controladoria Interna			238.855,65	238.855,65
0004.0124.0003.2003	Folha de Pagamento da Controladoria Interna			477.711,30	477.711,30
0004.0451	Infra-Estrutura Urbana		10,00	2.285.002,57	2.285.012,57
0004.0451.0004	Planejamento urbanístico		10,00	2.285.002,57	2.285.012,57
0004.0451.0004.1301	Implantação de novas vias de acesso ao Município e áreas rurais		10,00		10,00
0004.0451.0004.2020	Manutenção do Departamento de Planejamento			476.520,00	476.520,00
0004.0451.0004.2021	Folha de Pagamento Da Secretaria de Planejamento e Urbanismo			1.677.874,57	1.677.874,57
0004.0451.0004.2022	Manutenção do Departamento de Urbanismo			119.130,00	119.130,00
0004.0451.0004.2025	Manutenção e Implantação do Programa de Geoprocessamento e Georreferenciament			11.478,00	11.478,00
0006	Segurança Pública		1.400.762,54	2.178.348,01	3.579.110,55
0006.0122	Administracao Geral			217.257,57	217.257,57
0006.0122.0024	Segurança Pública			217.257,57	217.257,57
0006.0122.0024.2398	Manutenção do Departamento de Segurança Publica			217.257,57	217.257,57
0006.0181	Policiamento		1.329.218,81	932.160,28	2.261.379,09
0006.0181.0024	Segurança Pública		1.329.218,81	932.160,28	2.261.379,09
0006.0181.0024.2248	Manutenção da Guarda Municipal			48.700,68	48.700,68
0006.0181.0024.2258	Convênio da Legislação do Trânsito-Prefeitura			210.345,32	210.345,32
0006.0181.0024.2349	Câmaras de Vigilância para Segurança Publica		12,28		12,28
0006.0181.0024.2357	Folha de Pagamento Segurança Publica e Transito		1.329.206,53		1.329.206,53
0006.0181.0024.2361	Manutenção de Vias Publicas			673.114,28	673.114,28
0006.0182	Defesa Civil		71.523,73	908.938,07	980.461,80
0006.0182.0015	Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar		71.523,73	819.590,57	891.114,30
0006.0182.0015.1059	Operação Veraneio e Manutenção Postos Guarda-Vidas do Mun. Itapoá		71.489,91		71.489,91
0006.0182.0015.1072	Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá		23,82		23,82
0006.0182.0015.1289	Implantação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Barra do Saí		10,00		10,00
0006.0182.0015.2139	Manutenção do Funrebom			793.346,24	793.346,24
0006.0182.0015.2244	Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais			1.203,21	1.203,21
0006.0182.0015.2269	Apoio ao Programa Praia Acessível			11.924,91	11.924,91
0006.0182.0015.2270	Apoio ao Projeto Golfinho			11.924,91	11.924,91

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006.0182.0015.2271	Apoio às capacitações voltadas à comunidade			1.191,30	1.191,30
0006.0182.0020	Defesa Civil			89.347,50	89.347,50
0006.0182.0020.2140	Manutenção do Fundo da Defesa Civil			89.347,50	89.347,50
0006.0451	Infra-Estrutura Urbana		20,00	119.992,09	120.012,09
0006.0451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		20,00		20,00
0006.0451.0009.1290	Sinalização Urbana		10,00		10,00
0006.0451.0009.1293	Pátio para Caminhões		10,00		10,00
0006.0451.0024	Segurança Pública			119.992,09	119.992,09
0006.0451.0024.2255	Manutenção do Dpto de Trânsito			119.992,09	119.992,09
0008	Assistência Social		15.522,63	12.388.548,20	12.404.070,83
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa		15.498,81	79.817,10	95.315,91
0008.0241.0028	Politica Municipal de atendimento ao Idoso		15.498,81	79.817,10	95.315,91
0008.0241.0028.1146	Centro de Convivência do Idoso		11.924,91		11.924,91
0008.0241.0028.1165	Calendário Permanente - FMI		3.573,90		3.573,90
0008.0241.0028.2308	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			79.817,10	79.817,10
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.006.159,11	1.006.159,11
0008.0243.0011	Programa de atenção às crianças e adolescentes			29.672,62	29.672,62
0008.0243.0011.2088	Manutenção do Fia			22.550,26	22.550,26
0008.0243.0011.2089	Ação Direta com Crianças e Adolescentes			7.122,36	7.122,36
0008.0243.0026	Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social			42.332,85	42.332,85
0008.0243.0026.2303	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (			42.332,85	42.332,85
0008.0243.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social			934.153,64	934.153,64
0008.0243.0027.2305	Manutenção da Instituição de Acolhimento Institucional Recanto Feliz			934.153,64	934.153,64
0008.0244	Assistência Comunitária		23,82	11.302.571,99	11.302.595,81
0008.0244.0005	Assistência social		23,82	10.050.374,33	10.050.398,15
0008.0244.0005.1101	Const. Sede do CRAS no Samambaial		11,91		11,91
0008.0244.0005.1129	Const. Casa apoio mulheres vítimas de violência Doméstica		11,91		11,91
0008.0244.0005.2122	Manutenção do Fmas			3.102.644,59	3.102.644,59
0008.0244.0005.2127	Benefícios Eventuais			987.254,02	987.254,02
0008.0244.0005.2129	Manutenção e Desenvolvimento das Ações dos Conselhos			51.225,90	51.225,90
0008.0244.0005.2143	Folha de Pagamento do Fmas			4.735.417,50	4.735.417,50
0008.0244.0005.2165	Repasse a Organizações de Assistência Social e da Sociedade Civil			148.461,42	148.461,42
0008.0244.0005.2274	Programa novos Mares			119.130,00	119.130,00
0008.0244.0005.2287	Ação Sócio Assistencial			5.956,50	5.956,50
0008.0244.0005.2311	BPC na Escola			18,12	18,12
0008.0244.0005.2394	Fomentando o Futuro - Manutenção e implantação de, Programa De Estagio, Capacita(			13.104,30	13.104,30
0008.0244.0005.2395	Serviço de Acolhimento de pessoa em Vulnerabilidade			756.238,11	756.238,11
0008.0244.0005.2399	Apoio a Mulheres Vitima de Violência			130.923,87	130.923,87
0008.0244.0025	Proteção Social Básica Assistência Social			525.727,49	525.727,49

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0025.2299	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS			376.879,41	376.879,41
0008.0244.0025.2300	Serviço e Proteção e Atenção a Indivíduos e Famílias - PAIF			89.912,18	89.912,18
0008.0244.0025.2301	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			58.935,90	58.935,90
0008.0244.0026	Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social			506.838,59	506.838,59
0008.0244.0026.2302	Implementação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS			416.955,00	416.955,00
0008.0244.0026.2304	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Familias e Individuos - PAEFI			89.883,59	89.883,59
0008.0244.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social			169.348,58	169.348,58
0008.0244.0027.2306	Serviço de Acolhimento - Modalidade Casa de Passagem			169.331,38	169.331,38
0008.0244.0027.2307	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências			17,20	17,20
0008.0244.0029	Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único			42.260,00	42.260,00
0008.0244.0029.2309	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD P			42.260,00	42.260,00
0008.0244.0030	Gestão do SUAS			8.023,00	8.023,00
0008.0244.0030.2310	Apoio à Organização Gestão do SUAS -IGDSUAS			8.023,00	8.023,00
0009	Previdência Social		393.129,00	18.128.169,83	18.521.298,83
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			18.128.169,83	18.128.169,83
0009.0272.0014	Previdência social do servidor municipal			18.128.169,83	18.128.169,83
0009.0272.0014.2134	Benefícios de Aposentadoria			15.189.075,00	15.189.075,00
0009.0272.0014.2136	Manutenção do Ipesi			696.796,42	696.796,42
0009.0272.0014.2137	Capacitação de Servidores e Conselheiros			83.391,00	83.391,00
0009.0272.0014.2168	Preparação para Aposentadoria e Acolhimento do Inativo			31.512,41	31.512,41
0009.0272.0014.2391	Benefícios de Pensão			1.489.125,00	1.489.125,00
0009.0272.0014.2392	Folha de Pagamento Ipesi			238.260,00	238.260,00
0009.0272.0014.2425	Precatórios e Compensações Previdenciárias			400.010,00	400.010,00
0009.0451	Infra-Estrutura Urbana		393.129,00		393.129,00
0009.0451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		393.129,00		393.129,00
0009.0451.0009.1255	Construção e Estruturação de Cemitérios Municipais		393.129,00		393.129,00
0010	Saúde		1.377.140,15	49.930.239,03	51.307.379,18
0010.0122	Administracao Geral		35.774,73	41.465.103,39	41.500.878,12
0010.0122.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		35.774,73	41.465.103,39	41.500.878,12
0010.0122.0013.1247	Construção de Unidades de Saúde		35.774,73		35.774,73
0010.0122.0013.2316	Manutenção de Desenvolvimento das Açoes do CMS			48.843,30	48.843,30
0010.0122.0013.2317	Folha de Pagamento do FMS			26.744.351,91	26.744.351,91
0010.0122.0013.2318	Subvenção social a Entidades Filantrópicas			13.248.304,68	13.248.304,68
0010.0122.0013.2321	Manutenção da Secretaria de Saúde			1.423.603,50	1.423.603,50
0010.0301	Atenção Básica		645.422,85	1.105.550,23	1.750.973,08
0010.0301.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		645.422,85	1.105.550,23	1.750.973,08
0010.0301.0013.1033	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		645.422,85		645.422,85
0010.0301.0013.2113	Atenção Básica de Saúde			1.105.550,23	1.105.550,23
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		695.922,57	5.766.762,51	6.462.685,08

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0302.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		695.922,57	5.766.762,51	6.462.685,08
0010.0302.0013.1248	Construção do hospital		205.368,39		205.368,39
0010.0302.0013.1254	Construção de Ambulatório da Saúde da Mulher		23.837,91		23.837,91
0010.0302.0013.1265	Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autis		466.716,27		466.716,27
0010.0302.0013.2313	Urgência e Emergência			125.086,50	125.086,50
0010.0302.0013.2314	Repasse ao CIS/Nordeste			1.952.255,46	1.952.255,46
0010.0302.0013.2315	Média e Alta complexidade			2.867.103,55	2.867.103,55
0010.0302.0013.2322	Manutenção do Centro de Especialidades			252.555,60	252.555,60
0010.0302.0013.2324	Manutenção do Estruturação do CAPS			569.761,40	569.761,40
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico		20,00	1.420.029,60	1.420.049,60
0010.0303.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		10,00	1.420.029,60	1.420.039,60
0010.0303.0013.1280	Construção de Centro de Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autis		10,00		10,00
0010.0303.0013.2325	Programa de Assistência Farmacêutica Básica			1.420.029,60	1.420.029,60
0010.0303.0028	Politica Municipal de atendimento ao Idoso		10,00		10,00
0010.0303.0028.1291	Implantação de Centro de Saúde Especializado do Idoso		10,00		10,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			98.063,05	98.063,05
0010.0304.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva			98.063,05	98.063,05
0010.0304.0013.2323	Manutenção da vigilância Sanitária			98.063,05	98.063,05
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			74.730,25	74.730,25
0010.0305.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva			74.730,25	74.730,25
0010.0305.0013.2119	Manutenção da Vigilância em Saúde			74.730,25	74.730,25
0011	Trabalho		20,00	1.919.196,49	1.919.216,49
0011.0334	Fomento ao Trabalho		20,00	1.919.196,49	1.919.216,49
0011.0334.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			1.919.196,49	1.919.196,49
0011.0334.0018.2026	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico			196.564,50	196.564,50
0011.0334.0018.2027	Folha de Pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico			1.555.839,99	1.555.839,99
0011.0334.0018.2353	Manutenção do Mercado Publico			142.956,00	142.956,00
0011.0334.0018.2354	Programa Juros Zero			23.826,00	23.826,00
0011.0334.0018.2423	Cozinha Escola			10,00	10,00
0011.0334.0036	Trabalho e Emprego e Empreendedorismo		20,00		20,00
0011.0334.0036.1288	Implantação de Programas de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos		10,00		10,00
0011.0334.0036.1292	Construção da Casa do Empreendedor		10,00		10,00
0012	Educação		2.464.137,53	98.723.466,26	101.187.603,79
0012.0122	Administracao Geral			10,00	10,00
0012.0122.0021	Gestão Pública Municipal de Educação			10,00	10,00
0012.0122.0021.2443	Programa de Incentivo e Formação Continuada para Professores com Especialização e			10,00	10,00
0012.0361	Ensino Fundamental		1.272.837,53	73.503.103,82	74.775.941,35
0012.0361.0021	Gestão Pública Municipal de Educação		1.272.837,53	73.503.103,82	74.775.941,35
0012.0361.0021.1045	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais		1.191.204,70		1.191.204,70

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0021.1184	Construção, Ampliação e reforma Centro de Alimentação escolar		10.000,00		10.000,00
0012.0361.0021.1249	Construção do Centro de Atendimento a Educação Especial		71.632,83		71.632,83
0012.0361.0021.2090	Manutenção de Unidades Administrativas - SME			1.788.081,74	1.788.081,74
0012.0361.0021.2091	Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação			10.172.081,11	10.172.081,11
0012.0361.0021.2092	Material de Distribuição Gratuita			595.650,00	595.650,00
0012.0361.0021.2093	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			2.364.827,33	2.364.827,33
0012.0361.0021.2094	Transporte Escolar Municipal			1.810.776,00	1.810.776,00
0012.0361.0021.2095	Manutenção do Ensino Fundamental			8.368.882,50	8.368.882,50
0012.0361.0021.2096	Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Fundamental			47.095.931,17	47.095.931,17
0012.0361.0021.2236	Universidade Aberta do Brasil			11,91	11,91
0012.0361.0021.2237	Man. Dos Conselhos Municipais de Educação			19.060,80	19.060,80
0012.0361.0021.2326	Contratação de Estagiários			1.072.170,00	1.072.170,00
0012.0361.0021.2347	Projeto PROERD			72.669,30	72.669,30
0012.0361.0021.2393	Manutenção da Cozinha Piloto			142.956,00	142.956,00
0012.0361.0021.2416	Aquisição de Uniforme Completo Fundamental			5,96	5,96
0012.0362	Ensino Médio			1.041.532,74	1.041.532,74
0012.0362.0022	Ensino médio e superior			1.041.532,74	1.041.532,74
0012.0362.0022.2109	Transporte Escolar Municipal Ensino Médio			1.041.532,74	1.041.532,74
0012.0365	Educação Infantil		1.191.300,00	24.178.819,70	25.370.119,70
0012.0365.0021	Gestão Pública Municipal de Educação		1.191.300,00	24.178.819,70	25.370.119,70
0012.0365.0021.1031	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais		1.191.300,00		1.191.300,00
0012.0365.0021.2098	Manutenção do Ensino Infantil			4.783.069,50	4.783.069,50
0012.0365.0021.2100	Transporte Escolar Municipal			320.519,62	320.519,62
0012.0365.0021.2101	Folha de Pagamento dos Profissionais das Creches Municipais			8.813.537,56	8.813.537,56
0012.0365.0021.2102	Alimentação Escolar Ensino Infantil			941.112,40	941.112,40
0012.0365.0021.2201	Folha de Pgto Profissionais Pré-Escola			8.724.924,66	8.724.924,66
0012.0365.0021.2290	Contratação de Estagiários			595.650,00	595.650,00
0012.0365.0021.2411	Aquisição de Uniforme Completo - Infantil			5,96	5,96
0013	Cultura		61,91	1.326.182,22	1.326.244,13
0013.0392	Difusão Cultural		61,91	1.129.150,16	1.129.212,07
0013.0392.0006	Desenvolvimento do Turismo			12,28	12,28
0013.0392.0006.2345	Manutenção e Informatização da Biblioteca Municipal			12,28	12,28

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0392.0008	Desenvolvimento Cultural		61,91	1.129.137,88	1.129.199,79
0013.0392.0008.1115	Implantação do Teatro Municipal		11,91		11,91
0013.0392.0008.1283	Construção de Centro de Eventos		50,00		50,00
0013.0392.0008.2067	Manutenção do Departamento de Cultura			253.268,59	253.268,59
0013.0392.0008.2069	Manutenção da Casa da Cultura			94.537,22	94.537,22
0013.0392.0008.2070	Promoção e Apoio a Eventos Culturais			120.321,30	120.321,30
0013.0392.0008.2071	Manutenção e Promoção da Fanfarra Municipal e Bandas Municipal e Orquestra Munic			142.956,00	142.956,00
0013.0392.0008.2359	Promoção de Eventos e Projetos			101.272,77	101.272,77
0013.0392.0008.2374	Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL			166.782,00	166.782,00
0013.0392.0008.2421	Fundo Municipal de Cultura			250.000,00	250.000,00
0013.0813	Lazer			197.032,06	197.032,06
0013.0813.0008	Desenvolvimento Cultural			197.032,06	197.032,06
0013.0813.0008.2338	Manutenção do Departamento do Foral de Música			197.032,06	197.032,06
0014	Direitos da Cidadania		5.956,50	219.771,79	225.728,29
0014.0091	Defesa da Ordem Jurídica			100.641,79	100.641,79
0014.0091.0002	Gestão de Políticas Públicas			100.641,79	100.641,79
0014.0091.0002.2231	Programa de Defesa do Consumidor			100.641,79	100.641,79
0014.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			101.260,50	101.260,50
0014.0243.0005	Assistência social			101.260,50	101.260,50
0014.0243.0005.2402	Manutenção e Implantação do Conselho Tutelar			101.260,50	101.260,50
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.956,50	17.869,50	23.826,00
0014.0422.0002	Gestão de Políticas Públicas		5.956,50	17.869,50	23.826,00
0014.0422.0002.1159	Setor de Regularização Fundiária		5.956,50		5.956,50
0014.0422.0002.2251	Setor de Cidadania			17.869,50	17.869,50
0015	Urbanismo		19.024.515,44	24.742.245,13	43.766.760,57
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		19.024.515,44	11.154.698,57	30.179.214,01
0015.0451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		19.024.515,44	11.154.698,57	30.179.214,01
0015.0451.0009.1028	Pavimentação de Ruas		18.416.882,44		18.416.882,44
0015.0451.0009.1136	Construção do Molhe de Pedras da Barra do Saí		11.913,00		11.913,00
0015.0451.0009.1148	Manilhas		595.650,00		595.650,00
0015.0451.0009.1278	Pavimentação da Rua 750 do Peixe		10,00		10,00
0015.0451.0009.1279	Pavimentação da Rua 760 Francisco Quintino Correia		10,00		10,00
0015.0451.0009.1282	Construção de Ciclovias Municipais		10,00		10,00
0015.0451.0009.1285	Construção de Centro Municipal de Triagem e Reciclagem		10,00		10,00
0015.0451.0009.1299	Duplicação e Binário da Estrada 5000 José Alves		10,00		10,00
0015.0451.0009.1303	Pavimentação da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia		10,00		10,00
0015.0451.0009.1305	Pavimentação da Rua 2607 Camaru - Pontal do Norte		10,00		10,00
0015.0451.0009.2074	Manutenção do Departamento de Obras			1.135.498,38	1.135.498,38
0015.0451.0009.2075	Folha de Pagamento do Departamento de Obras			3.127.760,95	3.127.760,95

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451.0009.2076	Ensaibramento de Vias Públicas			3.909.277,01	3.909.277,01
0015.0451.0009.2077	Aquisição e Man. de Veíc., Maq. e Eq., Combustivel e Insumos			2.505.632,23	2.505.632,23
0015.0451.0009.2252	Manutenção de Pavimentação Asfáltica			476.520,00	476.520,00
0015.0451.0009.2422	Bases de Apoio da Infraestrutura na Barra do Saí (Base Norte) e Pontal do Norte (Base			10,00	10,00
0015.0452	Servicos Urbanos			13.587.546,56	13.587.546,56
0015.0452.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos			13.587.546,56	13.587.546,56
0015.0452.0009.2078	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos			2.465.991,00	2.465.991,00
0015.0452.0009.2079	Folha de Pagamento do Departamento de Serviços Públicos			2.403.621,00	2.403.621,00
0015.0452.0009.2081	Rede Pública de Iluminação			8.717.934,56	8.717.934,56
0016	Habitação			20,00	20,00
0016.0482	Habitacao Urbana			20,00	20,00
0016.0482.0035	Habitação e Desenvolvimento social			20,00	20,00
0016.0482.0035.2438	Manutenção da Secretaria de Habitação.			20,00	20,00
0017	Saneamento		11,91	10.769.606,68	10.769.618,59
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		11,91	10.769.606,68	10.769.618,59
0017.0512.0010	Saneamento básico		11,91	10.769.606,68	10.769.618,59
0017.0512.0010.1263	Estudo técnico para a dragagem do Rio Sai Mirim		11,91		11,91
0017.0512.0010.2083	Limpeza Pública Urbana			4.169.550,00	4.169.550,00
0017.0512.0010.2084	Manejo de Resíduos Sólidos			4.637.730,90	4.637.730,90
0017.0512.0010.2086	Manutenção e Preservação do Rio Saí Mirim			759.112,78	759.112,78
0017.0512.0010.2156	Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas			1.203.213,00	1.203.213,00
0018	Gestão Ambiental		48.743,85	3.872.344,54	3.921.088,39
0018.0122	Administracao Geral			245.277,09	245.277,09
0018.0122.0032	Proteção e Bem estar Animal			245.277,09	245.277,09
0018.0122.0032.2362	Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para Cuidado Com Animais.			245.277,09	245.277,09
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		48.743,85	3.627.067,45	3.675.811,30
0018.0541.0007	Gestão Ambiental		48.713,85	3.627.067,45	3.675.781,30
0018.0541.0007.1141	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas		26,88		26,88
0018.0541.0007.1142	Implantação e Manutenção de unidades de conservação		14,97		14,97
0018.0541.0007.1143	Contratação e execução de estudos ou ações ambientais		47.652,00		47.652,00
0018.0541.0007.1174	Apoio e Convenio c/ Entidades S/Fins Lucrativos		1.000,00		1.000,00
0018.0541.0007.1284	Implantação de Parques Lineares Lindeiros aos Rios		10,00		10,00
0018.0541.0007.1307	Implementação de Programa Municipal de Coleta Seletiva Ampliada e Ecopontos para		10,00		10,00
0018.0541.0007.2056	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			1.420.429,62	1.420.429,62
0018.0541.0007.2057	Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente			1.442.371,95	1.442.371,95
0018.0541.0007.2060	Projetos Integrados de Educação Ambiental			28.948,59	28.948,59
0018.0541.0007.2209	Manutenção do FMMA			11.913,00	11.913,00
0018.0541.0007.2249	Manutenção do Centro de Bem-Estar Animal			202.521,00	202.521,00
0018.0541.0007.2288	Sistema Municipal de Conversão Florestal - Simflor			458.925,69	458.925,69

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018.0541.0007.2296	Manutenção de praças e outros espaços públicos em parceria com outras repartições d			59.565,00	59.565,00
0018.0541.0007.2378	Programa EcoCidadão (Carrinhos Elétricos)			2.382,60	2.382,60
0018.0541.0007.2419	Viveiro Florestal Municipal			10,00	10,00
0018.0541.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		10,00		10,00
0018.0541.0009.1297	Projeto de Engenharia Costeira para Complementação da Engorda da Praia		10,00		10,00
0018.0541.0032	Proteção e Bem estar Animal		20,00		20,00
0018.0541.0032.1294	Programa de Castração Animal		10,00		10,00
0018.0541.0032.1302	Construção do Centro de Bem-Estar Animal		10,00		10,00
0020	Agricultura		684.618,73	2.935.380,13	3.619.998,86
0020.0605	Abastecimento			13.104,30	13.104,30
0020.0605.0012	Programa de incentivo ao agricultor			13.104,30	13.104,30
0020.0605.0012.2400	Manutenção da Casa do Agricultor			13.104,30	13.104,30
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		684.608,73	2.922.275,83	3.606.884,56
0020.0608.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos		10,00		10,00
0020.0608.0009.1295	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		10,00		10,00
0020.0608.0012	Programa de incentivo ao agricultor		684.466,03	2.326.585,83	3.011.051,86
0020.0608.0012.1016	Construção de Barracão para Oficina e Manutenção de Embarcação		182.283,87		182.283,87
0020.0608.0012.1219	Guincho para Retirada de Embarcações do Mar		47.652,00		47.652,00
0020.0608.0012.1287	Implantação de Hortas Comunitárias		10,00		10,00
0020.0608.0012.2038	Manutenção do Departamento de Agricultura			493.907,23	493.907,23
0020.0608.0012.2039	Folha de Pagamento Secretaria de Agricultura			595.650,00	595.650,00
0020.0608.0012.2041	Transporte de Calcário e Aquisição de Adubos e Sementes			59.869,69	59.869,69
0020.0608.0012.2042	Contratação de Máquinas, Equipamentos e Hora-Máquina.			181.186,63	181.186,63
0020.0608.0012.2047	Manutenção do Departamento de Pesca			419.407,82	419.407,82
0020.0608.0012.2050	Desenvolvimento da Pesca Artesanal			66.220,20	66.220,20
0020.0608.0012.2151	Agricultura Familiar			231.842,50	231.842,50
0020.0608.0012.2278	Kit Pescador			242.667,79	242.667,79
0020.0608.0012.2279	Casa do Pescador			14,97	14,97
0020.0608.0012.2356	Manutenção e Aquisição de Maquinário e Equipamentos Da Agricultura		454.520,16		454.520,16
0020.0608.0012.2384	Aquisição de Equipamentos de Pesca para os Pescadores			35.739,00	35.739,00
0020.0608.0012.2424	Programa Kit Colono			10,00	10,00
0020.0608.0012.2427	Compra de insumos para plantação.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2428	Feira do Agricultor			10,00	10,00
0020.0608.0012.2429	Patrulha Mecanizada.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2430	Turismo Rural e Turismo de Ensino.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2431	Capacitação do agricultor familiar.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2432	Inspeção Municipal.			10,00	10,00
0020.0608.0012.2433	Regularização fundiária das áreas rurais do Município.			10,00	10,00
0020.0608.0031	Programa de incentivo ao pescador artesanal		132,70	595.690,00	595.822,70

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0608.0031.1206	Bancas de Pesca nos bairros Barra do Saí e Figueira do Pontal		122,70		122,70
0020.0608.0031.1296	Construção de Trapiches Municipais		10,00		10,00
0020.0608.0031.2426	Folha de pagamento Secretaria Pesca			595.650,00	595.650,00
0020.0608.0031.2434	Capacitação para Pescadores.			10,00	10,00
0020.0608.0031.2435	Feira Livre do Pescador.			10,00	10,00
0020.0608.0031.2436	Turismo Pesqueiro.			10,00	10,00
0020.0608.0031.2437	Mercado do Peixe			10,00	10,00
0020.0691	Promoção Comercial		10,00		10,00
0020.0691.0012	Programa de incentivo ao agricultor		10,00		10,00
0020.0691.0012.1304	Implantação de Estruturas de Apoio à Produção e à Comercialização da Pesca Artesan		10,00		10,00
0022	Indústria			114.245,67	114.245,67
0022.0661	Promoção Industrial			114.245,67	114.245,67
0022.0661.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			114.245,67	114.245,67
0022.0661.0018.2028	Manutenção do Departamento do departamento de desenvolvimento Social			89.347,50	89.347,50
0022.0661.0018.2211	Politicas de Emprego e Renda			11.913,00	11.913,00
0022.0661.0018.2355	Academia do Empreendedor			12.985,17	12.985,17
0023	Comércio e Serviços		144.038,50	3.117.169,17	3.261.207,67
0023.0334	Fomento ao Trabalho			10,00	10,00
0023.0334.0018	Desenvolvimento Econômico do Município			10,00	10,00
0023.0334.0018.2440	Programa Municipal de Fomento à Inovação e à Aceleração de Startups			10,00	10,00
0023.0695	Turismo		144.038,50	3.117.159,17	3.261.197,67
0023.0695.0006	Desenvolvimento do Turismo		144.038,50	3.117.159,17	3.261.197,67
0023.0695.0006.1047	Construção de Portais de Acesso ao Municipio		11,91		11,91
0023.0695.0006.1228	Construção de Terminal Rodoviário;		23.826,00		23.826,00
0023.0695.0006.1233	Construção de Postos Guarda Vidas		120.190,59		120.190,59
0023.0695.0006.1277	Construção de Complexo Multiuso para Eventos Automotivos e Shows		10,00		10,00
0023.0695.0006.2051	Manutenção do Departamento de Turismo			214.434,00	214.434,00
0023.0695.0006.2052	Folha de Pagamento do Departamento de Turismo			1.667.820,00	1.667.820,00
0023.0695.0006.2053	Divulgação Turística			35.739,00	35.739,00
0023.0695.0006.2054	Realização de eventos Turísticos			1.199.156,17	1.199.156,17
0023.0695.0006.2442	Projeto de Reforma, Ampliação e Modernização do Auditório da Casa da Cultura e Mini			10,00	10,00
0027	Desporto e Lazer		253.786,90	3.548.043,06	3.801.829,96
0027.0811	Desporto de Rendimento			59.565,00	59.565,00
0027.0811.0016	Fortalecimento Esportivo			47.652,00	47.652,00
0027.0811.0016.2413	Bolsa Atleta			47.652,00	47.652,00
0027.0811.0023	Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento			11.913,00	11.913,00
0027.0811.0023.2337	Desenvolvimento de práticas de Artes Marciais			11.913,00	11.913,00
0027.0812	Desporto Comunitário		95.344,00	3.400.927,43	3.496.271,43
0027.0812.0016	Fortalecimento Esportivo		95.324,00	3.328.258,13	3.423.582,13

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0812.0016.1161	Cobertura da Quadra do Samambaial - Praça Samambaial		95.304,00		95.304,00
0027.0812.0016.1286	Implantação de Pista de Skate		10,00		10,00
0027.0812.0016.1300	Construção e Cobertura de Quadras de Futebol Sintético, Canchas de Bochas e outras		10,00		10,00
0027.0812.0016.2030	Manutenção do Departamento de Esporte			428.868,00	428.868,00
0027.0812.0016.2031	Folha de Pagamento do Departamento de Esporte e Lazer			1.310.430,00	1.310.430,00
0027.0812.0016.2032	Incentivo à Prática de Atividades Físicas e ao Esporte Amador e Profissional			10.733,61	10.733,61
0027.0812.0016.2033	Realização e Apoio a Eventos Esportivos			273.999,00	273.999,00
0027.0812.0016.2034	Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas			753.059,44	753.059,44
0027.0812.0016.2247	Campeonatos Municipais - Todas Modalidades Esportivas e Premiação			268.804,22	268.804,22
0027.0812.0016.2275	Incentivo ao Paradesporto			15,76	15,76
0027.0812.0016.2341	Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes			151.295,10	151.295,10
0027.0812.0016.2343	Manutenção do Ginásios Municipais			47.652,00	47.652,00
0027.0812.0016.2365	Fomentar o Praticas Esportivas Femininas.			59.565,00	59.565,00
0027.0812.0016.2370	Manutenção dos Campos Municipais			23.826,00	23.826,00
0027.0812.0016.2441	Programa de Manutenção Preventiva e Modernização de Espaços Esportivos Existente			10,00	10,00
0027.0812.0023	Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento		20,00		20,00
0027.0812.0023.1281	Construção de Ginásios Poliesportivos		10,00		10,00
0027.0812.0023.1298	Construção de Piscina Olímpica Municipal		10,00		10,00
0027.0812.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social			72.669,30	72.669,30
0027.0812.0027.2383	Quadra de Basquete Street			11.913,00	11.913,00
0027.0812.0027.2401	Manutenção do Departamento de administração de Estruturas Desportivas			60.756,30	60.756,30
0027.0813	Lazer		158.442,90	87.550,63	245.993,53
0027.0813.0016	Fortalecimento Esportivo		158.442,90	87.550,63	245.993,53
0027.0813.0016.1013	Projeto Verão		158.442,90		158.442,90
0027.0813.0016.2154	Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá			87.550,63	87.550,63
0099	Reserva de Contingência	31.435.235,09		1.382.600,00	32.817.835,09
0099.0997	Reserva do RPPS	31.435.235,09			31.435.235,09
0099.0997.0019	Reserva de contingência	31.435.235,09			31.435.235,09
0099.0997.0019.9001	Reserva de Contingência	31.435.235,09			31.435.235,09
0099.0999	Reserva de contingência			1.382.600,00	1.382.600,00
0099.0999.0019	Reserva de contingência			1.382.600,00	1.382.600,00
0099.0999.0019.2312	Reserva de Contingência			1.382.600,00	1.382.600,00
	Total Geral	**31.435.235,09**	**25.821.769,64**	**316.825.439,98**	**374.082.444,71**

_____

ORDENADOR DA DESPESA

Secretário

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	9.322.735,76		9.322.735,76
01.031	Acao Legislativa	9.322.735,76		9.322.735,76
01.031.0001	Gestão do Poder Legislativo	9.322.735,76		9.322.735,76
02	Judiciária	2.160.151,14		2.160.151,14
02.061	Ação Judiciária	2.160.151,14		2.160.151,14
02.061.0017	Procuradoria jurídica	2.160.151,14		2.160.151,14
04	Administração	69.916.128,26	140.172,66	70.056.300,92
04.122	Administracao Geral	66.914.548,74	140.172,66	67.054.721,40
04.122.0002	Gestão de Políticas Públicas	7.506.136,26		7.506.136,26
04.122.0003	Gestão gerencial e administrativa	59.408.392,48		59.408.392,48
04.122.0018	Desenvolvimento Econômico do Município	20,00		20,00
04.122.0024	Segurança Pública		140.172,66	140.172,66
04.124	Controle Interno	716.566,95		716.566,95
04.124.0003	Gestão gerencial e administrativa	716.566,95		716.566,95
04.451	Infra-Estrutura Urbana	2.285.012,57		2.285.012,57
04.451.0004	Planejamento urbanístico	2.285.012,57		2.285.012,57
06	Segurança Pública	3.089.989,12	489.121,43	3.579.110,55
06.122	Administracao Geral	217.257,57		217.257,57
06.122.0024	Segurança Pública	217.257,57		217.257,57
06.181	Policiamento	2.051.033,77	210.345,32	2.261.379,09
06.181.0024	Segurança Pública	2.051.033,77	210.345,32	2.261.379,09
06.182	Defesa Civil	701.685,69	278.776,11	980.461,80
06.182.0015	Convênio com Estado através do Corpo de bombeiros militar	612.338,19	278.776,11	891.114,30
06.182.0020	Defesa Civil	89.347,50		89.347,50
06.451	Infra-Estrutura Urbana	120.012,09		120.012,09
06.451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos	20,00		20,00
06.451.0024	Segurança Pública	119.992,09		119.992,09
08	Assistência Social	11.903.560,22	500.510,61	12.404.070,83
08.241	Assistência a Pessoa Idosa	95.315,91		95.315,91
08.241.0028	Politica Municipal de atendimento ao Idoso	95.315,91		95.315,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	952.498,30	53.660,81	1.006.159,11
08.243.0011	Programa de atenção às crianças e adolescentes	22.589,48	7.083,14	29.672,62
08.243.0026	Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social	42.332,85		42.332,85
08.243.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social	887.575,97	46.577,67	934.153,64
08.244	Assistência Comunitária	10.855.746,01	446.849,80	11.302.595,81
08.244.0005	Assistência social	9.869.873,50	180.524,65	10.050.398,15
08.244.0025	Proteção Social Básica Assistência Social	313.795,33	211.932,16	525.727,49
08.244.0026	Proteção Social Especial de Média Complexidade Assistência Social	502.728,60	4.109,99	506.838,59
08.244.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social	169.348,58		169.348,58
08.244.0029	Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único		42.260,00	42.260,00
08.244.0030	Gestão do SUAS		8.023,00	8.023,00
09	Previdência Social	393.129,00	18.128.169,83	18.521.298,83
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.128.169,83	18.128.169,83
09.272.0014	Previdência social do servidor municipal		18.128.169,83	18.128.169,83
09.451	Infra-Estrutura Urbana	393.129,00		393.129,00
09.451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos	393.129,00		393.129,00
10	Saúde	45.580.828,68	5.726.550,50	51.307.379,18
10.122	Administracao Geral	37.879.659,21	3.621.218,91	41.500.878,12
10.122.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva	37.879.659,21	3.621.218,91	41.500.878,12
10.301	Atenção Básica	752.663,68	998.309,40	1.750.973,08
10.301.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva	752.663,68	998.309,40	1.750.973,08
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.770.290,09	692.394,99	6.462.685,08
10.302.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva	5.770.290,09	692.394,99	6.462.685,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.178.215,70	241.833,90	1.420.049,60
10.303.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva	1.178.205,70	241.833,90	1.420.039,60
10.303.0028	Politica Municipal de atendimento ao Idoso	10,00		10,00
10.304	Vigilância Sanitária		98.063,05	98.063,05
10.304.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		98.063,05	98.063,05

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	45.580.828,68	5.726.550,50	51.307.379,18
10.305	Vigilância Epidemiológica		74.730,25	74.730,25
10.305.0013	Saúde Assistência médica e saúde preventiva		74.730,25	74.730,25
11	Trabalho	1.919.216,49		1.919.216,49
11.334	Fomento ao Trabalho	1.919.216,49		1.919.216,49
11.334.0018	Desenvolvimento Econômico do Município	1.919.196,49		1.919.196,49
11.334.0036	Trabalho e Emprego e Empreendedorismo	20,00		20,00
12	Educação	37.791.463,22	63.396.140,57	101.187.603,79
12.122	Administracao Geral	10,00		10,00
12.122.0021	Gestão Pública Municipal de Educação	10,00		10,00
12.361	Ensino Fundamental	28.218.571,52	46.557.369,83	74.775.941,35
12.361.0021	Gestão Pública Municipal de Educação	28.218.571,52	46.557.369,83	74.775.941,35
12.362	Ensino Médio		1.041.532,74	1.041.532,74
12.362.0022	Ensino médio e superior		1.041.532,74	1.041.532,74
12.365	Educação Infantil	9.572.881,70	15.797.238,00	25.370.119,70
12.365.0021	Gestão Pública Municipal de Educação	9.572.881,70	15.797.238,00	25.370.119,70
13	Cultura	1.326.244,13		1.326.244,13
13.392	Difusão Cultural	1.129.212,07		1.129.212,07
13.392.0006	Desenvolvimento do Turismo	12,28		12,28
13.392.0008	Desenvolvimento Cultural	1.129.199,79		1.129.199,79
13.813	Lazer	197.032,06		197.032,06
13.813.0008	Desenvolvimento Cultural	197.032,06		197.032,06
14	Direitos da Cidadania	225.728,29		225.728,29
14.091	Defesa da Ordem Jurídica	100.641,79		100.641,79
14.091.0002	Gestão de Políticas Públicas	100.641,79		100.641,79
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	101.260,50		101.260,50
14.243.0005	Assistência social	101.260,50		101.260,50
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.826,00		23.826,00
14.422.0002	Gestão de Políticas Públicas	23.826,00		23.826,00
15	Urbanismo	15.954.203,91	27.812.556,66	43.766.760,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.084.591,91	19.094.622,10	30.179.214,01
15.451.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos	11.084.591,91	19.094.622,10	30.179.214,01
15.452	Servicos Urbanos	4.869.612,00	8.717.934,56	13.587.546,56
15.452.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos	4.869.612,00	8.717.934,56	13.587.546,56
16	Habitação	20,00		20,00
16.482	Habitacao Urbana	20,00		20,00
16.482.0035	Habitação e Desenvolvimento social	20,00		20,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	10.769.618,59		10.769.618,59
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.769.618,59		10.769.618,59
17.512.0010	Saneamento básico	10.769.618,59		10.769.618,59
18	Gestão Ambiental	3.921.088,39		3.921.088,39
18.122	Administracao Geral	245.277,09		245.277,09
18.122.0032	Proteção e Bem estar Animal	245.277,09		245.277,09
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.675.811,30		3.675.811,30
18.541.0007	Gestão Ambiental	3.675.781,30		3.675.781,30
18.541.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos	10,00		10,00
18.541.0032	Proteção e Bem estar Animal	20,00		20,00
20	Agricultura	3.619.998,86		3.619.998,86
20.605	Abastecimento	13.104,30		13.104,30
20.605.0012	Programa de incentivo ao agricultor	13.104,30		13.104,30
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	3.606.884,56		3.606.884,56
20.608.0009	Obras Publicas e Serviços Públicos	10,00		10,00
20.608.0012	Programa de incentivo ao agricultor	3.011.051,86		3.011.051,86
20.608.0031	Programa de incentivo ao pescador artesanal	595.822,70		595.822,70
20.691	Promoção Comercial	10,00		10,00
20.691.0012	Programa de incentivo ao agricultor	10,00		10,00
22	Indústria	114.245,67		114.245,67
22.661	Promoção Industrial	114.245,67		114.245,67
22.661.0018	Desenvolvimento Econômico do Município	114.245,67		114.245,67
23	Comércio e Serviços	3.261.207,67		3.261.207,67
23.334	Fomento ao Trabalho	10,00		10,00
23.334.0018	Desenvolvimento Econômico do Município	10,00		10,00
23.695	Turismo	3.261.197,67		3.261.197,67
23.695.0006	Desenvolvimento do Turismo	3.261.197,67		3.261.197,67
27	Desporto e Lazer	3.801.829,96		3.801.829,96
27.811	Desporto de Rendimento	59.565,00		59.565,00
27.811.0016	Fortalecimento Esportivo	47.652,00		47.652,00
27.811.0023	Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento	11.913,00		11.913,00
27.812	Desporto Comunitário	3.496.271,43		3.496.271,43
27.812.0016	Fortalecimento Esportivo	3.423.582,13		3.423.582,13
27.812.0023	Incentivo a Prática Esportiva de Alto Rendimento	20,00		20,00
27.812.0027	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Assistência Social	72.669,30		72.669,30
27.813	Lazer	245.993,53		245.993,53
27.813.0016	Fortalecimento Esportivo	245.993,53		245.993,53
99	Reserva de Contingência	1.382.600,00	31.435.235,09	32.817.835,09
99.997	Reserva do RPPS		31.435.235,09	31.435.235,09
99.997.0019	Reserva de contingência		31.435.235,09	31.435.235,09
99.999	Reserva de contingência	1.382.600,00		1.382.600,00
99.999.0019	Reserva de contingência	1.382.600,00		1.382.600,00
Total Geral		226.453.987,36	147.628.457,35	374.082.444,71

MUNICIPIO DE ITAPOA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	365.644.560,56	0,000	0,00	540.136.719,96	0,000	0,00	174.492.159,40	47,72
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	330.537.377,06	0,000	0,00	502.540.139,02	0,000	0,00	172.002.761,96	52,04
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	220.036.179,81	0,000	0,00	313.327.645,17	0,000	0,00	93.291.465,36	42,40
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	211.975.351,81	0,000	0,00	305.479.783,78	0,000	0,00	93.504.431,97	44,11
Receita Total (COM FONTES RPPS)	27.468.937,45	0,000	0,00	31.415.184,78	0,000	0,00	3.946.247,33	14,37
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.848.523,72	0,000	0,00	8.775.903,35	0,000	0,00	(7.072.620,37)	(44,63)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	27.468.937,45	0,000	0,00	13.877.003,06	0,000	0,00	(13.591.934,39)	(49,48)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	12.148.884,05	0,000	0,00	13.877.003,06	0,000	0,00	1.728.119,01	14,22
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	118.562.025,25	0,000	0,00	197.060.355,24	0,000	0,00	78.498.329,99	66,21
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	122.261.664,92	0,000	0,00	191.959.255,53	0,000	0,00	69.697.590,61	57,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:35:54.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Prestação de Contas

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	351.196.813,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.374.480,07
IPTU	29.606.598,43
ISS	66.140.402,43
ITBI	13.511.567,46
IRRF	14.178.627,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.937.284,71
Contribuições	18.623.419,92
Receita Patrimonial	48.224.832,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.996.360,24
Outras Receitas Patrimoniais	1.228.472,61
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	153.808.273,11
Cota-Parte do FPM	39.966.779,17
Cota-Parte do ICMS	27.251.806,03
Cota-Parte do IPVA	4.280.512,66
Cota-Parte do ITR	57.837,15
Transferências da LC 61/1989	260.267,13
Transferências do FUNDEB	57.383.892,48
Outras Transferências Correntes	24.607.178,49
Outras Receitas Correntes	2.165.807,61
DEDUÇÕES (II)	43.785.767,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	9.716.242,80
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	19.716.015,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.353.509,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	307.411.046,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	307.411.046,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	63.159.575,65
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	244.251.470,68

NOTA:

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2026

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Total						

MUNICIPIO DE ITAPOA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO

Entidade: Consolidado

Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	123.437.195,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	29.606.598,43
1.1.1 - IPTU	19.522.671,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	101.214,99
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	6.775.770,01
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.206.942,24
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	13.511.567,46
1.2.1 - ITBI	13.500.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.567,46
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.140.402,43
1.3.1 - ISS	65.750.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	130.135,28
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	216.889,28
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	43.377,87
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	14.178.627,04
1.4.1 - IRRF	14.178.627,04
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ? ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.817.202,14
2.1 - Cota-Parte FPM	39.966.779,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	39.966.779,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.251.806,03
2.3 - ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.267,13
2.5 - Cota-Parte ITR	57.837,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.280.512,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	195.254.397,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
4 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.108.487,68
4.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.535.605,98
4.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.572.881,70
5 - ENSINO FUNDAMENTAL	71.066.858,02
5.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	42.848.286,50
5.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.218.571,52
6 - ENSINO MÉDIO	1.041.532,74
7 - ENSINO SUPERIOR	0,00
8 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
9 - OUTRAS	10,00

MUNICIPIO DE ITAPOA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO

Entidade: Consolidado

Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

RECEITAS DO ENSINO	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	96.216.888,44
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
1 - 11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	14.353.509,43
2 - 12 - Transferências de recursos do FUNDEB	57.383.892,48
3 - 13 - Total	(43.030.383,05)
4 - 4 - Despesas do MDE	95.175.355,70
4.1 - 14.1 - Despesas do FUNDEB	57.383.892,48
4.2 - 14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	37.791.463,22
5 - 15 (-) Deduções consideradas para o limite	43.030.383,05
6 - 16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00
7 - 17 - Total das despesas para fins de limite	52.144.972,65
8 - 18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	26.71%

NOTA:

MUNICIPIO DE ITAPOA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO

Atualizado: Não LDO: 2026 Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	159.233.169,41
Pessoal Ativo	159.233.169,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	17.078.200,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.078.200,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	142.154.969,41
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	142.154.969,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**Valor**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	244.251.470,68
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	58,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60,00%)	146.550.882,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	139.223.338,29

NOTA:

MUNICIPIO DE ITAPOA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Saúde - LDO

Entidade(s): Consolidado

Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

RECEITAS	Orçado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	195.254.397,50
Impostos	113.194.215,96
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	10.242.979,40
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	71.817.202,14
Da União	40.024.616,32
Do Estado	31.792.585,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.650.474,09
Da União para o Município	5.245.432,09
Do Estado para o Município	405.042,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	187.531.082,55
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	14.353.509,43
TOTAL	374.082.444,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçado
DESPESAS CORRENTES	49.236.193,04
Pessoal e Encargos Sociais	24.836.901,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	24.399.291,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.071.186,14
Investimentos	2.071.186,14
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	51.307.379,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	51.307.379,18
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	5.578.996,08
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.110.380,50
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	1.468.615,58
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	45.728.383,10
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	23,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçado
Atenção Básica	1.750.973,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.462.685,08
Suporte Profilático e Terapêutico	1.420.049,60
Vigilância Sanitária	98.063,05
Vigilância Epidemiológica	74.730,25
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	41.500.878,12
TOTAL	51.307.379,18

NOTA:

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
JU	Anistia	programas de recuperação fiscal ocorridos nos anos poderá haver a anistia de juros e multas concedidos pelo Refis no montante previsto Para todos os contribuintes cadastrados no município com divida ativa	8.620.093,74	8.620.093,74	8.620.093,74	
IPTU	Outros Benefícios	PROPRIETÁRIO DE UM ÚNICO IMÓVEL COM BAIXA RENDA FAMILIAR, ISENÇÃO AUTORIZADA PELA LM Nº 42/2005.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	PROPRIETÁRIO DE UM ÚNICO IMÓVEL COM BAIXA RENDA FAMILIAR, ISENÇÃO AUTORIZADA PELA LM Nº 42/2005.
IPTU	Outros Benefícios	CANCELAMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE PROPRIEDADES INVADIDAS PELO MAR OU MUDANÇAS DO LEITO DOS RIOS, AUTORIZADO PELA LM Nº146/1999	500.000,00	500.000,00	500.000,00	CANCELAMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE PROPRIEDADES INVADIDAS PELO MAR OU MUDANÇAS DO LEITO DOS RIOS, AUTORIZADO PELA LM Nº146/1999
TOTAL			**9.620.093,74**	**9.620.093,74**	**9.620.093,74**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:47:56.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	441.127.085,74	100,00 %	476.363.965,35	100,00 %	476.394.949,99	100,00 %
TOTAL	441.127.085,74	100,00 %	476.363.965,35	100,00 %	476.394.949,99	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	(2.315.080,86)	100,00 %	(2.315.080,86)	100,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	(2.315.080,86)	100,00 %	(2.315.080,86)	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:39:32.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores		
01.001.0001.0031.0001.1236.3449000000000000000.150070000000	4.646,07	0,00
01.001.0001.0031.0001.1237.3339000000000000000.150070000000	357,39	0,00
01.001.0001.0031.0001.1237.3449000000000000000.150070000000	4.288,68	0,00
01.001.0001.0031.0001.1258.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
01.001.0001.0031.0001.2001.3319000000000000000.150070000000	5.264.592,71	1,41
01.001.0001.0031.0001.2001.3319100000000000000.150070000000	331.768,47	0,09
01.001.0001.0031.0001.2001.3339000000000000000.150070000000	2.338.924,42	0,63
01.001.0001.0031.0001.2001.3339100000000000000.150070000000	330.588,96	0,09
01.001.0001.0031.0001.2001.3449000000000000000.150070000000	376.660,87	0,10
01.001.0001.0031.0001.2328.3339000000000000000.150070000000	210.288,28	0,06
01.001.0001.0031.0001.2328.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
01.001.0001.0031.0001.2350.3339000000000000000.150070000000	142.956,00	0,04
01.001.0001.0031.0001.2351.3339000000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
01.001.0001.0031.0001.2420.3339000000000000000.150070000000	135.000,00	0,04
01.001.0001.0031.0001.2420.3449000000000000000.150070000000	135.000,00	0,04
Total Órgão	**9.322.735,76**	**2,49**
Orgão: 02 - Controle Interno		
02.001.0004.0124.0003.2002.3339000000000000000.150070000000	238.260,00	0,06
02.001.0004.0124.0003.2002.3449000000000000000.150070000000	595,65	0,00
02.002.0004.0124.0003.2003.3319000000000000000.150070000000	447.928,80	0,12
02.002.0004.0124.0003.2003.3339000000000000000.150070000000	29.782,50	0,01
Total Órgão	**716.566,95**	**0,19**
Orgão: 03 - Gabinete do Prefeito		
03.001.0004.0122.0002.2004.3339000000000000000.150070000000	904.196,70	0,24
03.001.0004.0122.0002.2004.3449000000000000000.150070000000	45.269,40	0,01
03.001.0004.0122.0002.2006.3339000000000000000.150070000000	953.040,00	0,25
03.001.0004.0122.0002.2008.3333000000000000000.150070000000	11,91	0,00
03.001.0004.0122.0002.2008.3339000000000000000.150070000000	438.398,40	0,12
03.001.0004.0122.0002.2008.3449000000000000000.150070000000	59.553,09	0,02
03.001.0004.0122.0002.2332.3339000000000000000.150070000000	187.379,58	0,05
03.001.0004.0122.0002.2360.3317100000000000000.150070000000	59.565,00	0,02
03.001.0004.0122.0002.2360.3335000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
03.001.0004.0122.0002.2360.3337100000000000000.150070000000	269.233,80	0,07
03.001.0004.0122.0002.2360.3339300000000000000.150070000000	600.000,00	0,16
03.001.0004.0122.0002.2360.3447100000000000000.150070000000	33.356,40	0,01
03.001.0004.0122.0003.1238.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
03.001.0004.0122.0003.1238.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
03.001.0004.0122.0024.2256.3333000000000000000.175270040000	83.729,26	0,02
03.001.0004.0122.0024.2256.3339000000000000000.175270040000	21.443,40	0,01
03.001.0004.0122.0024.2257.3339000000000000000.175270050000	30.000,00	0,01
03.001.0004.0122.0024.2257.3449000000000000000.175270050000	5.000,00	0,00
03.002.0004.0122.0002.2010.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
03.002.0004.0122.0002.2010.3449000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
03.003.0006.0182.0020.2140.3339000000000000000.150070000000	71.478,00	0,02
03.003.0006.0182.0020.2140.3449000000000000000.150070000000	17.869,50	0,00
03.004.0004.0122.0002.2333.3339000000000000000.150070000000	178.695,00	0,05
03.005.0004.0122.0002.2005.3319000000000000000.150070000000	3.521.307,48	0,94
03.005.0004.0122.0002.2005.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
Total Órgão	**7.735.666,42**	**2,07**
Orgão: 04 - Procuradoria Juridica		
04.001.0002.0061.0017.2012.3339000000000000000.150070000000	714.780,00	0,19
04.001.0002.0061.0017.2012.3449000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
04.003.0002.0061.0017.2013.3319000000000000000.150070000000	1.134.446,76	0,30
04.003.0002.0061.0017.2013.3339000000000000000.150070000000	59.565,00	0,02
04.003.0002.0061.0017.2014.3319000000000000000.150170002800	245.402,88	0,07
Total Órgão	**2.160.151,14**	**0,58**
Orgão: 05 - Secretaria de Administracao		
05.001.0004.0122.0003.2015.3339000000000000000.150070000000	3.620.477,67	0,97

Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria de Administracao		
05.001.0004.0122.0003.2015.3449000000000000000.150070000000	220.390,50	0,06
05.001.0004.0122.0003.2330.3449000000000000000.150070000000	29.782,50	0,01
05.003.0004.0122.0003.2397.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
05.008.0004.0122.0003.2016.3319000000000000000.150070000000	5.411.489,15	1,45
05.008.0004.0122.0003.2016.3339000000000000000.150070000000	702.867,00	0,19
05.009.0014.0243.0005.2402.3339000000000000000.150070000000	71.478,00	0,02
05.009.0014.0243.0005.2402.3449000000000000000.150070000000	29.782,50	0,01
Total Órgão	**10.098.180,32**	**2,70**
Orgão: 06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo		
06.001.0004.0451.0004.1301.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
06.001.0004.0451.0004.2020.3339000000000000000.150070000000	416.955,00	0,11
06.001.0004.0451.0004.2020.3339300000000000000.150070000000	0,00	0,00
06.001.0004.0451.0004.2020.3449000000000000000.150070000000	59.565,00	0,02
06.002.0004.0451.0004.2022.3339000000000000000.150070000000	83.381,00	0,02
06.002.0004.0451.0004.2022.3339300000000000000.150070000000	10,00	0,00
06.002.0004.0451.0004.2022.3449000000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
06.002.0004.0451.0004.2025.3339000000000000000.150070000000	7.652,00	0,00
06.002.0004.0451.0004.2025.3449000000000000000.150070000000	3.826,00	0,00
06.004.0004.0451.0004.2021.3319000000000000000.150070000000	1.546.831,57	0,41
06.004.0004.0451.0004.2021.3339000000000000000.150070000000	131.043,00	0,04
Total Órgão	**2.285.012,57**	**0,61**
Orgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico		
07.001.0011.0334.0018.2026.3339000000000000000.150070000000	178.695,00	0,05
07.001.0011.0334.0018.2026.3449000000000000000.150070000000	17.869,50	0,00
07.001.0011.0334.0018.2353.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
07.001.0011.0334.0018.2353.3449000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
07.001.0011.0334.0018.2354.3339000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
07.001.0011.0334.0018.2423.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
07.001.0011.0334.0018.2423.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
07.001.0011.0334.0036.1288.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
07.001.0011.0334.0036.1292.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
07.001.0023.0334.0018.2440.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
07.001.0023.0334.0018.2440.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
07.002.0022.0661.0018.2028.3339000000000000000.150070000000	83.391,00	0,02
07.002.0022.0661.0018.2028.3449000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
07.002.0022.0661.0018.2211.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
07.002.0022.0661.0018.2355.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
07.002.0022.0661.0018.2355.3449000000000000000.150070000000	1.072,17	0,00
07.004.0014.0091.0002.2231.3339000000000000000.150070000000	94.685,29	0,03
07.004.0014.0091.0002.2231.3449000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
07.005.0014.0422.0002.1159.3339000000000000000.150070000000	5.837,37	0,00
07.005.0014.0422.0002.1159.3449000000000000000.150070000000	119,13	0,00
07.005.0014.0422.0002.2251.3339000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
07.005.0014.0422.0002.2251.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
07.006.0011.0334.0018.2027.3319000000000000000.150070000000	1.460.535,99	0,39
07.006.0011.0334.0018.2027.3339000000000000000.150070000000	95.304,00	0,03
Total Órgão	**2.157.939,95**	**0,58**
Orgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer		
08.001.0027.0811.0016.2413.3339000000000000000.150070000000	47.652,00	0,01
08.001.0027.0811.0023.2337.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
08.001.0027.0812.0016.1286.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
08.001.0027.0812.0016.1300.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
08.001.0027.0812.0016.2030.3339000000000000000.150070000000	357.390,00	0,10
08.001.0027.0812.0016.2030.3449000000000000000.150070000000	71.478,00	0,02
08.001.0027.0812.0016.2032.3335000000000000000.150070000000	11,91	0,00
08.001.0027.0812.0016.2032.3339000000000000000.150070000000	10.721,70	0,00
08.001.0027.0812.0016.2033.3339000000000000000.150070000000	247.790,40	0,07
08.001.0027.0812.0016.2033.3449000000000000000.150070000000	26.208,60	0,01

Dotação		%
Orgão: 08 - Secretaria de Esporte e Lazer		
08.001.0027.0812.0016.2247.3339000000000000000.150070000000	268.804,22	0,07
08.001.0027.0812.0016.2275.3339000000000000000.150070000000	15,76	0,00
08.001.0027.0812.0016.2341.3339000000000000000.150070000000	142.956,00	0,04
08.001.0027.0812.0016.2341.3449000000000000000.150070000000	8.339,10	0,00
08.001.0027.0812.0016.2365.3339000000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
08.001.0027.0812.0016.2365.3449000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
08.001.0027.0812.0016.2441.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
08.001.0027.0812.0016.2441.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
08.001.0027.0812.0023.1281.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
08.001.0027.0812.0023.1298.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
08.001.0027.0813.0016.1013.3339000000000000000.150070000000	158.442,90	0,04
08.001.0027.0813.0016.2154.3339000000000000000.150070000000	87.550,63	0,02
08.003.0027.0812.0016.1161.3449000000000000000.150070000000	95.304,00	0,03
08.003.0027.0812.0016.2034.3339000000000000000.150070000000	640.927,08	0,17
08.003.0027.0812.0016.2034.3449000000000000000.150070000000	112.132,36	0,03
08.003.0027.0812.0016.2343.3339000000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
08.003.0027.0812.0016.2343.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
08.003.0027.0812.0016.2370.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
08.003.0027.0812.0016.2370.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
08.003.0027.0812.0027.2383.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
08.003.0027.0812.0027.2401.3339000000000000000.150070000000	59.565,00	0,02
08.003.0027.0812.0027.2401.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
08.004.0027.0812.0016.2031.3319000000000000000.150070000000	1.191.300,00	0,32
08.004.0027.0812.0016.2031.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
Total Órgão	**3.801.829,96**	**1,02**
Orgão: 09 - Secretaria de Agricultura		
09.001.0020.0605.0012.2400.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
09.001.0020.0605.0012.2400.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
09.001.0020.0608.0009.1295.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.1287.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2038.3339000000000000000.150070000000	415.126,20	0,11
09.001.0020.0608.0012.2038.3449000000000000000.150070000000	78.781,03	0,02
09.001.0020.0608.0012.2041.3339000000000000000.150070000000	59.869,69	0,02
09.001.0020.0608.0012.2042.3339000000000000000.150070000000	181.186,63	0,05
09.001.0020.0608.0012.2151.3339000000000000000.150070000000	223.964,40	0,06
09.001.0020.0608.0012.2151.3449000000000000000.150070000000	7.878,10	0,00
09.001.0020.0608.0012.2356.3339000000000000000.150070000000	304.830,18	0,08
09.001.0020.0608.0012.2356.3449000000000000000.150070000000	149.689,98	0,04
09.001.0020.0608.0012.2424.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2424.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2427.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2427.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2428.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2428.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2429.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2429.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2430.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2430.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2431.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2431.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2432.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2432.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2433.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0012.2433.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0608.0031.1296.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
09.001.0020.0691.0012.1304.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.001.0020.0691.0012.1304.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
09.004.0020.0608.0012.2039.3319000000000000000.150070000000	536.085,00	0,14

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria de Agricultura		
09.004.0020.0608.0012.2039.3339000000000000000.150070000000	59.565,00	0,02
Total Órgão	**2.030.200,51**	**0,54**
Orgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura		
10.001.0023.0695.0006.1047.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
10.001.0023.0695.0006.1228.3449000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
10.001.0023.0695.0006.1233.3449000000000000000.150070000000	120.190,59	0,03
10.001.0023.0695.0006.1277.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
10.001.0023.0695.0006.2051.3339000000000000000.150070000000	166.782,00	0,04
10.001.0023.0695.0006.2051.3449000000000000000.150070000000	47.652,00	0,01
10.001.0023.0695.0006.2053.3339000000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
10.001.0023.0695.0006.2054.3339000000000000000.150070000000	1.187.243,17	0,32
10.001.0023.0695.0006.2054.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
10.001.0023.0695.0006.2442.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
10.001.0023.0695.0006.2442.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
10.003.0013.0392.0006.2345.3339000000000000000.150070000000	6,14	0,00
10.003.0013.0392.0006.2345.3449000000000000000.150070000000	6,14	0,00
10.003.0013.0392.0008.1115.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
10.003.0013.0392.0008.1283.3449000000000000000.150070000000	50,00	0,00
10.003.0013.0392.0008.2067.3339000000000000000.150070000000	178.431,48	0,05
10.003.0013.0392.0008.2067.3449000000000000000.150070000000	74.837,11	0,02
10.003.0013.0392.0008.2069.3339000000000000000.150070000000	78.781,03	0,02
10.003.0013.0392.0008.2069.3449000000000000000.150070000000	15.756,19	0,00
10.003.0013.0392.0008.2070.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
10.003.0013.0392.0008.2070.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
10.003.0013.0392.0008.2421.3339000000000000000.150070000000	200.000,00	0,05
10.003.0013.0392.0008.2421.3449000000000000000.150070000000	50.000,00	0,01
10.004.0013.0392.0008.2071.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
10.004.0013.0392.0008.2071.3449000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
10.004.0013.0392.0008.2359.3339000000000000000.150070000000	95.304,00	0,03
10.004.0013.0392.0008.2359.3449000000000000000.150070000000	5.968,77	0,00
10.004.0013.0392.0008.2374.3339000000000000000.150070000000	107.217,00	0,03
10.004.0013.0392.0008.2374.3449000000000000000.150070000000	59.565,00	0,02
10.004.0013.0813.0008.2338.3339000000000000000.150070000000	154.869,00	0,04
10.004.0013.0813.0008.2338.3449000000000000000.150070000000	42.163,06	0,01
10.005.0023.0695.0006.2052.3319000000000000000.150070000000	1.548.690,00	0,41
10.005.0023.0695.0006.2052.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
Total Órgão	**4.587.441,80**	**1,23**
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura		
11.001.0015.0451.0009.1028.3449000000000000000.175470000183	17.869.500,00	4,78
11.001.0015.0451.0009.1028.3449000000000000000.150070000000	547.382,44	0,15
11.001.0015.0451.0009.1136.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1148.3339000000000000000.150070000000	595.650,00	0,16
11.001.0015.0451.0009.1278.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1279.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1282.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1285.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1299.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1303.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1303.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.1305.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.2074.3339000000000000000.150070000000	1.105.608,44	0,30
11.001.0015.0451.0009.2074.3449000000000000000.150070000000	29.889,94	0,01
11.001.0015.0451.0009.2076.3339000000000000000.175070000107	29.934,84	0,01
11.001.0015.0451.0009.2076.3339000000000000000.150070000000	3.879.342,17	1,04
11.001.0015.0451.0009.2077.3339000000000000000.150070000000	1.310.430,00	0,35
11.001.0015.0451.0009.2077.3339000000000000000.172070001000	1.195.187,26	0,32
11.001.0015.0451.0009.2077.3449000000000000000.150070000000	14,97	0,00
11.001.0015.0451.0009.2252.3339000000000000000.150070000000	476.520,00	0,13

Dotação		%
Orgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura		
11.001.0015.0451.0009.2422.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
11.001.0015.0451.0009.2422.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
11.002.0009.0451.0009.1255.3339000000000000000.150070000000	184.651,50	0,05
11.002.0009.0451.0009.1255.3449000000000000000.150070000000	208.477,50	0,06
11.002.0015.0452.0009.2078.3339000000000000000.150070000000	2.418.339,00	0,65
11.002.0015.0452.0009.2078.3449000000000000000.150070000000	47.652,00	0,01
11.002.0015.0452.0009.2081.3339000000000000000.175170000108	5.956.500,00	1,59
11.002.0015.0452.0009.2081.3449000000000000000.175170000108	2.761.434,56	0,74
11.002.0017.0512.0010.2083.3339000000000000000.150070000000	4.169.550,00	1,11
11.003.0017.0512.0010.1263.3339000000000000000.150070000000	11,91	0,00
11.003.0017.0512.0010.2084.3339000000000000000.150070000000	4.637.730,90	1,24
11.003.0017.0512.0010.2086.3339000000000000000.189970002600	747.199,78	0,20
11.003.0017.0512.0010.2086.3449000000000000000.189970002600	11.913,00	0,00
11.003.0017.0512.0010.2156.3339000000000000000.150070000000	595.650,00	0,16
11.003.0017.0512.0010.2156.3339000000000000000.189970002600	595.650,00	0,16
11.003.0017.0512.0010.2156.3449000000000000000.189970002600	11.913,00	0,00
11.006.0015.0451.0009.2075.3319000000000000000.150070000000	2.871.631,45	0,77
11.006.0015.0451.0009.2075.3339000000000000000.150070000000	256.129,50	0,07
11.006.0015.0452.0009.2079.3319000000000000000.150070000000	2.146.300,20	0,57
11.006.0015.0452.0009.2079.3339000000000000000.150070000000	257.320,80	0,07
Total Órgão	**54.929.508,16**	**14,68**
Orgão: 12 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
12.001.0008.0243.0011.2088.3339000000000000000.150070000000	21.130,94	0,01
12.001.0008.0243.0011.2088.3449000000000000000.150070000000	1.419,32	0,00
12.001.0008.0243.0011.2089.3335000000000000000.150070000000	13,48	0,00
12.001.0008.0243.0011.2089.3339000000000000000.150070000000	13,84	0,00
12.001.0008.0243.0011.2089.3339000000000000000.150170000109	7.083,14	0,00
12.001.0008.0243.0011.2089.3449000000000000000.150070000000	11,90	0,00
Total Órgão	**29.672,62**	**0,01**
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao		
13.001.0012.0122.0021.2443.3339000000000000000.150010010000	10,00	0,00
13.001.0012.0361.0021.1045.3449000000000000000.150010010100	1.191.204,70	0,32
13.001.0012.0361.0021.1184.3449000000000000000.150010010000	10.000,00	0,00
13.001.0012.0361.0021.1249.3449000000000000000.150010010000	71.632,83	0,02
13.001.0012.0361.0021.2090.3335000000000000000.150010010000	1.191,30	0,00
13.001.0012.0361.0021.2090.3339000000000000000.150010010000	1.191.240,44	0,32
13.001.0012.0361.0021.2090.3449000000000000000.150010010000	595.650,00	0,16
13.001.0012.0361.0021.2091.3319000000000000000.150010010000	8.261.557,78	2,21
13.001.0012.0361.0021.2091.3319100000000000000.150010010000	1.271.453,74	0,34
13.001.0012.0361.0021.2091.3339000000000000000.150010010000	639.069,59	0,17
13.001.0012.0361.0021.2092.3339000000000000000.150010010000	595.650,00	0,16
13.001.0012.0361.0021.2093.3339000000000000000.150010010000	466.520,00	0,12
13.001.0012.0361.0021.2093.3339000000000000000.155070000100	1.488.333,40	0,40
13.001.0012.0361.0021.2093.3339000000000000000.155270000100	409.973,93	0,11
13.001.0012.0361.0021.2094.3339000000000000000.150010010000	0,00	0,00
13.001.0012.0361.0021.2094.3339000000000000000.155070000100	1.786.950,00	0,48
13.001.0012.0361.0021.2094.3339000000000000000.155370000500	23.826,00	0,01
13.001.0012.0361.0021.2095.3339000000000000000.150010010100	7.147.800,00	1,91
13.001.0012.0361.0021.2095.3339300000000000000.150010010100	29.782,50	0,01
13.001.0012.0361.0021.2095.3449000000000000000.150010010100	1.191.300,00	0,32
13.001.0012.0361.0021.2096.3319000000000000000.154010700218	37.133.448,73	9,93
13.001.0012.0361.0021.2096.3319000000000000000.150010010100	1.116.910,49	0,30
13.001.0012.0361.0021.2096.3319100000000000000.154010700218	5.714.837,77	1,53
13.001.0012.0361.0021.2096.3319100000000000000.150010010100	171.892,52	0,05
13.001.0012.0361.0021.2096.3339000000000000000.150010010100	2.958.841,66	0,79
13.001.0012.0361.0021.2237.3339000000000000000.150010010000	17.869,50	0,00
13.001.0012.0361.0021.2237.3449000000000000000.150010010000	1.191,30	0,00
13.001.0012.0361.0021.2326.3339000000000000000.150010010100	1.072.170,00	0,29

Dotação		%
Orgão: 13 - Fundo Municipal de Educacao		
13.001.0012.0361.0021.2347.3339000000000000000.150070000000	72.669,30	0,02
13.001.0012.0361.0021.2393.3339000000000000000.150010010000	119.130,00	0,03
13.001.0012.0361.0021.2393.3449000000000000000.150010010000	23.826,00	0,01
13.001.0012.0361.0021.2416.3339000000000000000.150070000000	5,96	0,00
13.002.0012.0365.0021.1031.3449000000000000000.150010010200	595.650,00	0,16
13.002.0012.0365.0021.1031.3449000000000000000.150010010500	595.650,00	0,16
13.002.0012.0365.0021.2098.3339000000000000000.150010010200	1.786.950,00	0,48
13.002.0012.0365.0021.2098.3339000000000000000.150010010500	1.786.950,00	0,48
13.002.0012.0365.0021.2098.3339300000000000000.150010010200	17.869,50	0,00
13.002.0012.0365.0021.2098.3449000000000000000.150010010200	595.650,00	0,16
13.002.0012.0365.0021.2098.3449000000000000000.150010010500	595.650,00	0,16
13.002.0012.0365.0021.2100.3339000000000000000.155070000200	297.825,00	0,08
13.002.0012.0365.0021.2100.3339000000000000000.155370000500	22.694,62	0,01
13.002.0012.0365.0021.2101.3319000000000000000.154010700218	6.322.101,30	1,69
13.002.0012.0365.0021.2101.3319000000000000000.150010010500	836.074,99	0,22
13.002.0012.0365.0021.2101.3319100000000000000.154010700218	972.971,39	0,26
13.002.0012.0365.0021.2101.3319100000000000000.150010010500	128.671,94	0,03
13.002.0012.0365.0021.2101.3339000000000000000.150010010200	553.717,94	0,15
13.002.0012.0365.0021.2102.3339000000000000000.155070000200	595.650,00	0,16
13.002.0012.0365.0021.2102.3339000000000000000.155270000200	116.872,09	0,03
13.002.0012.0365.0021.2102.3339000000000000000.155270000300	228.590,31	0,06
13.002.0012.0365.0021.2201.3319000000000000000.154010700218	6.274.836,03	1,68
13.002.0012.0365.0021.2201.3319000000000000000.150010010200	811.370,66	0,22
13.002.0012.0365.0021.2201.3319100000000000000.154010700218	965.697,26	0,26
13.002.0012.0365.0021.2201.3319100000000000000.150010010200	124.869,95	0,03
13.002.0012.0365.0021.2201.3339000000000000000.150010010200	548.150,76	0,15
13.002.0012.0365.0021.2290.3339000000000000000.150010010200	595.650,00	0,16
13.002.0012.0365.0021.2411.3339000000000000000.150070000000	5,96	0,00
13.004.0012.0362.0022.2109.3339000000000000000.156970000600	4.290,42	0,00
13.004.0012.0362.0022.2109.3339000000000000000.174870001000	1.037.242,32	0,28
13.005.0012.0361.0021.2236.3339000000000000000.150010010000	11,91	0,00
Total Órgão	**101.187.603,79**	**27,05**
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude		
14.001.0010.0122.0013.1247.3449000000000000000.150010020000	35.774,73	0,01
14.001.0010.0122.0013.2316.3339000000000000000.150010020000	41.695,50	0,01
14.001.0010.0122.0013.2316.3449000000000000000.150010020000	7.147,80	0,00
14.001.0010.0122.0013.2317.3319000000000000000.150010020000	16.678.200,00	4,46
14.001.0010.0122.0013.2317.3319000000000000000.160070000238	1.786.950,00	0,48
14.001.0010.0122.0013.2317.3319000000000000000.160070000700	294.175,33	0,08
14.001.0010.0122.0013.2317.3319000000000000000.160470000100	1.399.520,18	0,37
14.001.0010.0122.0013.2317.3319000000000000000.160470001600	69.095,40	0,02
14.001.0010.0122.0013.2317.3319000000000000000.160570000100	71.478,00	0,02
14.001.0010.0122.0013.2317.3319100000000000000.150010020000	4.288.680,00	1,15
14.001.0010.0122.0013.2317.3339000000000000000.150010020000	2.156.253,00	0,58
14.001.0010.0122.0013.2318.3335000000000000000.150010020000	13.248.304,68	3,54
14.001.0010.0122.0013.2318.3335000000000000000.160570000100	0,00	0,00
14.001.0010.0122.0013.2321.3339000000000000000.150010020000	1.250.865,00	0,33
14.001.0010.0122.0013.2321.3449000000000000000.150010020000	172.738,50	0,05
14.001.0010.0301.0013.1033.3339000000000000000.150010020000	23,83	0,00
14.001.0010.0301.0013.1033.3449000000000000000.150010020000	645.399,02	0,17
14.001.0010.0301.0013.2113.3339000000000000000.162170000100	262.086,00	0,07
14.001.0010.0301.0013.2113.3339000000000000000.150010020000	83.414,83	0,02
14.001.0010.0301.0013.2113.3339000000000000000.160070000238	690.954,00	0,18
14.001.0010.0301.0013.2113.3449000000000000000.162170000100	45.269,40	0,01
14.001.0010.0301.0013.2113.3449000000000000000.150010020000	23.826,00	0,01
14.001.0010.0302.0013.1248.3449000000000000000.150070000000	205.368,39	0,05
14.001.0010.0302.0013.1254.3449000000000000000.150070000000	23.837,91	0,01
14.001.0010.0302.0013.1265.3449000000000000000.150070000000	466.716,27	0,12

Dotação		%
Orgão: 14 - Fundo Muncipal de Saude		
14.001.0010.0302.0013.2313.3339000000000000000.150010020000	11.013,00	0,00
14.001.0010.0302.0013.2313.3339000000000000000.160070000700	113.173,50	0,03
14.001.0010.0302.0013.2313.3449000000000000000.150010020000	900,00	0,00
14.001.0010.0302.0013.2314.3317100000000000000.150010020000	248.803,01	0,07
14.001.0010.0302.0013.2314.3337100000000000000.150010020000	1.703.452,45	0,46
14.001.0010.0302.0013.2315.3339000000000000000.150010020000	2.549.214,68	0,68
14.001.0010.0302.0013.2315.3339000000000000000.160070001500	124.898,27	0,03
14.001.0010.0302.0013.2315.3449000000000000000.150010020000	192.990,60	0,05
14.001.0010.0302.0013.2322.3339000000000000000.150010020000	131.043,00	0,04
14.001.0010.0302.0013.2322.3449000000000000000.150010020000	121.512,60	0,03
14.001.0010.0302.0013.2324.3339000000000000000.150010020000	2.264,68	0,00
14.001.0010.0302.0013.2324.3339000000000000000.160070001500	454.323,22	0,12
14.001.0010.0302.0013.2324.3449000000000000000.150010020000	113.173,50	0,03
14.001.0010.0303.0013.1280.3449000000000000000.150010020000	10,00	0,00
14.001.0010.0303.0013.2325.3339000000000000000.162170000300	97.686,60	0,03
14.001.0010.0303.0013.2325.3339000000000000000.150010020000	1.162.708,80	0,31
14.001.0010.0303.0013.2325.3339000000000000000.160070001100	144.147,30	0,04
14.001.0010.0303.0013.2325.3449000000000000000.150010020000	15.486,90	0,00
14.001.0010.0303.0028.1291.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
14.001.0010.0304.0013.2323.3339000000000000000.150170000200	75.051,90	0,02
14.001.0010.0304.0013.2323.3339000000000000000.160070001200	21.986,63	0,01
14.001.0010.0304.0013.2323.3449000000000000000.150170000200	1.024,52	0,00
14.001.0010.0305.0013.2119.3339000000000000000.160070000900	74.730,25	0,02
Total Órgão	**51.307.379,18**	**13,72**
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social		
15.001.0008.0241.0028.1146.3449000000000000000.150070000000	11.924,91	0,00
15.001.0008.0241.0028.1165.3339000000000000000.150070000000	3.573,90	0,00
15.001.0008.0241.0028.2308.3339000000000000000.150070000000	78.625,80	0,02
15.001.0008.0241.0028.2308.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
15.001.0008.0243.0026.2303.3339000000000000000.150070000000	42.332,85	0,01
15.001.0008.0243.0027.2305.3339000000000000000.150070000000	790.418,87	0,21
15.001.0008.0243.0027.2305.3449000000000000000.166170000900	46.577,67	0,01
15.001.0008.0243.0027.2305.3449000000000000000.150070000000	97.157,10	0,03
15.001.0008.0244.0005.1101.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
15.001.0008.0244.0005.1129.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
15.001.0008.0244.0005.2122.3339000000000000000.150070000000	2.951.544,17	0,79
15.001.0008.0244.0005.2122.3449000000000000000.150070000000	151.100,42	0,04
15.001.0008.0244.0005.2127.3339000000000000000.166170000500	91.396,42	0,02
15.001.0008.0244.0005.2127.3339000000000000000.150070000000	895.857,60	0,24
15.001.0008.0244.0005.2129.3339000000000000000.150070000000	29.782,50	0,01
15.001.0008.0244.0005.2129.3449000000000000000.150070000000	21.443,40	0,01
15.001.0008.0244.0005.2143.3319000000000000000.150070000000	3.847.899,00	1,03
15.001.0008.0244.0005.2143.3319100000000000000.150070000000	512.259,00	0,14
15.001.0008.0244.0005.2143.3339000000000000000.150070000000	375.259,50	0,10
15.001.0008.0244.0005.2165.3335000000000000000.150070000000	148.461,42	0,04
15.001.0008.0244.0005.2274.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
15.001.0008.0244.0005.2287.3339000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
15.001.0008.0244.0005.2311.3339000000000000000.166070000600	18,12	0,00
15.001.0008.0244.0005.2394.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
15.001.0008.0244.0005.2394.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
15.001.0008.0244.0005.2395.3339000000000000000.166170000100	89.110,11	0,02
15.001.0008.0244.0005.2395.3339000000000000000.150070000000	667.128,00	0,18
15.001.0008.0244.0005.2399.3339000000000000000.150070000000	130.923,87	0,03
15.001.0008.0244.0025.2299.3339000000000000000.166170000300	63.084,08	0,02
15.001.0008.0244.0025.2299.3339000000000000000.150070000000	250.000,00	0,07
15.001.0008.0244.0025.2299.3449000000000000000.150070000000	63.795,33	0,02
15.001.0008.0244.0025.2300.3339000000000000000.166070002351	89.912,18	0,02
15.001.0008.0244.0025.2301.3339000000000000000.166070000200	47.652,00	0,01

Dotação		%
Orgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social		
15.001.0008.0244.0025.2301.3449000000000000000.166070000200	11.283,90	0,00
15.001.0008.0244.0026.2302.3339000000000000000.150070000000	327.607,50	0,09
15.001.0008.0244.0026.2302.3449000000000000000.150070000000	89.347,50	0,02
15.001.0008.0244.0026.2304.3339000000000000000.166070000300	4.109,99	0,00
15.001.0008.0244.0026.2304.3339000000000000000.150070000000	77.434,50	0,02
15.001.0008.0244.0026.2304.3449000000000000000.150070000000	8.339,10	0,00
15.001.0008.0244.0027.2306.3339000000000000000.150070000000	169.331,38	0,05
15.001.0008.0244.0027.2307.3339000000000000000.150070000000	8,60	0,00
15.001.0008.0244.0027.2307.3449000000000000000.150070000000	8,60	0,00
15.001.0008.0244.0029.2309.3339000000000000000.166070001000	42.260,00	0,01
15.001.0008.0244.0030.2310.3339000000000000000.166070000010	6.500,00	0,00
15.001.0008.0244.0030.2310.3449000000000000000.166170001000	1.523,00	0,00
Total Órgão	**12.374.398,21**	**3,31**
Orgão: 16 - Ipesi-inst.prev.soc.serv.pub.mun.itapoa		
16.001.0009.0272.0014.2134.3319000000000000000.180011110000	15.189.075,00	4,06
16.001.0009.0272.0014.2136.3339000000000000000.180270000175	633.771,60	0,17
16.001.0009.0272.0014.2136.3449000000000000000.180270000175	63.024,82	0,02
16.001.0009.0272.0014.2137.3339000000000000000.180270000175	83.391,00	0,02
16.001.0009.0272.0014.2168.3339000000000000000.180270000175	29.936,80	0,01
16.001.0009.0272.0014.2168.3449000000000000000.180270000175	1.575,61	0,00
16.001.0009.0272.0014.2391.3319000000000000000.180011110000	1.489.125,00	0,40
16.001.0009.0272.0014.2392.3319000000000000000.180270000175	238.248,09	0,06
16.001.0009.0272.0014.2392.3339000000000000000.180270000175	11,91	0,00
16.001.0009.0272.0014.2425.3319000000000000000.180011110000	400.000,00	0,11
16.001.0009.0272.0014.2425.3339000000000000000.180011110000	10,00	0,00
16.001.0099.0997.0019.9001.3779000000000000000.180011110000	31.435.235,09	8,40
Total Órgão	**49.563.404,92**	**13,25**
Orgão: 17 - Funrebom-fund.mun.c.bombeiros		
17.001.0006.0182.0015.1059.3339000000000000000.150070000000	65.521,50	0,02
17.001.0006.0182.0015.1059.3449000000000000000.150070000000	5.968,41	0,00
17.001.0006.0182.0015.1072.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
17.001.0006.0182.0015.1072.3449000000000000000.150170002500	11,91	0,00
17.001.0006.0182.0015.1289.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
17.001.0006.0182.0015.2139.3339000000000000000.150070000000	389.495,54	0,10
17.001.0006.0182.0015.2139.3339000000000000000.150170002500	225.155,70	0,06
17.001.0006.0182.0015.2139.3449000000000000000.150070000000	125.086,50	0,03
17.001.0006.0182.0015.2139.3449000000000000000.150170002500	53.608,50	0,01
17.001.0006.0182.0015.2244.3339000000000000000.150070000000	11,91	0,00
17.001.0006.0182.0015.2244.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
17.001.0006.0182.0015.2269.3339000000000000000.150070000000	11.924,91	0,00
17.001.0006.0182.0015.2270.3339000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
17.001.0006.0182.0015.2270.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
17.001.0006.0182.0015.2271.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
Total Órgão	**891.114,30**	**0,24**
Orgão: 19 - Secretaria da Fazenda		
19.001.0004.0122.0003.2018.3339000000000000000.150070000000	472.253,74	0,13
19.001.0004.0122.0003.2018.3449000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
19.001.0004.0122.0003.2169.3339000000000000000.150070000000	4.309.826,02	1,15
19.001.0004.0122.0003.2253.3329000000000000000.150070000000	4.765.200,00	1,27
19.001.0004.0122.0003.2253.3469000000000000000.150070000000	3.573.900,00	0,96
19.001.0004.0122.0003.2254.3319000000000000000.150070000000	1.429.560,00	0,38
19.001.0004.0122.0003.2254.3339000000000000000.150070000000	7.636.818,44	2,04
19.001.0004.0122.0003.2417.3339000000000000000.150070000000	8.813.154,23	2,36
19.005.0004.0122.0003.2019.3319000000000000000.150070000000	6.336.468,66	1,69
19.005.0004.0122.0003.2019.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
19.005.0004.0122.0003.2246.3319100000000000000.150070000000	4.035.833,25	1,08
19.005.0004.0122.0003.2246.3339100000000000000.150070000000	7.895.492,32	2,11
Total Órgão	**49.411.462,66**	**13,21**

Dotação		%
Orgão: 20 - Secretaria de Meio Ambiente		
20.001.0018.0122.0032.2362.3335000000000000000.150070000000	245.277,09	0,07
20.001.0018.0541.0007.1141.3339000000000000000.150070000000	14,97	0,00
20.001.0018.0541.0007.1141.3449000000000000000.150070000000	11,91	0,00
20.001.0018.0541.0007.1142.3339000000000000000.150070000000	14,97	0,00
20.001.0018.0541.0007.1143.3339000000000000000.150070000000	47.652,00	0,01
20.001.0018.0541.0007.1174.3335000000000000000.150070000000	1.000,00	0,00
20.001.0018.0541.0007.1284.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
20.001.0018.0541.0007.1307.3339000000000000000.150070000000	10,00	0,00
20.001.0018.0541.0007.2056.3339000000000000000.150070000000	1.289.386,62	0,34
20.001.0018.0541.0007.2056.3339300000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
20.001.0018.0541.0007.2056.3449000000000000000.150070000000	95.304,00	0,03
20.001.0018.0541.0007.2060.3339000000000000000.150070000000	21.443,40	0,01
20.001.0018.0541.0007.2060.3449000000000000000.150070000000	7.505,19	0,00
20.001.0018.0541.0007.2249.3339000000000000000.150070000000	190.608,00	0,05
20.001.0018.0541.0007.2249.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
20.001.0018.0541.0007.2288.3339000000000000000.150170003100	11.913,00	0,00
20.001.0018.0541.0007.2288.3449000000000000000.150170003100	447.012,69	0,12
20.001.0018.0541.0007.2296.3339000000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
20.001.0018.0541.0007.2296.3449000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
20.001.0018.0541.0007.2378.3339000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
20.001.0018.0541.0007.2378.3449000000000000000.150070000000	1.191,30	0,00
20.001.0018.0541.0007.2419.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
20.001.0018.0541.0007.2419.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
20.001.0018.0541.0009.1297.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
20.001.0018.0541.0032.1294.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
20.001.0018.0541.0032.1302.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
20.002.0018.0541.0007.2209.3339000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
20.002.0018.0541.0007.2209.3449000000000000000.150070000000	5.956,50	0,00
20.005.0018.0541.0007.2057.3319000000000000000.150070000000	1.347.067,95	0,36
20.005.0018.0541.0007.2057.3339000000000000000.150070000000	95.304,00	0,03
Total Órgão	**3.921.088,39**	**1,05**
Orgão: 21 - Secretaria de Pesca		
21.001.0020.0608.0012.1016.3449000000000000000.150070000000	182.283,87	0,05
21.001.0020.0608.0012.1219.3449000000000000000.150070000000	47.652,00	0,01
21.001.0020.0608.0012.2047.3339000000000000000.150070000000	393.089,00	0,11
21.001.0020.0608.0012.2047.3449000000000000000.150070000000	26.318,82	0,01
21.001.0020.0608.0012.2050.3339000000000000000.150070000000	49.665,14	0,01
21.001.0020.0608.0012.2050.3449000000000000000.150070000000	16.555,06	0,00
21.001.0020.0608.0012.2278.3339000000000000000.150070000000	242.667,79	0,06
21.001.0020.0608.0012.2279.3449000000000000000.150070000000	14,97	0,00
21.001.0020.0608.0012.2384.3339000000000000000.150070000000	35.739,00	0,01
21.001.0020.0608.0031.1206.3449000000000000000.150070000000	122,70	0,00
21.001.0020.0608.0031.2434.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.001.0020.0608.0031.2434.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.001.0020.0608.0031.2435.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.001.0020.0608.0031.2435.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.001.0020.0608.0031.2436.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.001.0020.0608.0031.2436.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.001.0020.0608.0031.2437.3339000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.001.0020.0608.0031.2437.3449000000000000000.150070000000	5,00	0,00
21.002.0020.0608.0031.2426.3319000000000000000.150070000000	536.085,00	0,14
21.002.0020.0608.0031.2426.3339000000000000000.150070000000	59.565,00	0,02
Total Órgão	**1.589.798,35**	**0,42**
Orgão: 22 - Secretaria de Habitação		
22.001.0016.0482.0035.2438.3339000000000000000.150070000000	10,00	0,00
22.001.0016.0482.0035.2438.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
Total Órgão	**20,00**	**0,00**

Dotação		%
Orgão: 23 - Secretaria de ordem Publica		
23.001.0006.0181.0024.2248.3339000000000000000.150070000000	36.787,68	0,01
23.001.0006.0181.0024.2248.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
23.002.0006.0181.0024.2258.3339000000000000000.175270060000	198.432,32	0,05
23.002.0006.0181.0024.2258.3449000000000000000.175270060000	11.913,00	0,00
23.002.0006.0181.0024.2361.3339000000000000000.150070000000	649.288,28	0,17
23.002.0006.0181.0024.2361.3449000000000000000.150070000000	23.826,00	0,01
23.002.0006.0451.0009.1290.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
23.002.0006.0451.0009.1293.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
23.002.0006.0451.0024.2255.3339000000000000000.150070000000	104.235,90	0,03
23.002.0006.0451.0024.2255.3339300000000000000.150070000000	0,00	0,00
23.002.0006.0451.0024.2255.3449000000000000000.150070000000	15.756,19	0,00
23.004.0006.0122.0024.2398.3339000000000000000.150070000000	205.344,57	0,05
23.004.0006.0122.0024.2398.3449000000000000000.150070000000	11.913,00	0,00
23.004.0006.0181.0024.2349.3339000000000000000.150070000000	6,14	0,00
23.004.0006.0181.0024.2349.3449000000000000000.150070000000	6,14	0,00
23.006.0006.0181.0024.2357.3319000000000000000.150070000000	1.210.076,53	0,32
23.006.0006.0181.0024.2357.3339000000000000000.150070000000	119.130,00	0,03
Total Órgão	**2.598.648,75**	**0,69**
Orgão: 24 - Secretaria de Governo e Portos		
24.001.0004.0122.0018.2439.3339000000000000000.150070000000	10,00	0,00
24.001.0004.0122.0018.2439.3449000000000000000.150070000000	10,00	0,00
Total Órgão	**20,00**	**0,00**
Orgão: 26 - Reserva de Contingencia		
26.001.0099.0999.0019.2312.3999000000000000000.150070000000	1.382.600,00	0,37
Total Órgão	**1.382.600,00**	**0,37**
Total Geral	**374.082.444,71**	**100,00**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	70.886.977,55
(-) Transferências Constitucionais	979.969,89
(-) Transferências ao FUNDEB	17.518.022,43
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	52.388.985,23
Redução Permanente de Despesa (II)	14.769.842,33
Margem Bruta (III) = (I+II)	**67.158.827,56**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	15.250.000,00
Novas DOCC	15.250.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**51.908.827,56**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:48:34.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	324.919.049,79	324.919.049,79	0,000	0,000	543.475.689,97	543.475.689,97	0,000	0,000	564.018.621,45	564.018.621,45	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	279.769.204,55	279.769.204,55	0,000	0,000	480.990.797,72	480.990.797,72	0,000	0,000	499.171.800,28	499.171.800,28	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	279.763.229,68	279.763.229,68	0,000	0,000	480.984.564,76	480.984.564,76	0,000	0,000	499.165.331,72	499.165.331,72	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.374.480,07	128.374.480,07	0,000	0,000	189.493.265,99	189.493.265,99	0,000	0,000	196.656.111,44	196.656.111,44	0,000	0,000
Transferências Correntes	139.454.763,68	139.454.763,68	0,000	0,000	278.515.807,16	278.515.807,16	0,000	0,000	289.043.255,06	289.043.255,06	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	11.933.985,93	11.933.985,93	0,000	0,000	12.975.491,61	12.975.491,61	0,000	0,000	13.465.965,22	13.465.965,22	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	5.974,87	5.974,87	0,000	0,000	6.232,96	6.232,96	0,000	0,000	6.468,56	6.468,56	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	324.519.039,79	324.519.039,79	0,000	0,000	327.259.405,25	327.259.405,25	0,000	0,000	339.629.585,97	339.629.585,97	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	314.797.339,79	314.797.339,79	0,000	0,000	317.108.837,25	317.108.837,25	0,000	0,000	329.057.526,50	329.057.526,50	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	281.859.448,14	281.859.448,14	0,000	0,000	283.049.643,25	283.049.643,25	0,000	0,000	293.700.914,29	293.700.914,29	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	141.916.721,32	141.916.721,32	0,000	0,000	146.344.829,38	146.344.829,38	0,000	0,000	151.875.303,58	151.875.303,58	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	139.942.726,82	139.942.726,82	0,000	0,000	136.704.813,87	136.704.813,87	0,000	0,000	141.825.610,71	141.825.610,71	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	32.937.891,65	32.937.891,65	0,000	0,000	34.059.194,00	34.059.194,00	0,000	0,000	35.356.612,21	35.356.612,21	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	49.163.394,92	49.163.394,92	0,000	0,000	51.129.930,72	51.129.930,72	0,000	0,000	53.062.642,10	53.062.642,10	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	28.896.172,80	28.896.172,80	0,000	0,000	30.052.019,71	30.052.019,71	0,000	0,000	31.187.986,05	31.187.986,05	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	49.563.404,92	49.563.404,92	0,000	0,000	51.129.930,70	51.129.930,70	0,000	0,000	53.062.642,09	53.062.642,09	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	18.128.169,83	18.128.169,83	0,000	0,000	18.437.286,21	18.437.286,21	0,000	0,000	19.134.215,64	19.134.215,64	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(35.028.135,24)	(35.028.135,24)	0,000	0,000	163.881.960,47	163.881.960,47	0,000	0,000	170.114.273,78	170.114.273,78	0,000	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(24.260.132,27)	(24.260.132,27)	0,000	0,000	175.496.693,97	175.496.693,97	0,000	0,000	182.168.044,19	182.168.044,19	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:32:40.

NOTA:

MUNICIPIO DE ITAPOA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	240.826.652,29	365.644.560,56	51,83	438.579.386,83	19,95	324.919.049,79	(25,92)	543.475.689,97	67,26	564.018.621,45	3,78
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	239.830.307,52	330.537.377,06	37,82	388.145.720,11	17,43	279.769.204,55	(27,92)	480.990.797,72	71,92	499.171.800,28	3,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	163.254.557,47	220.036.179,81	34,78	264.103.019,72	20,03	324.519.039,79	22,88	327.259.405,25	0,84	339.629.585,97	3,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	160.703.265,14	211.975.351,81	31,90	255.103.019,72	20,35	314.797.339,79	23,40	317.108.837,25	0,73	329.057.526,50	3,77
Receita Total (COM FONTES RPPS)	22.972.253,10	27.468.937,45	19,57	41.268.693,80	50,24	49.163.394,92	19,13	51.129.930,72	4,00	53.062.642,10	3,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.199.092,30	15.848.523,72	20,07	24.256.000,00	53,05	28.896.172,80	19,13	30.052.019,71	4,00	31.187.986,05	3,78
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	22.972.253,10	27.468.937,45	19,57	41.268.693,80	50,24	49.563.404,92	20,10	51.129.930,70	3,16	53.062.642,09	3,78
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	9.069.288,63	12.148.884,05	33,96	14.881.356,36	22,49	18.128.169,83	21,82	18.437.286,21	1,71	19.134.215,64	3,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	79.127.042,38	118.562.025,25	49,84	133.042.700,39	12,21	(35.028.135,24)	(126,33)	163.881.960,47	(567,86)	170.114.273,78	3,80
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	83.256.846,05	122.261.664,92	46,85	142.417.344,03	16,49	(24.260.132,27)	(117,03)	175.496.693,97	(823,40)	182.168.044,19	3,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	240.826.652,29	365.644.560,56	51,83	438.579.386,83	19,95	324.919.049,79	(25,92)	543.475.689,97	67,26	564.018.621,45	3,78
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	239.830.307,52	330.537.377,06	37,82	388.145.720,11	17,43	279.769.204,55	(27,92)	480.990.797,72	71,92	499.171.800,28	3,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	163.254.557,47	220.036.179,81	34,78	264.103.019,72	20,03	324.519.039,79	22,88	327.259.405,25	0,84	339.629.585,97	3,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	160.703.265,14	211.975.351,81	31,90	255.103.019,72	20,35	314.797.339,79	23,40	317.108.837,25	0,73	329.057.526,50	3,77
Receita Total (COM FONTES RPPS)	22.972.253,10	27.468.937,45	19,57	41.268.693,80	50,24	49.163.394,92	19,13	51.129.930,72	4,00	53.062.642,10	3,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.199.092,30	15.848.523,72	20,07	24.256.000,00	53,05	28.896.172,80	19,13	30.052.019,71	4,00	31.187.986,05	3,78
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	22.972.253,10	27.468.937,45	19,57	41.268.693,80	50,24	49.563.404,92	20,10	51.129.930,70	3,16	53.062.642,09	3,78
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	9.069.288,63	12.148.884,05	33,96	14.881.356,36	22,49	18.128.169,83	21,82	18.437.286,21	1,71	19.134.215,64	3,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	79.127.042,38	118.562.025,25	49,84	133.042.700,39	12,21	(35.028.135,24)	(126,33)	163.881.960,47	(567,86)	170.114.273,78	3,80
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	83.256.846,05	122.261.664,92	46,85	142.417.344,03	16,49	(24.260.132,27)	(117,03)	175.496.693,97	(823,40)	182.168.044,19	3,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:37:59.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.077.882,28	51.888.442,70	49.529.234,47	60.673.312,22	74.324.807,48	91.047.889,16
Dívida Mobiliária	4.000.000,00	2.666.666,83	2.567.901,41	3.145.679,23	3.853.457,06	4.720.484,90
Dívida Contratual	26.077.882,28	48.590.605,33	46.899.986,20	57.452.483,09	70.379.291,79	86.214.632,44
Empréstimos	16.171.403,96	25.573.643,34	23.600.175,08	28.910.214,47	35.415.012,73	43.383.390,59
Internos	16.171.403,96	25.573.643,34	23.600.175,08	28.910.214,47	35.415.012,73	43.383.390,59
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.906.478,32	23.016.961,99	23.299.811,12	28.542.268,62	34.964.279,06	42.831.241,85
Internos	9.906.478,32	23.016.961,99	23.299.811,12	28.542.268,62	34.964.279,06	42.831.241,85
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	631.170,54	61.346,86	75.149,90	92.058,63	112.771,82
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	232.004.465,93	64.766.277,09	85.326.423,81	104.524.869,17	128.042.964,73	156.852.631,78
Disponibilidade de Caixa	231.843.620,99	61.768.006,56	75.078.886,48	91.971.635,94	112.665.254,02	138.014.936,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	232.537.589,16	63.095.910,64	76.576.536,35	93.806.257,03	114.912.664,86	140.768.014,45
(-) Restos a Pagar Processados	117.878,88	743.983,08	313.195,24	383.664,17	469.988,61	575.736,05
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	576.089,29	583.921,00	1.184.454,63	1.450.956,92	1.777.422,23	2.177.342,24
Demais Haveres Financeiros	160.844,94	2.998.270,53	10.247.537,33	12.553.233,23	15.377.710,71	18.837.695,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(201.926.583,65)	(12.877.834,39)	(35.797.189,34)	(43.851.556,95)	(53.718.157,25)	(65.804.742,62)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	235.411.646,19	236.792.202,23	440.303.108,84	539.371.308,33	660.729.852,71	809.394.069,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	235.411.646,19	236.792.202,23	440.303.108,84	539.371.308,33	660.729.852,71	809.394.069,57
% da DC sobre a RCL (I / VI)	12,78	21,91	11,25	11,25	11,25	11,25
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(85,78)	(5,44)	(8,13)	(8,13)	(8,13)	(8,13)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	282.493.975,43	284.150.642,68	528.363.730,61	647.245.570,00	792.875.823,25	971.272.883,48

MUNICIPIO DE ITAPOA

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	274.584.144,11	276.194.424,68	513.569.546,15	629.122.694,05	770.675.300,22	944.077.242,76
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	134.240.830,10	405.667.847,30	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.274.596,17	37.249.285,51	13.358.855,40	16.364.597,86	20.046.632,38	24.557.124,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ITAPOA **Data Emissão:** 01/09/2025 **Hora Emissão:** 10:06

MUNICIPIO DE ITAPOA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.174,85	376.048,58	1.650,40
Alienação de Bens Móveis	0,00	373.750,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.174,85	2.298,58	1.650,40

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	246.807,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	246.807,98	0,00
Investimentos	0,00	246.807,98	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	142.415,45	129.240,60	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 09:40:36.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	91.366.803,41	0,00
2024 - Orçado	101.433.358,53	11,02
2025 - Orçado	132.319.844,00	30,45
2026 - Orçado	159.233.169,41	20,34
2027 - Orçado	163.937.935,39	2,95
2028 - Orçado	170.133.429,00	3,78

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	548.910,00	0,00
2024 - Orçado	2.943.954,00	436,33
2025 - Orçado	4.000.000,00	35,87
2026 - Orçado	4.765.200,00	19,13
2027 - Orçado	4.955.808,00	4,00
2028 - Orçado	5.143.137,54	3,78

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	56.712.111,95	0,00
2024 - Orçado	90.445.366,01	59,48
2025 - Orçado	109.880.257,93	21,49
2026 - Orçado	140.689.848,13	28,04
2027 - Orçado	137.481.809,63	-2,28
2028 - Orçado	142.631.976,92	3,75

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	21.693.638,41	0,00
2024 - Orçado	32.245.511,32	48,64
2025 - Orçado	27.784.274,15	-13,84
2026 - Orçado	33.002.492,08	18,78
2027 - Orçado	34.126.378,44	3,41
2028 - Orçado	35.426.336,22	3,81

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	1.707.720,00	0,00
2024 - Orçado	2.943.954,00	72,39
2025 - Orçado	3.000.000,00	1,90
2026 - Orçado	3.573.900,00	19,13
2027 - Orçado	3.716.856,00	4,00
2028 - Orçado	3.857.353,16	3,78

Reserva do RPPS

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	13.902.964,47	0,00
2024 - Orçado	15.320.053,40	10,19
2025 - Orçado	26.387.337,44	72,24
2026 - Orçado	31.435.235,09	19,13
2027 - Orçado	32.692.644,49	4,00
2028 - Orçado	33.928.426,45	3,78

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023 - Orçado	294.662,33	0,00
2024 - Orçado	2.172.920,00	637,43
2025 - Orçado	2.000.000,00	-7,96
2026 - Orçado	1.382.600,00	-30,87

2027 - Orçado	1.477.904,00	6,89
2028 - Orçado	1.571.568,77	6,34

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ITAPOA
Data Emissão: 01/09/2025 **Hora Emissão:** 10:07

MUNICIPIO DE ITAPOA

Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	69.644.220,75	0,00
2024 - Orçado	124.144.190,99	78,25
2025 - Orçado	152.946.414,38	23,20
2026 - Orçado	128.374.480,07	-16,07
2027 - Orçado	189.493.265,99	47,61
2028 - Orçado	196.656.111,44	3,78

Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Cota-parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	941.693,06	0,00
2024 - Orçado	1.137.038,70	20,74
2025 - Orçado	2.273.361,83	99,94
2026 - Orçado	2.165.807,61	-4,73
2027 - Orçado	2.816.586,17	30,05
2028 - Orçado	2.923.053,15	3,78

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	9.925.757,43	0,00
2024 - Orçado	32.647.392,38	228,92
2025 - Orçado	30.005.030,84	-8,09
2026 - Orçado	17.875.474,87	-40,43
2027 - Orçado	37.174.792,96	107,97
2028 - Orçado	38.580.000,12	3,78

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ITAPOA
Data Emissão: 01/09/2025 **Hora Emissão:** 10:08

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado

Grau: 13 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	388.435.954,14	103,84
Receitas correntes	4100000000000000000	S	351.196.813,56	93,88
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	128.374.480,07	34,32
Impostos	4111000000000000000	S	123.437.195,36	33,00
Impostos sobre o patrimônio	4111200000000000000	S	43.118.165,89	11,53
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000	S	29.606.598,43	7,91
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	4111250010000000000	S	19.522.671,19	5,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4111250010100000000	A	10.796.651,25	2,89
IPTU Territorial	4111250010200000000	A	8.726.019,94	2,33
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	4111250020000000000	A	101.214,99	0,03
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	4111250030000000000	A	6.775.770,01	1,81
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111250040000000000	A	3.206.942,24	0,86
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111253000000000000	S	13.511.567,46	3,61
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4111253010000000000	A	13.500.000,00	3,61
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	4111253020000000000	A	11.567,46	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	14.178.627,04	3,79
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	14.178.627,04	3,79
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	14.178.627,04	3,79
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	A	14.178.627,04	3,79
Impostos sobre a produção, circulação e serviços	4111400000000000000	S	66.140.402,43	17,68
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	66.140.402,43	17,68
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4111451100000000000	S	66.140.402,43	17,68
Imposto sobre serviços de qualquer natureza tributario - issqn - Principal	4111451110100000000	A	65.750.000,00	17,58
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	4111451120000000000	A	130.135,28	0,03
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	4111451130000000000	A	216.889,28	0,06
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111451140000000000	A	43.377,87	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	3.604.769,31	0,96
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	2.248.525,50	0,60
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	2.189.075,39	0,59
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	4112101010000000000	S	2.189.075,39	0,59
Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de serviços	4112101010200000000	A	949.672,42	0,25
Taxa de aprovação do projeto de construção civil	4112101010300000000	A	1.239.402,97	0,33
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	S	59.450,11	0,02
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	4112104010000000000	A	59.450,11	0,02
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	1.356.243,81	0,36
Taxas pela prestação de serviços	4112201000000000000	S	1.356.243,81	0,36
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010000000000	S	1.356.243,81	0,36
Outras Taxas P Prest de Servicos Gleba	4112201010100000000	A	386.307,44	0,10
Outras Taxas P Prestacao de Servicos Prefeitura	4112201010200000000	A	740.422,55	0,20
Outras Taxas pela Prestacao de Servicos Funrebom	4112201010300000000	A	229.513,82	0,06
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	S	1.332.515,40	0,36
Contribuição de melhoria	4113100000000000000	S	1.332.515,40	0,36
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113153000000000000	S	1.332.515,40	0,36
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Principal	4113153010000000000	A	1.332.515,40	0,36
Contribuições	4120000000000000000	S	18.623.419,92	4,98
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	9.716.242,80	2,60
Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	4121500000000000000	S	9.716.242,80	2,60
Cpsss - servidor civil	4121501000000000000	S	9.716.242,80	2,60
Cpsss - servidor civil ativo	4121501100000000000	S	9.530.400,00	2,55
Cpsss - servidor civil ativo - principal	4121501110000000000	S	9.530.400,00	2,55
CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	4121501110100000000	A	9.530.400,00	2,55
Cpsss - servidor civil inativo	4121501200000000000	S	185.842,80	0,05
Cpsss - servidor civil inativo - principal	4121501210000000000	S	185.842,80	0,05
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4121501210100000000	A	185.842,80	0,05

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	8.907.177,12	2,38
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	8.907.177,12	2,38
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	8.907.177,12	2,38
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	4124150010000000000	S	8.907.177,12	2,38
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP - principal	4124150010100000000	A	8.907.177,12	2,38
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	48.224.832,85	12,89
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	46.996.360,24	12,56
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	46.996.360,24	12,56
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	27.280.345,24	7,29
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010000000000	S	27.280.345,24	7,29
Remuneração de Recurso Não vinculado	4132101010100000000	A	8.956.417,58	2,39
remuneração CIDE COSIP FEP	4132101010900000000	A	18.323.927,66	4,90
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	4132104000000000000	S	19.716.015,00	5,27
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	4132104010000000000	A	19.716.015,00	5,27
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	4133000000000000000	S	1.228.472,61	0,33
Demais delegações de serviços públicos	4133900000000000000	S	1.228.472,61	0,33
Outras delegações de serviços públicos	4133999000000000000	S	1.228.472,61	0,33
Outras delegações de serviços públicos - Principal	4133999010000000000	A	1.228.472,61	0,33
Transferências correntes	4170000000000000000	S	153.808.273,11	41,12
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	63.159.575,65	16,88
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	S	40.222.648,95	10,75
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	39.966.779,17	10,68
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4171151110000000000	A	39.966.779,17	10,68
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	4171152010000000000	A	57.837,15	0,02
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	4171198000000000000	S	198.032,63	0,05
Transf. Financeira Icms Deson.-lc 87/	4171198010000000000	A	198.032,63	0,05
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	12.711.836,77	3,40
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	4171251010000000000	A	48.288,45	0,01
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	12.663.548,32	3,39
Cota-parte pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii	4171252200000000000	S	11.589.222,70	3,10
Cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo - lei nº 9.478/97, artigo 49, i e ii - principal	4171252210000000000	A	11.589.222,70	3,10
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	4171252410000000000	A	1.074.325,62	0,29
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	4171300000000000000	S	5.245.432,09	1,40
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	S	5.245.432,09	1,40
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	S	5.245.432,09	1,40
Piso de Atencao Basico	4171350110000000000	A	5.104.858,69	1,36
Piso de Atencao Basico	4171350110100000000	A	2.477.904,00	0,66
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	4171350110200000000	A	96.716,88	0,03
FARMÁCIA BÁSICA	4171350110300000000	A	144.147,30	0,04
Media Alta Complexidade-MAC	4171350110400000000	A	579.221,50	0,15
Média / Alta Complexidade - SAMU	4171350110500000000	A	407.348,83	0,11
Agentes Comunitarios de Saude-pacs	4171350110600000000	A	1.399.520,18	0,37
Agentes de Endemias	4171350110800000000	A	69.095,40	0,02
Piso salarial de enfermagem	4171350111100000000	A	71.478,00	0,02
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	4171400000000000000	S	4.979.657,84	1,33
Transferências do salário-educação - Principal	4171450010000000000	A	4.168.758,40	1,11
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	S	759.726,76	0,20
Alimentação escolar ensino fundamental	4171452010000000000	A	755.436,34	0,20
Alimentação escolar - AEE	4171452050000000000	A	4.290,42	0,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	4171453010000000000	A	51.172,68	0,01
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	33.264.804,98	8,89

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado

Grau: 13 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Participação na receita dos estados e distrito federal	4172100000000000000	S	31.822.520,66	8,51
Cota-parte do ICMS - Principal	4172150010000000000	A	27.251.806,03	7,28
Cota-parte do IPVA - Principal	4172151010000000000	A	4.280.512,66	1,14
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	4172152010000000000	A	260.267,13	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	4172153010000000000	A	29.934,84	0,01
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	S	405.042,00	0,11
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	S	405.042,00	0,11
Cofinanciamento da Atencao Basica	4172350010100000000	A	307.355,40	0,08
Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica Estadual	4172350010200000000	A	97.686,60	0,03
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	S	1.037.242,32	0,28
Outras transferências dos estados e df	4172999000000000000	S	1.037.242,32	0,28
Outras transferências dos estados e df - Principal	4172999010100000000	A	1.037.242,32	0,28
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	57.383.892,48	15,34
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	S	57.383.892,48	15,34
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	4175150010000000000	A	57.383.892,48	15,34
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	2.165.807,61	0,58
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	283.611,66	0,08
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	S	283.611,66	0,08
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	S	283.611,66	0,08
Multas previstas em legislação específica - principal	4191101010000000000	A	283.611,66	0,08
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	367.471,41	0,10
Restituições	4192200000000000000	S	367.471,41	0,10
Outras restituições	4192299000000000000	S	367.471,41	0,10
Outras restituições - Principal	4192299010000000000	S	367.471,41	0,10
Outras restituições - principal	4192299010100000000	A	367.471,41	0,10
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	1.514.724,54	0,40
Outras receitas correntes	4199900000000000000	S	1.514.724,54	0,40
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	4199912000000000000	S	220.586,86	0,06
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	4199912100000000000	S	220.586,86	0,06
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	4199912110000000000	A	220.586,86	0,06
Outras receitas	4199999000000000000	S	1.294.137,68	0,35
Outras receitas administradas pela rfb	4199999100000000000	S	542.448,33	0,15
Outras receitas administradas pela rfb - Principal	4199999110100000000	A	536.002,07	0,14
Transferência de Pessoa Física e Doação de Imposto de renda	4199999110600000000	A	6.446,26	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	4199999200000000000	S	751.689,35	0,20
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	4199999210000000000	A	193.153,70	0,05
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multa e Juros	4199999220000000000	A	134.804,55	0,04
ReceitaOutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Divida Ativa	4199999230000000000	S	423.731,10	0,11
Outras receitas - primárias - dívida ativa	4199999230100000000	A	423.731,10	0,11
Receitas de capital	4200000000000000000	S	17.875.474,87	4,78
Operações de crédito	4210000000000000000	S	17.869.500,00	4,78
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	17.869.500,00	4,78
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200000000000000	S	17.869.500,00	4,78
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	4211201010000000000	A	17.869.500,00	4,78
Alienação de bens	4220000000000000000	S	5.956,50	0,00
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	5.956,50	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	5.956,50	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	5.956,50	0,00
Alienaçao de Veiculos	4221301010000000000	A	5.956,50	0,00
Transferências de capital	4240000000000000000	S	18,37	0,00
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	18,37	0,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4241400000000000000	S	18,37	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	4241499010000000000	A	18,37	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	4700000000000000000	S	19.363.665,71	5,18
Contribuições	4720000000000000000	S	19.179.930,00	5,13

MUNICIPIO DE ITAPOA

Planejamento e Orçamento

Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado

Grau: 13 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuições sociais	4721000000000000000	S	19.179.930,00	5,13
Contribuição para o plano de seguridade social do servidor público - cpsss	4721500000000000000	S	19.179.930,00	5,13
Cpsss - servidor civil	4721501000000000000	S	19.179.930,00	5,13
Cpsss - servidor civil ativo	4721501100000000000	S	19.179.930,00	5,13
Cpsss - servidor civil ativo - principal	4721501110000000000	S	19.060.800,00	5,10
Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal	4721501110100000000	A	19.060.800,00	5,10
Cpsss - servidor civil ativo - multas e juros de mora	4721501120000000000	S	119.130,00	0,03
Cpsss patronal - servidor civil ativo - multas e juros	4721501120100000000	A	119.130,00	0,03
Outras receitas correntes	4790000000000000000	S	183.735,71	0,05
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4792000000000000000	S	183.735,71	0,05
Restituições	4792200000000000000	S	183.735,71	0,05
Outras restituições	4792299000000000000	S	183.735,71	0,05
Outras restituições	4792299010000000000	S	183.735,71	0,05
Outras restituições - principal	4792299010100000000	A	183.735,71	0,05
Deduções da receita	9000000000000000000	S	(14.353.509,43)	(3,84)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(14.353.509,43)	(3,84)
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(14.353.509,43)	(3,84)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(10.679.671,73)	(2,85)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	9171100000000000000	S	(10.679.671,73)	(2,85)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	9171151000000000000	S	(10.669.217,99)	(2,85)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	9171151110000000000	A	(10.669.217,99)	(2,85)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	9171152010000000000	A	(10.453,74)	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(3.673.837,70)	(0,98)
Participação na receita dos estados e distrito federal	9172100000000000000	S	(3.673.837,70)	(0,98)
Cota-parte do ICMS - Principal	9172150010000000000	A	(2.999.571,74)	(0,80)
Cota-parte do IPVA - Principal	9172151010000000000	A	(627.224,17)	(0,17)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	9172152010000000000	A	(47.041,79)	(0,01)
		Total:	**374.082.444,71**	**100,00**

MUNICIPIO DE ITAPOA

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2026

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	230.900.894,86	332.997.168,18	408.574.355,99	307.043.574,92	506.300.897,01	525.438.621,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.693.012,75	124.144.190,99	152.946.414,38	128.374.480,07	189.493.265,99	196.656.111,44
IPTU	20.157.776,93	24.472.548,16	24.852.344,85	29.606.598,43	30.790.862,37	31.954.756,97
ISS	30.100.410,46	75.008.433,72	104.180.590,94	66.140.402,43	129.074.751,50	133.953.777,09
ITBI	6.785.156,51	7.867.216,73	7.867.216,73	13.511.567,46	9.747.103,90	10.115.544,43
IRRF	9.213.597,22	11.901.810,66	11.901.810,66	14.178.627,04	14.745.772,12	15.303.162,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.436.071,63	4.894.181,72	4.144.451,20	4.937.284,71	5.134.776,10	5.328.870,64
Contribuições	5.916.042,20	7.476.854,80	7.476.854,80	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
Receita Patrimonial	1.776.992,37	6.138.361,76	21.464.870,12	28.508.817,85	26.593.943,76	27.599.194,84
Aplicações Financeiras (II)	996.320,37	5.107.158,36	20.433.666,72	27.280.345,24	25.316.332,25	26.273.289,61
Outras Receitas Patrimoniais	780.672,00	1.031.203,40	1.031.203,40	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23
Transferências Correntes	152.829.971,17	194.409.184,46	224.721.317,39	139.454.763,68	278.515.807,16	289.043.255,06
Cota-Parte do FPM	37.386.000,34	49.185.866,16	49.185.866,16	29.297.561,18	60.938.927,24	63.242.418,68
Cota-Parte do ICMS	30.434.110,94	40.715.578,42	40.715.578,42	24.252.234,29	50.444.647,32	52.351.455,00
Cota-Parte do IPVA	3.980.488,22	6.133.280,44	6.133.280,44	3.653.288,49	7.598.840,06	7.886.076,20
Cota-Parte do ITR	58.446,88	79.549,08	79.549,08	47.383,41	98.557,50	102.282,98
Transferências da LC 61/1989	263.010,90	357.970,86	357.970,86	213.225,34	443.508,70	460.273,30
Transferências do FUNDEB	57.170.776,36	67.737.580,56	96.338.273,28	57.383.892,48	119.358.496,36	123.870.247,52
Outras Transferências Correntes	23.537.137,53	30.199.358,94	31.910.799,15	24.607.178,49	39.632.829,98	41.130.501,38
Demais Receitas Correntes	684.876,37	828.576,17	1.964.899,30	1.798.336,20	2.434.415,90	2.526.436,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	684.876,37	828.576,17	1.964.899,30	1.798.336,20	2.434.415,90	2.526.436,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	229.904.574,49	327.890.009,82	388.140.689,27	279.763.229,68	480.984.564,76	499.165.331,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.199.092,30	15.848.523,72	24.256.000,00	28.896.172,80	30.052.019,71	31.187.986,05
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	9.387.935,76	11.157.719,93	16.550.000,00	19.716.015,00	20.504.655,60	21.279.731,58
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.925.757,43	32.647.392,38	30.005.030,84	17.875.474,87	37.174.792,96	38.580.000,12
Operações de Crédito (VIII)	24,40	30.000.025,14	30.000.000,00	17.869.500,00	37.168.560,00	38.573.531,56
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.681,67	5.000,00	5.000,00	5.956,50	6.194,76	6.428,92
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.681,67	5.000,00	5.000,00	5.956,50	6.194,76	6.428,92
Transferências de Capital	9.900.051,36	2.642.367,24	30,84	18,37	38,20	39,64
Convênios	9.900.051,36	2.642.367,24	30,84	18,37	38,20	39,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.925.733,03	2.647.367,24	5.030,84	5.974,87	6.232,96	6.468,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	253.029.399,82	346.385.900,78	412.401.720,11	308.665.377,35	511.042.817,43	530.359.786,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	239.830.307,52	330.537.377,06	388.145.720,11	279.769.204,55	480.990.797,72	499.171.800,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	139.611.184,15	182.728.021,33	231.372.972,41	286.624.648,14	288.005.451,25	298.844.051,83
Pessoal e Encargos Sociais	83.016.601,52	90.025.133,82	118.119.854,00	141.916.721,32	146.344.829,38	151.875.303,58
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	548.910,00	2.943.954,00	4.000.000,00	4.765.200,00	4.955.808,00	5.143.137,54
Outras Despesas Correntes	56.045.672,63	89.758.933,51	109.253.118,41	139.942.726,82	136.704.813,87	141.825.610,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	56.045.672,63	89.758.933,51	109.253.118,41	139.942.726,82	136.704.813,87	141.825.610,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	139.062.274,15	179.784.067,33	227.372.972,41	281.859.448,14	283.049.643,25	293.700.914,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.016.641,21	12.094.657,21	14.827.129,52	18.063.569,40	18.370.101,77	19.064.491,63
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.348.710,99	35.135.238,48	30.730.047,31	36.511.791,65	37.776.050,00	39.213.965,37
Investimentos	21.640.990,99	32.191.284,48	27.730.047,31	32.937.891,65	34.059.194,00	35.356.612,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.707.720,00	2.943.954,00	3.000.000,00	3.573.900,00	3.716.856,00	3.857.353,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.640.990,99	32.191.284,48	27.730.047,31	32.937.891,65	34.059.194,00	35.356.612,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	294.662,33	2.172.920,00	2.000.000,00	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	52.647,42	54.226,84	54.226,84	64.600,43	67.184,44	69.724,01
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	170.067.216,10	226.297.155,86	271.984.376,08	334.308.109,62	337.024.027,46	349.763.310,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	160.997.927,47	214.148.271,81	257.103.019,72	316.179.939,79	318.586.741,25	330.629.095,27
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	82.962.183,72	120.088.744,92	140.417.344,03	(25.642.732,27)	174.018.789,97	180.596.475,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	78.832.380,05	116.389.105,25	131.042.700,39	(36.410.735,24)	162.404.056,47	168.542.705,01

JUROS NOMINAIS	Previsto	Previsto

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**78.832.380,05**	**116.389.105,25**	**131.042.700,39**	**(36.410.735,24)**	**162.404.056,47**	**168.542.705,01**

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**Previsto**			**Previsto**		
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Previsto**			**Previsto**		
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**Previsto**			**Previsto**		
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAPOA. Emissão: 01/09/2025, às 10:09:16.

MUNICIPIO DE ITAPOA

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	304.688.217,54	306.375.553,02	317.908.543,46
Pessoal e encargos sociais	159.233.169,41	163.937.935,39	170.133.429,00
Juros e encargos da dívida	4.765.200,00	4.955.808,00	5.143.137,54
Outras despesas correntes	140.689.848,13	137.481.809,63	142.631.976,92
Despesas de capital (II)	36.576.392,08	37.843.234,44	39.283.689,38
Investimentos	33.002.492,08	34.126.378,44	35.426.336,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	3.573.900,00	3.716.856,00	3.857.353,16
Reserva de Contingência (III)	32.817.835,09	34.170.548,49	35.499.995,22
Reserva do RPPS	31.435.235,09	32.692.644,49	33.928.426,45
Reserva de contingência	1.382.600,00	1.477.904,00	1.571.568,77
Total (IV) = (I + II + III)	**374.082.444,71**	**378.389.335,95**	**392.692.228,06**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ITAPOA

Data Emissão: 01/09/2025 **Hora Emissão:** 10:10

MUNICIPIO DE ITAPOA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R$		
	2026	2027	2028
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	388.435.954,14	624.460.920,31	648.065.093,51
4100000000000000000 - Receitas correntes	351.196.813,56	567.147.915,01	588.585.656,62
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	128.374.480,07	189.493.265,99	196.656.111,44
4111000000000000000 - Impostos	123.437.195,36	184.358.489,89	191.327.240,80
4112000000000000000 - Taxas	3.604.769,31	3.748.960,08	3.890.670,77
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	1.332.515,40	1.385.816,02	1.438.199,87
4120000000000000000 - Contribuições	18.623.419,92	19.368.356,71	20.100.480,59
4121000000000000000 - Contribuições sociais	9.716.242,80	10.104.892,51	10.486.857,44
4122000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00
4123000000000000000 - Contribuições para entidades privadas de serviço social	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	8.907.177,12	9.263.464,20	9.613.623,15
4130000000000000000 - Receita patrimonial	48.224.832,85	47.098.599,36	48.878.926,42
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	46.996.360,24	45.820.987,85	47.553.021,19
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	1.228.472,61	1.277.611,51	1.325.905,23
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00
4163000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4164000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
4169000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	153.808.273,11	308.371.106,78	320.027.085,02
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	63.159.575,65	118.692.107,94	123.178.558,94
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	33.264.804,98	70.320.502,48	72.978.278,56
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	57.383.892,48	119.358.496,36	123.870.247,52
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4177000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4178000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identifica	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	2.165.807,61	2.816.586,17	2.923.053,15
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	283.611,66	294.956,13	306.105,48
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	367.471,41	382.170,27	396.616,31
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	1.514.724,54	2.139.459,77	2.220.331,36
4200000000000000000 - Receitas de capital	17.875.474,87	37.174.792,96	38.580.000,12
4210000000000000000 - Operações de crédito	17.869.500,00	37.168.560,00	38.573.531,56
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	17.869.500,00	37.168.560,00	38.573.531,56
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	5.956,50	6.194,76	6.428,92
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	5.956,50	6.194,76	6.428,92
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	18,37	38,20	39,64
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	18,37	38,20	39,64

Especificação	Previsão - R$		
	2026	2027	2028
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4247000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4248000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identificad	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4270000000000000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	0,00	0,00	0,00
4271000000000000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4292000000000000000 - Resultado do banco central	0,00	0,00	0,00
4293000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	19.363.665,71	20.138.212,34	20.899.436,77
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
4721000000000000000 - Contribuições sociais	19.179.930,00	19.947.127,20	20.701.128,61
4722000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00
4723000000000000000 - Contribuições para entidades privadas de serviço social	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação púl	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
4770000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
4771000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4772000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00
4773000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4774000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4775000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4776000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4777000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4778000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identificad	0,00	0,00	0,00
4779000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	183.735,71	191.085,14	198.308,16
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	183.735,71	191.085,14	198.308,16

MUNICIPIO DE ITAPOA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R$		
	2026	2027	2028
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4840000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4841000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4842000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00
4843000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4844000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4845000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4846000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4847000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4848000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identificad	0,00	0,00	0,00
4849000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4892000000000000000 - Resultado do banco central	0,00	0,00	0,00
4893000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00
4894000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Deduções da receita	(14.353.509,43)	(29.855.299,62)	(30.983.829,96)
Total	**374.082.444,71**	**594.605.620,69**	**617.081.263,55**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ITAPOA
Data Emissão: 01/09/2025 **Hora Emissão:** 10:11:20